

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - IERI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA**

JUSSARA LEITE COSTA

**EVOLUÇÃO DOS CONTINGENTES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS**  
**ASSALARIADOS NA AGROPECUÁRIA BAIANA: 2012 A 2022**

**UBERLÂNDIA**

**2025**

JUSSARA LEITE COSTA

**EVOLUÇÃO DOS CONTINGENTES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS  
ASSALARIADOS NA AGROPECUÁRIA BAIANA: 2012 A 2022**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia.

**Área de concentração:** Desenvolvimento Econômico

**Orientador:** Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento

**Coorientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Fernanda Calasans Costa Lacerda Pessoti

**UBERLÂNDIA**

**2025**

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU  
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

C837 2025	<p>Costa, Jussara Leite, 1993- Evolução dos contingentes e das condições de trabalho dos assalariados na agropecuária baiana [recurso eletrônico] : 2012 A 2022 / Jussara Leite Costa. - 2025.</p> <p>Orientador: Carlos Alves do Nascimento. Coorientadora: Fernanda Calasans Costa Lacerda Pessoti. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Economia. Modo de acesso: Internet. Disponível em: <a href="http://doi.org/10.14393/ufu.di.2025.87">http://doi.org/10.14393/ufu.di.2025.87</a> Inclui bibliografia. Inclui ilustrações.</p> <p>1. Economia. I. Nascimento, Carlos Alves do, 1967-, (Orient.). II. Pessoti, Fernanda Calasans Costa Lacerda, -, (Coorient.). III. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Economia. IV. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 330</p>
--------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091  
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



### ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Economia				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, Nº 328, PPGE				
Data:	20 de fevereiro de 2025	Hora de início:	15:30	Hora de encerramento:	17:22
Matrícula do Discente:	12312ECO002				
Nome do Discente:	Jussara Leite Costa				
Título do Trabalho:	Evolução dos contingentes e das condições de trabalho dos assalariados na agropecuária baiana: 2012 a 2022				
Área de concentração:	Desenvolvimento Econômico				
Linha de pesquisa:	Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Evolução dos contingentes e das condições de trabalho e de vida dos grupos de famílias de assalariados na agropecuária brasileira: antes, durante e pós Covid-19				

Reuniu-se a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Economia, assim composta: Prof. Dr. Clésio Marcelino de Jesus - UFU; Profa. Dra. Gabriela Gomes Mantovani - UNESPAR; Prof. Dr. Carlos Alves do Nascimento - UFU orientador da candidata. Ressalta-se que em conformidade com deliberação do Colegiado do PPGE e manifestação do orientador, a participação da aluna e dos membros da banca ocorreu de forma remota. A Profa. Dra. Gabriela Gomes Mantovani participou desde a cidade de Curitiba (PR) e a aluna e os demais membros da banca participaram desde a cidade de Uberlândia (MG).

Iniciando os trabalhos o presidente da mesa, Dr. Carlos Alves do Nascimento apresentou a Banca Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos examinadores, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

Aprovada

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestra.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alves do Nascimento, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Marcelino de Jesus, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Gomes Mantovani, Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6064364** e o código CRC **16DD114E**.

Dedico este trabalho aos meus avós maternos,  
Izaura e Cornélio (em memória).

## AGRADECIMENTOS

O caminho não se faz sozinho. O Mestrado, foi uma trajetória de muitas experiências, aprendizados e realizações. Uma trajetória também repleta de muitos desafios. Mesmo distante de casa, familiares e amigos, não estive sozinha.

Agradeço a Deus, por ter me dado força para vencer a cada desafio diário. Agradeço também, a Paróquia São Matheus, na pessoa do Padre Francisco, pelas conversas e conselhos, por ter me acolhido como uma filha.

Agradeço aos meus pais, Jorge e Maria, por todo amor e apoio de sempre. Mesmo distante, se fizeram presentes. Minhas irmãs, Jaqueline, Miqueline e Liliane, agradeço por todo carinho, torcida e suporte. Meus avós maternos, Izaura e Cornélio (em memória), pelo exemplo de vida, mesmo diante das dificuldades, nunca se deixaram abater, ou mesmo esmorecer. Meus cunhados, Ivo e Leandro, pelas conversas, ajudas, especialmente neste momento. A minha sobrinha, Esmeralda, por agradecer ainda mais a minha vida. Sem vocês a realização deste sonho não seria possível.

Ao meu orientador e professor, Carlos Nascimento. Agradeço a confiança, compreensão, conversas, conselhos, incentivos e “puxões de orelha”. Por sua dedicação e acima de tudo, simplicidade e competência. Agradeço o amparo nos momentos mais difíceis desta caminhada. Por tornar esse momento mais leve, mais humano e real. Sem a sua ajuda eu não teria trilhado da mesma forma esse caminho. Agradeço também a Professora Fernanda Calasans, minha coorientadora. Obrigada pelas conversas, conselhos e contribuições. Cada sugestão e ajuda foram muito importantes para a conclusão desta pesquisa.

Agradeço a Instituição e a todos aqueles que trabalham na Universidade Federal de Uberlândia, que proporcionaram condições e ferramentas necessárias para reflexões e produção desse trabalho. Em especial, agradeço imensamente a todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFU. São responsáveis diretos por esta conquista.

À Camila e João, secretários do PPGE, agradeço a dedicação e cuidado, por estarem sempre atentos às nossas necessidades. Aos meus colegas de curso, os quais trilhamos juntos comigo esse caminho, obrigada por tornar o dia a dia na pós-graduação prazeroso. Agradeço também a cada amigo (a) que mesmo não citado (a) nestas linhas fizeram parte da minha trajetória. Eu não teria chegado até aqui sem o apoio de pessoas tão importantes.

Agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pela bolsa concedida durante os anos do curso. A todos que direta ou indiretamente contribuíram de alguma forma para a construção deste trabalho, meu **muito obrigada**.

*“Triste Bahia  
Oh, quão dessemelhante estás e estou  
Do nosso antigo estado.  
Pobre te vejo a ti  
Tu a mim, empenhado  
Rica te vejo eu  
Já tu a mim, abundante.  
Triste Bahia  
Oh, quão dessemelhante  
A ti tocou-te a máquina mercante  
Quem tua larga barra tem entrado  
A mim vem me trocando e tem trocado  
Tanto negócio e tanto negociante.”*

*Triste Bahia, Caetano Veloso*

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo apresentar a evolução dos contingentes das famílias monoativas de assalariados na agropecuária baiana e analisar as condições de trabalho desses assalariados no período de 2012 e 2022. Para a fundamentação teórica, utilizamos as categorias de trabalho excedente e trabalho excessivo, conforme apresentadas por Marx no livro 1 de *O capital*. Com base nessas duas categorias buscamos mostrar se na evolução das condições de trabalho dos assalariados de cada tipo familiar houve uma deterioração dessas condições de trabalho, colocando-os numa situação de trabalho *excessivo*. A base de dados utilizada foram os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), divulgada trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A amostra selecionada consistiu em um conjunto de famílias (monoativas) de trabalhadores assalariados na agropecuária baiana. Com base na proposta metodológica foi construída uma tipologia de famílias que tem como critério de classificação o tamanho familiar e a renda proveniente do trabalho assalariado na agropecuária. Para avaliar as condições de trabalho dos assalariados em cada tipo de família foi construído um Índice de Qualidade do Emprego (IQE) a partir dos microdados da PNADC/IBGE. A partir desse indicador foi possível comparar as condições de trabalho dos assalariados entre os diferentes tipos de famílias, bem como apresentar a evolução dessas condições ao longo dos anos. A hipótese central deste trabalho é que o avanço da modernização no setor agropecuário baiano tem implicado em mais assalariados em melhores condições de trabalho, e que estes se encontram mais, embora não apenas, nos grupos dos que foram classificados como famílias dos tipos 1 e 2, e que os com piores condições de trabalho se encontram mais nos grupos das famílias dos tipos 3 e 4. Os resultados obtidos apontam que houve uma piora das condições de trabalho para os assalariados de quase todos os grupos familiares (exceção do tipo familiar 4), conforme evidenciado pelo IQE. Mesmo para os tipos de famílias 1 e 2 que possuíam melhores condições de rendimentos em comparação aos tipos 3 e 4, verificou-se o aumento da porcentagem de seus trabalhadores nas piores faixas do IQE (de 0 até 0,5). Além da classificação inicial dos tipos familiares revelar que predominantemente os assalariados analisados pertencem aos tipos familiares 3 e 4, aos quais pode-se atribuir, segundo a referência teórica adotada, associação a trabalho *excessivo* (reprodução precária da força de trabalho), em todas as análises dos indicadores parciais e gerais das condições de trabalho esses dois tipos se mostraram com os piores indicadores comparativamente aos tipos 1 e 2. Esses resultados contribuem para um melhor entendimento das dinâmicas recentes do mercado de

trabalho agropecuário baiano, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de trabalho e dos rendimentos dos trabalhadores desse setor.

**Palavras-chave:** agropecuária baiana; condições de trabalho; trabalho assalariado; trabalho excedente; trabalho excessivo.

## ABSTRACT

This dissertation aims to present the evolution of the contingents of single-income wage-earning families in Bahia's agricultural sector and analyze the working conditions of these wage earners between 2012 and 2022. For the theoretical foundation, we use the categories of surplus labor and excessive labor, as presented by Marx in *Capital*, Volume 1. Based on these two categories, we seek to determine whether the evolution of working conditions for wage earners in each family type has led to a deterioration in these conditions, placing them in a situation of excessive labor. The dataset used consists of the Microdata from the Continuous National Household Sample Survey (PNADC), released quarterly by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE). The selected sample includes a set of single-income families of wage earners in Bahia's agricultural sector. Based on the methodological approach, a typology of families was constructed, with classification criteria based on family size and income from agricultural wage labor. To assess the working conditions of wage earners in each family type, an Employment Quality Index (IQE) was developed using PNADC/IBGE microdata. This indicator allowed for a comparison of wage earners' working conditions across different family types and an analysis of their evolution over the years. The central hypothesis of this study is that the advancement of modernization in Bahia's agricultural sector has led to more wage earners in better working conditions, primarily found in families classified as types 1 and 2, while those in worse conditions are more prevalent among families of types 3 and 4. The results indicate a deterioration in working conditions for wage earners in almost all family groups (except for type 4), as evidenced by the IQE. Even among family types 1 and 2, which had better income conditions compared to types 3 and 4, there was an increase in the percentage of workers in the lowest IQE categories (from 0 to 0.5). Furthermore, the initial classification of family types revealed that the majority of the analyzed wage earners belong to family types 3 and 4, which, according to the theoretical framework adopted, can be associated with excessive labor (precarious reproduction of the labor force). Across all analyses of both partial and overall indicators of working conditions, these two family types consistently showed the worst indicators compared to types 1 and 2. These findings contribute to a better understanding of recent dynamics in Bahia's agricultural labor market, providing insights for the formulation of public policies aimed at improving working conditions and income for workers in this sector.

**Keywords:** Bahia agriculture; working conditions; salaried labor; surplus labor; excessive labor.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Gêneros exportados para países estrangeiros. Província da Bahia, 1852.....	44
Tabela 2 - Porcentagem da receita total das exportações dos principais produtos. Província da Bahia, 1853-1860 .....	45
Tabela 3 – Composição do PIB para períodos selecionados na Bahia – 1960 a 2000 (%).....	49
Tabela 4 - Participação dos principais produtos agrícolas, segundo o VBP Bahia - 1985 e 2000 .....	51
Tabela 5 – Rendimento habitual médio no agronegócio da Bahia e seus segmentos no ano de 2012 e 2018, deflacionados pelo IPCA para preços de novembro de 2018. ....	60
Tabela 6 – Distribuição dos ocupados no setor agrícola, por rendimento médio real dos ocupados, segundo posição ocupacional selecionada -Bahia, 2000 e 2010. ....	61
Tabela 7 – Distribuição relativa dos ocupados de acordo com a posição na ocupação no segmento primário na Bahia, no período de 2000 e 2010. ....	62
Tabela 8 – Distribuição do número de ocupados de acordo com a posição na ocupação no segmento primário na Bahia, no período de 2012 e 2018. ....	62
Tabela 9 – Número de emprego formal agropecuário segundo o tamanho do estabelecimento - Bahia - 2000/2010 .....	65
Tabela 10 – Número de emprego formal agropecuário segundo a faixa de remuneração – Bahia – 2000/2010. ....	65
Tabela 11 - Evolução dos contingentes dos tipos e subtipos de famílias (e pessoas) de assalariados na agropecuária. E evolução da participação relativa (%) dos tipos e subtipos de famílias (e pessoas assalariadas), no total geral de famílias (e pessoas assalariadas). Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE).....	74
Tabela 12 - Evolução percentual (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas de renda do trabalho (em salário mínimo oficial, SMO): Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE) .....	76
Tabela 13 - Participação relativa (%) dos <i>subtipos</i> de famílias de assalariados na agropecuária, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE).....	77
Tabela 14 - Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e formalização no trabalho: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE) .....	78

Tabela 15 - Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, com ou sem trabalho temporário, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE).....	80
Tabela 16 - Evolução dos percentuais (%) de assalariados (pessoas) na agropecuária, com trabalho permanente e sem carteira de trabalho assinada, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE) .....	81
Tabela 17 - Evolução percentual (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas de horas de trabalho: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE) .....	82
Tabela 18 – Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do indicador parcial de formalização do trabalho (TRABFORM): Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE) .....	83
Tabela 19 - Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do indicador de qualidade do emprego 1 (IQE1, IQE2, IQE3): Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE).....	85

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>1      CAPÍTULO 1 - TRABALHO EXCEDENTE E TRABALHO EXCESSIVO .....</b>	<b>17</b>
<b>1.1    O desenvolvimento do modo de produção do capital e das categorias trabalho excedente e trabalho excessivo.....</b>	<b>17</b>
<b>2      CAPÍTULO 2 - A EVOLUÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO NA BAHIA ...</b>	<b>40</b>
<b>2.1    Caracterização do território baiano.....</b>	<b>41</b>
<b>2.2    A formação do modelo primário-exportador.....</b>	<b>42</b>
<b>2.3    Mercado de trabalho agropecuário baiano .....</b>	<b>52</b>
<b>3      CAPÍTULO 3 - EVOLUÇÃO DOS CONTINGENTES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSALARIADOS NA AGROPECUÁRIA BAIANA NO PERÍODO DE 2012 A 2022 .....</b>	<b>67</b>
<b>3.1    Metodologia .....</b>	<b>68</b>
<b>3.1.1   <i>Amostra selecionada</i>.....</b>	<b>68</b>
<b>3.1.2   <i>Tipologia de Famílias de Assalariados</i> .....</b>	<b>69</b>
<b>3.1.2.1   <i>Critérios de Classificação</i> .....</b>	<b>70</b>
<b>3.1.2.2   <i>Subdivisões</i> .....</b>	<b>71</b>
<b>3.1.3    <i>Indicador de Qualidade do Emprego (IQE)</i> .....</b>	<b>72</b>
<b>3.1.3.1    <i>Construção do IQE</i>.....</b>	<b>72</b>
<b>3.1.3.2    <i>Cálculo do IQE</i>.....</b>	<b>73</b>
<b>3.2    Resultados e Discussão .....</b>	<b>74</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>88</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>93</b>
<b>APENDICE A – TABELAS COMPLETAS.....</b>	<b>100</b>

## INTRODUÇÃO

O setor agropecuário tem contribuído historicamente para o bom desempenho da economia baiana. O setor primário, foi responsável tanto pela formação do território baiano quanto pela geração de riqueza do estado, mantendo-se por muito tempo como um agente dinâmico do seu desenvolvimento econômico.

No século XVI, o modelo agroexportador baiano com a introdução do sistema de plantio da monocultura da cana-de-açúcar e baseado no uso intensivo de mão de obra escravizada, se consolidou como sistema econômico dominante. Esse modelo, não apenas influenciou a estrutura produtiva subsequente, como também, as relações de trabalho inseridas.

A partir da década de 1980, o setor agropecuário baiano passou por profundas transformações. Nesse período, a agropecuária baiana se integrou de forma mais intensa ao grande capital, por meio da modernização do setor e da expansão do agronegócio. Esse processo de modernização acelerada envolveu o uso crescente de máquinas e de produtos químicos, o que resultou em um aumento significativo da capacidade produtiva dos segmentos agroexportadores da Bahia (Brito *et al.*, 2013; Couto Filho, 2003).

No entanto, os efeitos dessa modernização não se refletem da mesma maneira em todo o estado. Na nova dinâmica da agricultura baiana, coexistem práticas agrícolas tradicionais e modernas, formando um cenário híbrido, distinto da modernização observada em outras regiões do Brasil. Em muitas mesorregiões baianas, o desenvolvimento da agropecuária ainda não alcançou um estágio significativo (Couto Filho, 2003).

Nos setores mais modernos da agricultura baiana, onde as tecnologias foram mais intensamente utilizadas, o desemprego (tecnológico) foi mais acentuado. Por sua vez, os empregos criados nesses setores, em média, apresentam maior formalização da mão de obra. Por outro lado, nas culturas em transição ou que ainda permaneceram “atrasadas”, do ponto de vista das inovações tecnológicas, a redução da mão de obra ocupada não tem sido tão significativa. No entanto, esses empregos são mais precários e apresentam menores índices de formalização (Couto Filho, 2003).

Em face da crise enfrentada pelos principais produtos da agricultura tradicional, como cacau, fumo, algodão etc. culturas como a soja e frutas irrigadas se destacam na nova dinâmica econômica do estado. As regiões do Extremo-Oeste baiano e do Vale do São Francisco são as mesorregiões que mais concentraram a modernização agrícola no estado, o que explica, em parte, uma redução significativa na ocupação de mão de obra.

Essas transformações na agropecuária baiana não se limitaram apenas ao âmbito econômico. A introdução de tecnologias e maquinários cada vez mais poupadores de mão de obra gerou uma maior demanda por trabalhadores qualificados. No entanto, o mercado de trabalho baiano continuou marcado por uma forte desigualdade econômica e social. Muitos trabalhadores, especialmente os com menor escolaridade, mais vulneráveis aos impactos da inovação no campo, ainda se encontram em condições precárias de trabalho (Brito *et al.*, 2013).

As raízes desse problema são históricas. Com a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, houve apenas a substituição de uma forma de relação de trabalho por outra, de natureza semelhante. Além disso, grande parte do território baiano é marcado pela pobreza, o que contribui para a manutenção de um mercado de trabalho precarizado (Pedrão, 2015; Pessoti, 2020).

Os trabalhadores do setor agropecuário formam um grupo heterogêneo, com salários e condições de trabalho que variam conforme o tipo de ocupação. O montante da força de trabalho empregada sofre oscilações sazonais, sendo influenciado pelos períodos de plantio e de colheita. (Hurst; Termine; y Karl, 2007 *apud* Nascimento; Staduto; Montovani, 2024).

No que diz respeito às condições de trabalho, Balsadi (2007) identificou uma polarização no mercado de trabalho agrícola brasileiro entre 1992 e 2004. Constatou-se que os trabalhadores permanentes, especialmente os inseridos em atividades de commodities agrícolas, apresentaram melhores condições de trabalho. Isso porque essas produções são mais dinâmicas e, em comparação com as culturas mais tradicionais, têm maior relevância para a pauta exportadora do país.

Neste sentido, diante dessa breve exposição de questões pertinentes ao presente estudo, objetiva-se estudar as condições de trabalho de assalariados na agropecuária baiana no contexto das transformações ocorridas na agropecuária baiana nas últimas décadas. Para orientar este objetivo, busca-se responder se durante o período de 2012 a 2022 ocorreu uma alteração nas condições de trabalho dos assalariados na agropecuária baiana. Ou seja, o avanço da agropecuária baiana amparado na renovação de tecnologias cada vez mais poupadoras de mão-de-obra foi ou não favorável aos trabalhadores assalariados nesse setor, em termos de seus contingentes e de suas condições de trabalho?

A hipótese adotada no trabalho é a de que a modernização das atividades produtivas, particularmente nas monoculturas agrícolas, tem implicado em mais assalariados em melhores condições de trabalho, assim como também, e principalmente, que estes se encontram mais, embora não apenas, nos grupos dos que foram classificados como famílias dos tipos 1 e 2 e que

os assalariados em piores condições de trabalho se encontram mais nos grupos das famílias dos tipos 3 e 4.

O objetivo geral desta dissertação, consiste, portanto, em investigar as possíveis alterações sobre os contingentes dos assalariados e de suas condições de trabalho na agropecuária baiana no contexto de sua expansão (calcado em novas tecnologias), entre os anos de 2012 e 2022. Procurou-se analisar, por um lado, a trajetória da evolução dos contingentes de diferentes tipos de famílias de assalariados e, por outro lado, a melhora (ou não) das condições de trabalho desses grupos de assalariados na agropecuária baiana. Alguns estudos examinaram a qualidade do trabalho e a qualidade de vida desses trabalhadores isoladamente (Balsaldi, 2006, 2007). Contudo, como as pessoas vivem predominantemente em núcleo familiares e para o propósito do presente trabalho, pareceu-nos mais adequado estudar de forma combinada estas duas dimensões, famílias e pessoas, conforme será melhor explicado mais adiante.

A base de dados utilizada nesta dissertação foram os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNADC), divulgados trimestralmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A amostra selecionada consistiu em um conjunto de famílias de trabalhadores assalariados na agropecuária. Com base na proposta metodológica foi construída uma tipologia de famílias. Os tipos de famílias de assalariados foram classificados com base no tamanho da família e na renda do trabalho assalariado na agropecuária baiana tendo como parâmetro de comparação  $\frac{1}{4}$  do SMN do DIEESE. Foram classificados quatro tipos de famílias: o tipo 1, são famílias compostas por até 4 pessoas e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE; o tipo 2, são famílias compostas por 5 ou mais pessoas e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE; o tipo 3, são famílias compostas por até 3 pessoas e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado menor que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE; o tipo 4, são famílias compostas por 4 ou mais pessoas e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado menor que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE.

Para avaliar as condições de trabalho dos assalariados em cada tipo de família, foi desenvolvido um Indicador de Qualidade do Emprego (IQE). A partir desse indicador geral (e os seus componentes), foi possível comparar as condições de trabalho dos assalariados nos e

entre os diferentes tipos de famílias, bem como investigar a evolução dessas condições de trabalho ao longo dos anos. O período de análise compreende os anos a partir de 2012 até 2022.<sup>1</sup>

Esta dissertação se justifica não apenas pelo interesse pessoal, mas também pelo contexto em que está inserida. Uma parte da Bahia integra a nova fronteira do Matopiba, região que se destaca por uma produção agropecuária mais desenvolvida, resultado da expansão desse setor. Além disso, o setor agropecuário baiano possui uma forte participação na geração de empregos, o que torna relevante a análise proposta por esta dissertação. Outro aspecto que justifica este trabalho é a escassez de estudos que associem as relações de trabalho assalariado na agropecuária baiana com as condições de trabalho nesse setor. Dessa forma, esta dissertação busca contribuir para o avanço dos estudos nesse âmbito, visando cobrir lacunas existentes.

Por fim, para além desta introdução e das considerações finais, esta dissertação ficou estruturada em três capítulos. No primeiro capítulo, buscou-se resgatar de *O capital* de Marx as categorias de trabalho excedente e trabalho excessivo para orientar a análise dos dados no último capítulo. O segundo capítulo, por sua vez, apresentou uma revisão bibliográfica sobre a evolução da agropecuária baiana e o mercado de trabalho, destacando a expansão da modernização do setor. A metodologia empregada na composição dos tipos de famílias e dos indicadores é apresentada no terceiro capítulo, acompanhada da análise dos resultados.

---

<sup>1</sup> Quando o IBGE disponibilizou a PNADC 2023 a análise dos dados desta dissertação já estava bastante avançado, de modo que, não foi possível incorporar o ano de 2023. Contudo, a ausência desse ano em praticamente nada afeta os resultados apresentados.

## 1 CAPÍTULO 1 - TRABALHO EXCEDENTE E TRABALHO EXCESSIVO

O objetivo deste capítulo é apresentar os dois conceitos que serão utilizadas na análise dos dados que serão desenvolvidos no último capítulo. Esses conceitos referem-se ao que Marx desenvolveu no livro 1 de *O Capital*. Trata-se, portanto, das categorias trabalho excedente e trabalho excessivo. A explicação dessas categorias terá como base o próprio livro 1 de *O Capital* de Marx e alguns intérpretes.<sup>2</sup>

De acordo com Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015) ao mesmo tempo que apresenta o desenvolvimento do modo de produção do capital, Marx expõe essas duas categorias ao longo da sua exposição no livro 1 de *O Capital*. Sob essa perspectiva, neste capítulo, seguiremos esse modo de exposição de Marx a fim de pouco a pouco demonstrar como que, à medida que o capitalismo evolui, uma categoria (trabalho excessivo) supera dialeticamente a outra (trabalho excedente).

### 1.1 O desenvolvimento do modo de produção do capital e das categorias trabalho excedente e trabalho excessivo.

O Modo de Produção Capitalista é caracterizado pela exploração da força de trabalho para a extração de mais-valia, elemento central para a acumulação do capital. Conforme o capitalismo se desenvolve, o capital não só explora a força de trabalho, como também intensifica as formas dessa exploração. Esse processo interfere diretamente nas condições de produção e reprodução da classe trabalhadora. Ou seja, nas condições de trabalho.

No livro I de *O Capital* Marx analisa categorias que são fundamentais para a compreensão da dinâmica e do desenvolvimento do modo de produção capitalista. Neste capítulo, serão abordadas as categorias trabalho excedente e trabalho excessivo. Segundo Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015) o trabalho excedente e o trabalho excessivo são categorias teóricas desenvolvidas e expostas no livro I de *O Capital*.

A teoria de Marx sobre exploração (associada ao trabalho excedente) e espoliação<sup>3</sup> (associada ao trabalho excessivo) da força de trabalho oferece um arcabouço teórico importante

---

<sup>2</sup> É importante registrar que consideramos uma referência relevante que, em nossa leitura, corrobora a interpretação de Marx, conforme discutida por Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015), Osório (2018) e Coimbra (2024).

<sup>3</sup> É um dos termos que Marx utiliza para caracterizar o trabalho excessivo.

para entendermos como que o desenvolvimento das relações de produção no modo de produção capitalista interfere nas condições de trabalho dos trabalhadores assalariados.

Com o avanço do capitalismo, principalmente a partir da revolução industrial entre os séculos XVIII e XIX, ocorreram importantes transformações, em especial no mundo do trabalho. Essa trajetória é marcada pelo advento da Grande Indústria moderna. Como apontado por Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015), essa situação resultou em condições de trabalho mais precárias, caracterizadas pela espoliação da força de trabalho. Conforme será exposto a seguir, esse é o caráter lógico e histórico da transição do trabalho excedente para o trabalho excessivo.

Para uma melhor compreensão das categorias acima referidas, é de fundamental importância acompanharmos a forma como Marx as expõe ao longo do livro I, utilizando o método Dialético-negativo. De acordo com Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015), o método Dialético-negativo refere-se à maneira como Marx expõe o desenvolvimento do modo de produção capitalista e como este cria categorias como a exploração da força de trabalho e seus pressupostos, e posteriormente as negas – não no sentido de exclusão, mas de superação, ou seja, indo para além delas. Até o Capítulo VII de *O capital*, Marx desenvolve a teoria de exploração da força de trabalho pelo capital, assim como os seus pressupostos.

Ao expor a sua teoria da exploração no livro I, Marx parte da mercadoria, considerada por ele como a célula que dá origem ao modo de produção capitalista. Ele afirma: “a riqueza das sociedades que domina o modo de produção capitalista aparece como uma imensa coleção de mercadorias” (Marx, 1985, p. 45). É a circulação de mercadorias o ponto de partida para a formação do capital. A mercadoria é um objeto externo que pelas suas características satisfaz a uma necessidade humana. Para ser mercadoria, ela deve possuir tanto valor de uso quanto valor de troca. A utilidade de uma mercadoria define o seu valor de uso, enquanto o seu valor de troca é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para produzi-la.

Embora já existissem mercadorias em outros modos de produção – feudalismo, mercantilismo –, no capitalismo a mercadoria é usada com a finalidade de gerar mais valor. Há desse modo, uma generalização da forma mercadoria. No capitalismo, tudo passa a se constituir como mercadoria, até mesmo a força de trabalho.

Toda mercadoria inicia seu percurso na esfera da circulação. Na circulação simples de mercadorias compradores e vendedores se confrontam numa relação jurídica de igualdade. O contrato firmado no mercado, garante ao comprador da mercadoria o direito de utilizá-la conforme a sua vontade. Dessa forma, o valor de uso da mercadoria passa a pertencer ao seu

possuidor, o capitalista. Na esfera produtiva, mercadorias adquiridas no primeiro ato – meios de produção e força de trabalho – são “consumidas”. Após a produção de novas mercadorias, o capital retorna à esfera da circulação de mercadorias, repetindo o mesmo processo descrito anteriormente.

Até a seção I, nos capítulos de I ao III, Marx direciona a sua análise para a esfera da circulação de mercadorias. O valor de uma mercadoria, representado pela quantidade de trabalho socialmente necessário, é expresso em relação ao valor de outra mercadoria, assegurando, assim, a troca. Com a evolução histórica desse movimento, surge a figura do dinheiro, que passa a atuar como a forma universal de expressão do valor de todas as demais mercadorias, facilitando e consolidando a troca entre elas.

Ao apresentar a circulação do capital no capítulo IV, Marx examina a circulação de mercadorias por meio da mais-valia. O valor é uma característica intrínseca as relações sociais predominantes no modo de produção capitalista. O valor é uma categoria social, levada ao mercado para ser “trocada”. Marx demonstra nesse capítulo IV que, o movimento de criação de valor se inicia na esfera da circulação simples de mercadorias, com a compra da (mercadoria) força de trabalho, responsável pela produção do valor. No entanto, o mais valor só se realiza na esfera produtiva, por meio da exploração da força de trabalho.

Segundo Marx (1985), todo novo capital entra em cena – no mercado, seja de mercadoria, de trabalho ou de dinheiro – como dinheiro, que deve ser transformado em capital mediante um processo determinado. Neste capítulo IV, ao descrever como que o dinheiro se converte em capital, Marx parte da forma M-D-M, que representa a forma de circulação simples de mercadorias, onde o objetivo imediato do produtor é o valor de uso. Nesse caso, o movimento da circulação se inicia e finaliza com a mercadoria.

Marx então complementa a análise anterior com a introdução da segunda forma, D-M-D. Nessa forma, o ciclo começa e termina com o dinheiro. No entanto, não faria sentido para o capitalista trocar o mesmo valor em dinheiro – D inicial igual a D final, sem nenhum acréscimo de valor. Nesse sentido, “[...] o processo de circulação D-M-D seria inócuo e sem conteúdo caso se quisesse, por intermédio de seu rodeio, permutar o mesmo valor em dinheiro por igual valor em dinheiro, assim, por exemplo, 100 libras esterlinas por 100 libras esterlinas” (Marx, 1985, p. 126). O que ocorre é que o dinheiro inicialmente adiantado para a compra de ferramentas, matéria-prima, força de trabalho, entre outras coisas, se converte, ao final de cada ciclo produtivo, numa soma maior de dinheiro ( $D + \Delta D = D - M - D'$ ), gerando assim mais valor.

O processo descrito acima não se encerra ao final de cada ciclo, mas se retroalimenta

incessantemente. Assim, a forma D-M-D' descreve o processo pelo qual o dinheiro se transforma em capital. Marx destaca que o objetivo primordial do capitalismo não é o valor de uso, mas a produção (valorização) de mais-valia.

No capítulo IV, ao examinar a circulação de mercadorias como capital, Marx (1985) explica que na forma D-M-D', mercadoria e dinheiro são apenas modos distintos de funcionamento do próprio valor, e que o valor transita constantemente entre uma forma e outra, sem se perder nesse movimento. O valor torna-se então, sujeito automático desse processo.

O valor inicial, representado pelo capital adiantado pelo capitalista (D), se expande por meio do consumo das mercadorias compradas no primeiro ato (D-M). Isso, no entanto, só é possível porque o capitalista encontra no mercado uma mercadoria específica que é fonte de valor: a força de trabalho. Novamente, Marx está chamando a atenção para o fato de que, no capitalismo o valor é gerado através do trabalho humano, da exploração da sua força de trabalho. A partir dessa exploração, a força de trabalho cria o (mais) valor que permite a expansão do capital.

Na exposição dos três primeiros capítulos de *O capital*, a mercadoria apareceu inicialmente como algo que tinha duplo valor – valor de uso e valor de troca. Contudo, ao aprofundar a análise (nos outros capítulos), Marx revela que a mercadoria também é trabalho<sup>4</sup>. Como ele explica: “Tempo de trabalho socialmente necessário é aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer, nas condições dadas de produção socialmente normais, e com grau social médio de habilidade e de intensidade de trabalho” (Marx, 1985, p. 48). O valor existe porque nele há trabalho abstrato cristalizado.

O trabalho abstrato é o que torna comum a troca entre diferentes mercadorias. Se abstrairmos os diferentes valores de uso das mercadorias, o que resta é que elas representam apenas dispêndio de força de trabalho (trabalho abstrato). O trabalho abstrato é dispêndio de trabalho humano acumulado e essa característica é o que produz o valor das mercadorias. O trabalho abstrato, portanto, envolve o dispêndio de nervos, cérebros e músculos. Marx chega, portanto, ao conceito de valor, definindo-o como o trabalho socialmente necessário. Ou seja, o trabalho exigido para produzir uma mercadoria sob condições normais de produção.

---

<sup>4</sup> “O trabalho humano “[...]É dispêndio de força de trabalho simples que em média toda pessoa comum, sem desenvolvimento especial, possui em seu organismo físico” (Marx, 1985, 51).

Nos três primeiros capítulos do livro I de *O capital*, Marx chama a atenção para uma característica dominante nas sociedades anteriores ao capitalismo: a produção para o valor de uso. À medida que as trocas se generalizam, o valor de troca passa a ser atuante.

No sistema capitalista, os produtos do trabalho humano se tornam valores. O processo de trabalho enquanto atividade orientada para a produção de valores de uso se transforma em processo de valorização e, o resultado disso não é apenas a obtenção de valores de uso para a troca, mas, principalmente, a exploração da força de trabalho que cria o mais-valor. O processo de trabalho, então, deixa de ser um ato puramente social, e vai ganhando com o capitalismo novos contornos, dentre eles, um processo que gera (mais) valor.

“Sob o desígnio capitalista, o processo de trabalho volta-se para a produção de mercadorias “cujo valor seja maior que a soma do valor das mercadorias requeridas para a produção, os meios de produção e a força de trabalho” (Marx, 2013 p. 194 *apud* Santana, 2022, p.81). Ao descontar os custos de produção, o capitalista se apropria de uma mais-valia que não foi gerada por ele, mas que é resultado da exploração da força de trabalho.

Em uma jornada diária de trabalho, a força de trabalho não apenas produz o seu equivalente. Segundo as leis de intercâmbio de mercadorias, a exploração da força de trabalho não configura nenhuma injustiça por parte do seu possuidor, uma vez que, não viola o pressuposto da troca de equivalentes – na relação mercantil todas as mercadorias são pagas de acordo com seu valor. Para o capitalista, isso é vantajoso, pois adquiriu uma mercadoria capaz de produzir o dobro do seu próprio valor.

Esse fenômeno reflete a lógica do capitalismo, em que a produção está orientada para a troca e o lucro, subordinando todas as atividades humanas à dinâmica mercantil. Assim, nas formações sociais em que predomina o modo de produção capitalista, o caráter social do trabalho se manifesta por intermédio do valor.

À medida que Marx desenvolve a sua teoria de exploração no livro I, ele revela quem é substância criadora do valor. Independentemente da forma como as mercadorias vêm ao “mundo”, elas possuem uma característica em comum: são produtos do trabalho humano.

Na própria relação de troca das mercadorias, seu valor de troca apareceu-nos como algo totalmente independente de seu valor de uso. Abstraindo-se agora, realmente, o valor de uso dos produtos do trabalho, obtém-se seu valor total como há pouco ele foi definido. O que há de comum, que se revela na relação de troca ou valor de troca da mercadoria, é, portanto, seu valor. O prosseguimento da investigação nos trará de volta ao valor de troca, como a maneira necessária de expressão ou forma de manifestação do valor, o qual deve ser, por agora, considerado independente dessa forma (Marx, 1985, p. 47).

Até o capítulo VII Marx desenvolve os fundamentos teóricos da sua teoria de exploração, sendo a troca de equivalentes,<sup>5</sup> o ponto de partida da sua exposição (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015; Osório, 2018). Nos capítulos IV e V, Marx se dedicou a explicar como que o dinheiro se transforma em capital.

A transformação do dinheiro em capital tem de ser desenvolvida com base nas leis imanentes ao intercâmbio de mercadorias, de modo que a troca de equivalentes sirva de ponto de partida. Nosso possuidor de dinheiro, por enquanto ainda presente apenas como capitalista larvar, tem de comprar as mercadorias por seu valor, vende-las por seu valor e, mesmo assim, extrair no final do processo mais valor do que lançou nele (Marx, 1985, p. 138).

Na circulação simples de mercadorias, a relação entre capital e força de trabalho assume o caráter de troca de equivalentes. Fora dessa relação, no processo de uso produtivo da força de trabalho, ocorre a criação da mais-valia, que é apropriada pelo capital. Apesar disso, a apropriação da mais-valia pelo capital não viola a lei do valor enquanto relação de troca de equivalentes, pois a força de trabalho é remunerada de acordo com o seu valor. Esse é o caminho para explicar a exploração da força de trabalho pelo capital (Osório, 2018).

Reiteramos aqui o que foi dito anteriormente sobre a circulação de capital como dinheiro, ou seja, que todo novo capital surge inicialmente como dinheiro, o qual deve ser convertido em capital por meio de um processo específico. O dinheiro, portanto, só pode atuar como capital por meio da exploração do trabalho assalariado.

Para que a acumulação de capital se realize, o possuidor do dinheiro precisa encontrar, na esfera da circulação simples de mercadorias, uma mercadoria cujo valor de uso possua a característica peculiar de ser fonte de valor (mais valor). Essa mercadoria é a força de trabalho, do qual o valor, “[...] como de toda outra mercadoria, é determinado pelo tempo de trabalho necessário à produção, portanto também reprodução, desse artigo específico” (Marx, 1985, p.141). Nessa passagem, Marx reforça novamente aquilo que já vinha sido chamado atenção nos parágrafos anteriores sobre a exploração da força de trabalho pelo capital.

A força de trabalho para ser uma mercadoria precisa ter certas características. O trabalhador precisa ser livre para dispor de si mesmo, não pode ser escravo, nem servo; e em vez de vender mercadorias, deve vender a sua própria força de trabalho como uma mercadoria (Marx, 1985). Esse movimento histórico de separação dos produtores diretos dos meios necessários à sua existência é fundamental para o surgimento e continuidade do capitalismo,

---

<sup>5</sup> A equivalência de seu valor é, antes, uma condição necessária para seu curso normal (Marx, 1985).

pois cria as condições para a exploração do trabalho assalariado. A única forma de o trabalhador garantir a sua sobrevivência é vendendo a sua força de trabalho.

A força de trabalho distingue-se das demais mercadorias por ser a única capaz de gerar valor novo. Por meio da exploração de sua força de trabalho (capacidade produtiva), o trabalhador cria diariamente um valor que supera o montante dispendido pelo capitalista em sua aquisição. Para que a força de trabalho seja considerada uma mercadoria, ela deve possuir assim como as demais mercadorias, valor de uso e valor de troca. Seu valor de uso, refere-se à sua capacidade de trabalho, enquanto seu valor de troca está relacionado à quantidade de trabalho socialmente necessário para produzi-la, isto é, certa soma de meios de subsistência que a permita se reproduzir e manter-se diariamente.

O valor da força de trabalho inclui os bens de consumo necessários para ela e para os seus substitutos (dependentes). Como qualquer mercadoria adquirida no mercado com base na troca de equivalentes, o preço da força de trabalho é pago integralmente. Se, para a manutenção de sua força de trabalho, o trabalhador precisa trabalhar um determinado número de horas, essa parte da jornada de trabalho corresponde ao equivalente do valor da força de trabalho.

Reiteramos aqui novamente, o caráter histórico e lógico de *O capital*, evidenciado pela existência de indivíduos destituídos de qualquer possibilidade de sobrevivência a não ser a venda de sua força de trabalho. Esse é o movimento de acumulação originário do capital, que, por um lado, separa os produtores diretos dos meios sociais de subsistência, e, por outro, os transforma em trabalhadores assalariados.

Na esfera da circulação de mercadorias, o trabalhador, agora em condição de assalariado, firma um contrato de trabalho. Essa relação contratual é regulamentada juridicamente pela lei imanente das mercadorias, que tem como base a troca de equivalentes e garante que, ao serem trocadas, as mercadorias recebam como correspondente, o seu valor. Se o valor necessário da força de trabalho compreende uma determinada soma de meios de subsistência, então, esse será o preço a ser pago por ela.

A força de trabalho é contratada para uma jornada completa de trabalho, enquanto o seu preço abrange apenas o trabalho necessário para sua produção e reprodução. Assim, ao ser contratada para uma jornada integral, o capitalista adquire o direito de exigir que a força de trabalho trabalhe além do tempo necessário. A parte da jornada em que a força de trabalho

produz o seu equivalente é chamada por Marx de tempo de trabalho necessário<sup>6</sup>. Já a parte em que ela produz além do seu equivalente é denominada por Marx de tempo de trabalho *excedente*.

Nos capítulos IV e V, Marx se dedicou a analisar essa mercadoria especial (a força de trabalho), e neles, desenvolve os pressupostos da sua teoria da exploração (associado ao trabalho excedente). Ou seja, os pressupostos teóricos a partir dos quais o capital emerge.

Nesses capítulos, Marx utiliza palavras como condições normais, normalidade, mercadoria de qualidade normal, vida normal, entre outras, para demonstrar que a exploração não pressupõe pobreza, fome ou degradação (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015). Aqui Marx está apontando para um limite entre o trabalho *excedente* e o trabalho *excessivo* (esse último, desenvolvido apenas a partir do capítulo VIII).

A exploração da força de trabalho pelo capital pressupõe troca de equivalentes e normalidade das condições de reprodução e produção da força de trabalho. Esses são os pressupostos pelos quais Marx desenvolve a sua teoria de exploração. A troca de equivalentes (primeiro pressuposto) estabelece que, toda mercadoria deve ser comprada e vendida por seu valor integral. E o valor da força de trabalho “[...] corresponde a uma determinada quantidade de horas de trabalho que, por sua vez, corresponde a certa quantidade de meios de subsistência necessários para produzi-la e reproduzi-la diariamente, não em qualquer condição, mas em condições normais de força, de saúde, de vida” (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015).

Para que um indivíduo se mantenha vivo, ele necessita de certas somas de meios de subsistência. Assim, durante uma jornada de trabalho, o valor da força de trabalho deve corresponder a essa quantidade de meios de subsistência, que representa o tempo de trabalho necessário.

Porém, ao colocar a sua capacidade de trabalho em ação, a força de trabalho desgasta-se. É gasto de nervos, músculos e cérebros, que precisa ser renovado constantemente. Se o trabalhador trabalhou hoje, ele precisa repetir o mesmo processo no dia seguinte sob as mesmas condições anteriores. O preço (valor) a ser pago pela força de trabalho deve refletir esse desgaste.

Caso ocorra um desgaste adicional, a remuneração precisa ser ajustada para compensar esse aumento. Em outras palavras, a força de trabalho precisa trabalhar em condições normais de vida e saúde para que possa repetir o mesmo processo no dia seguinte (Marx, 1985;

---

<sup>6</sup> O trabalhador trabalha pra si, para a reprodução do seu salário.

Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015; Osório, 2018; Coimbra, 2024). Esse é o segundo pressuposto (da normalidade) da teoria de exploração.

Como afirma Marx “a soma dos meios de subsistência deve, pois, ser suficiente para manter o indivíduo trabalhador como indivíduo trabalhador em seu estado de vida normal” (1985, p.141). Nesse sentido, o preço a ser pago pela força de trabalho está condicionado pelo nível de desgaste (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015). Caso o desgaste aumente acima da normalidade, sem o correspondente pagamento desse valor, a integridade vital do trabalhador fica comprometida. A força de trabalho, então, desgasta-se além das condições normais exigidas para a renovação de suas capacidades física e mental, e a remuneração que ela recebe não compensa esse maior desgaste (excessivo).

Nesse contexto, Marx chama a atenção para a relação entre o nível de desgaste sofrido pela força de trabalho e o seu valor, destacando que, ao manter o dispêndio compatível com as condições necessárias para assegurar força, saúde e vida em níveis normais, o trabalhador está apenas sendo explorado, o que configura uma situação de **trabalho excedente**. Contudo, se o pagamento (valor) da força de trabalho situar-se abaixo do dispêndio sofrido pelo trabalhador, comprometendo uma reprodução saudável, não estamos mais falando de trabalho excedente, mas de uma situação de exploração excessiva (**trabalho excessivo**).

O trabalho excessivo compromete a qualidade de vida do trabalhador, colocando em risco a sua duração de vida (existência) normal. Marx chega, portanto, aos conceitos das categorias de trabalho *excedente* (exploração) e trabalho *excessivo* (espoliação), deixando claro que, são categorias completamente distintas<sup>7</sup>.

No capítulo VII, ao tratar do grau de exploração da força de trabalho, Marx desenvolve com maior detalhamento sua teoria da exploração. Segundo Marx (1985), numa jornada de trabalho, a força de trabalho, ao trabalhar, despense músculos, nervos e cérebros. Parte da jornada diária de trabalho, o trabalhador produz o seu valor diário, o que equivale ao valor já adiantado pelo capitalista. Esse valor representa o correspondente necessário para a reprodução dos meios de subsistência da força de trabalho e de sua família.

Por outro lado, numa jornada de trabalho, a força de trabalho não produz apenas o seu valor, ela produz um valor excedente, que é a mais-valia. Nessa parte da jornada, a força de

---

<sup>7</sup> Pela voz do trabalhador ao capital, Marx afirma veementemente: “A *utilização* de minha força de trabalho e sua *espoliação* são coisas *inteiramente* diversas.” (Marx, 1985: 189; sublinhados nossos).

trabalho não cria para si nenhum valor, mas produz um valor excedente que será apropriado pelo capitalista, configurando, por esta razão, exploração.

Ainda neste capítulo VII, Marx chama a atenção para o grau de exploração da força de trabalho ou a taxa de mais-valia sendo essa, a razão entre o tempo de trabalho excedente (mais-valia) e o tempo de trabalho necessário (capital variável) –  $(M/v)$ . Quanto maior a razão entre a mais-valia e o capital variável, maior a exploração da força de trabalho pelo capital. Em uma jornada diária de trabalho, é possível que o capitalista aumente de forma crescente a sua taxa de mais-valia e, ainda assim, essa relação se configure apenas como exploração. Segundo Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015, p. 112) “[...] a relação entre a mais-valia e a parte do capital que é responsável por sua criação (capital variável) pode apresentar vários resultados percentuais entre algo acima de zero (para garantir a existência do capitalismo) e o infinito”, isso tudo sem necessariamente constituir trabalho excessivo.

Coimbra (2024) destaca que a taxa de mais-valia relativa é fundamental para compreendermos o grau de exploração da força de trabalho. No entanto, para entendermos o desenvolvimento da categoria trabalho excessivo, é necessário examinar a magnitude absoluta dessa exploração, ou seja, a mais-valia absoluta.

Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015) destacam que, até o capítulo VII do livro I de *O capital*, a teoria de Marx se mantém apenas no âmbito do trabalho excedente. No capítulo V, Marx já havia demonstrado que mesmo pagando o valor da força de trabalho<sup>8</sup> e cumprindo, portanto, os pressupostos da teoria da exploração, o capital se apropria, numa determinada jornada diária de trabalho, de um trabalho excedente.

Mesmo assim, de acordo com a lei (do mercado) das trocas de equivalentes, isso não representa nenhum abuso ao trabalhador, pois está sendo cumprido os pressupostos da troca de equivalentes e das condições normais de reprodução de sua força de trabalho. Mesmo obedecendo a esses pressupostos, o capital tem a possibilidade de explorar a força de trabalho ao extremo, e ainda assim não configurar trabalho excessivo (Marx, 1985; Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015; Osório, 2018).

No capítulo VIII, ao tratar do prolongamento da jornada de trabalho, Marx, ao dar voz ao trabalhador, afirma: “A utilização de minha força de trabalho e a espoliação dela são duas coisas totalmente diferentes” (Marx, 1985, p. 189). O que o possuidor da mercadoria ganha em

---

<sup>8</sup> O valor da força de trabalho [...] É menor do que o valor que seu uso cria durante esse tempo. O trabalhador, porém, recebeu em pagamento o valor da troca da sua força de trabalho e, com isso, alienou seu valor de uso – como é o caso em toda compra e venda” (Marx, 1985, p. 167)

trabalho (mais trabalho) a força de trabalho perde em vitalidade. Marx está apontando para uma relação de troca desigual, que ocorre às custas do desgaste físico e mental do trabalhador, ou seja, do trabalho excessivo.

A utilização da força de trabalho pelo capital pressupõe condições normais e troca de equivalentes. Por sua vez, a espoliação da força de trabalho pressupõe um desgaste excessivo, sem o correspondente pagamento (do valor) da força de trabalho. Nesse sentido, o trabalho excedente refere-se à parte do processo de trabalho em que a força de trabalho gera um valor adicional, resultando na exploração de sua força de trabalho, cumprindo os pressupostos da troca de equivalentes e da normalidade. Por outro lado, o trabalho excessivo caracteriza-se pela situação em que o grau do desgaste enfrentado pela força de trabalho ultrapassa os níveis normais, impossibilitando sua recuperação adequada, enquanto a remuneração recebida não é proporcional a esse desgaste (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015).

Marx desenvolve e expõe no capítulo VIII a categoria de trabalho excessivo. A transição da categoria de trabalho excedente para a categoria de trabalho excessivo ocorre por meio de uma negação dialética. Marx argumenta que o desenvolvimento do modo de produção capitalista é o que cria a categoria de trabalho excedente e, ao mesmo tempo, a supera dialeticamente, dando origem à categoria de trabalho excessivo.

Segundo Marx (1985), no capitalismo, o valor de uso jamais deve ser considerado uma finalidade imediata para o capitalista, pois o capital possui um desejo insaciável, não apenas de obter mais-valia, mas de obtê-la a taxas crescentes. Isso ocorre porque o capital é trabalho morto que vive às custas do trabalho vivo, e tanto mais vive, quanto mais trabalho vivo suga.

Porém, nem sempre o capital se apropria do trabalho vivo por meios que acatem os pressupostos da teoria da exploração. O capital, “[...] não tem, por isso, a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração” (Marx, 1985, p.215).

Apoiado sobre a lei da troca de mercadorias que garante ao capitalista “a utilização” da força de trabalho, o capitalista considera-se proprietário do trabalhador durante a jornada de trabalho, *utilizando-o* conforme a sua vontade. Pagou seu valor como de qualquer outra mercadoria, pertence-lhe, portanto, o direito de uso em uma jornada completa de trabalho. A remuneração, no entanto, paga ao trabalhador, não representa exatamente aquilo que ele produz, uma vez que parte da jornada se constitui de trabalho não pago, apropriado pelo capitalista. A usurpação do sobretrabalho, ou seja, a parte do trabalho não pago ao trabalhador, constitui a essência do capitalismo, conforme destaca Santana (2022, p. 83).

Ao pagar o valor da força de trabalho, como faz com qualquer outra mercadoria, o capitalista adquire o direito de usar o trabalhador por uma jornada completa de trabalho. Mas questiona Marx, o que é uma jornada de trabalho? “[...] O capital responde: a jornada de trabalho compreende diariamente as 24 horas completas, depois de descontar as poucas horas de descanso, sem as quais a força de trabalho fica totalmente impossibilitada de realizar novamente sua tarefa” (Marx, 1985, p. 211).

Nesta situação, o capitalista quer utilizar ao máximo a força de trabalho durante o período sob seu controle, seja por meio da ampliação da jornada normal ou pela intensificação da atividade laboral. “Apropriar-se de trabalho durante todas as 24 horas do dia é, por conseguinte, o impulso imanente da produção capitalista” (Marx, 1985, p. 206). O prolongamento da jornada de trabalho para além da jornada normal esbarra, portanto, em limites físicos e morais do trabalhador.

[...] A jornada de trabalho possui um limite máximo. Ela não é, a partir de certo limite, mais prolongável. Esse limite máximo é duplamente determinado. Uma vez pela limitação física da força de trabalho. Uma pessoa pode, durante o dia natural de 24 horas, despender apenas determinado quantum de força vital. Dessa forma, um cavalo pode trabalhar, um dia após o outro, somente 8 horas. Durante parte do dia, a força precisa repousar, dormir, durante outra parte a pessoa tem outras necessidades físicas a satisfazer, alimentar-se, limpar-se, vestir-se etc. Além desse limite puramente físico, o prolongamento da jornada de trabalho esbarra em limites morais. O trabalhador precisa de tempo para satisfazer as necessidades espirituais e sociais, cuja extensão e número são determinados pelo nível geral de cultura (Marx, 1985, p. 188).

Segundo Marx (1985), como a força de trabalho não pode trabalhar 24 horas por dia, o capital introduz o sistema de turnos. Entre os séculos XVIII e XIX, com o propósito de superar os limites puramente físicos da jornada de trabalho, que muitas vezes ultrapassavam 12 a 16 horas de trabalho, foi introduzido nas fábricas inglesas o sistema de revezamento entre os trabalhadores. Essa forma de organização social do trabalho, baseada na alternância de turnos, predominava inicialmente na indústria têxtil inglesa, expandindo-se posteriormente para outros setores industriais. Esse modelo permitiu ao capital avançar além dos limites físicos da jornada normal de trabalho, intensificando a exploração de uma parcela maior de trabalhadores.

Logo no início do capítulo VIII, Marx começa a sua exposição reafirmando o pressuposto da troca de equivalentes, para em seguida, revelar a contradição dessa relação. Marx afirma: “Partimos do pressuposto de que a força de trabalho seja comprada e vendida pelo seu valor” (Marx, 1985, p. 187). Ao longo de sua análise nesse capítulo, Marx demonstra que

a jornada de trabalho é uma grandeza variável e que a natureza da troca de mercadorias não impõe nenhuma restrição à sua duração e, conseqüentemente, ao trabalho excedente. Ele afirma que o capital, por meio do prolongamento desmesurado (trabalho excessivo) da jornada de trabalho, compromete a saúde, a força e a existência do trabalhador.

Neste capítulo VIII, Marx mostra que o capital pode ampliar o trabalho excedente por meio da mais-valia absoluta, ou seja, por meio do prolongamento da jornada de trabalho. Para aumentar a mais-valia, uma vez que o tempo de trabalho necessário não se modifica, a única alternativa é estender a jornada de trabalho, o que, por sua vez, resultaria no aumento do tempo do trabalho excedente.

Contudo, embora a jornada de trabalho fosse variável, Marx (1985, p. 188) ressalta que ela “[...] pode variar somente dentro de certos limites”. A jornada de trabalho não se restringe apenas ao trabalho necessário. Ela é composta por tempos de trabalho diferentes, e o tempo total de trabalho varia de acordo com o prolongamento ou a duração do trabalho excedente. Marx enfatiza que é a partir do tempo de trabalho excedente que a jornada de trabalho atinge um limite máximo.

Ainda no capítulo VIII, Marx reitera que o comprador da força de trabalho exerce seu direito ao tentar prolongar a jornada de trabalho, enquanto a força de trabalho também exerce o seu direito ao buscar limitar a jornada a uma duração normal determinada. Segundo Marx (1985), a regulamentação da jornada de trabalho surge historicamente como uma luta em torno dos limites da jornada de trabalho.

O trabalhador, apoiado na lei de trocas das mercadorias, reclama das condições anormais de reprodução de sua força de trabalho. Ele reivindica o direito de evitar um gasto excessivo de sua força de trabalho e de impedir o prolongamento desproporcional da jornada de trabalho. Marx destaca, portanto, a tensão entre o impulso do capital por mais trabalho e a resistência dos trabalhadores para preservar suas condições de vida e trabalho em seu estado normal.

Diante dessa situação, o trabalhador reivindica ao capital o reconhecimento do seu direito a uma jornada normal de trabalho. A conquista dessa jornada é resultado da luta de classes entre capital e trabalho. De um lado, a força de trabalho busca a redução da jornada diária de trabalho para preservar as condições de sua reprodução e saúde em estados normais; do outro lado, persiste “[...] o impulso do capital para o prolongamento sem limites e sem considerações da jornada de trabalho” (Marx, 1985, p. 235). Assim, a luta de classes configura-se como uma resistência à espoliação da força de trabalho (trabalho excessivo). Marx explicita

essa situação ao demonstrar a aprovação de leis fabris na Inglaterra entre os séculos XIV e XIX.

O trabalhador busca reproduzir diariamente sua força de trabalho em condições normais, de modo a poder vendê-la novamente no dia seguinte. “Sem considerar o desgaste natural pela idade etc., preciso ser capaz amanhã de trabalhar com o mesmo nível normal de força, saúde e disposição de hoje” (Marx, 1985, p.189). No entanto, quando o capital prolonga a jornada de trabalho, para além dos limites normais, impele a força de trabalho a se desgastar mais intensamente que antes, comprometendo uma reprodução em condições saudáveis. Ao longo deste capítulo VIII, Marx chama a atenção para a relação entre o nível de desgaste e a reprodução não saudável da força de trabalho, ou seja, para a exploração excessiva.

Neste capítulo VIII, além de apresentar a perspectiva do capital sobre as razões para a não limitação da jornada de trabalho, Marx também expõe a opinião contrária do trabalhador.

A reclamação do trabalhador ao capital – que nos Capítulos IV e V já se apresentavam na forma de pressupostos para a (teoria da) exploração – é retomada no Capítulo VIII, no sentido de que o trabalhador reclama força, saúde e vida, portanto, condições de reprodução normais, diariamente (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015, p. 113).

Na análise da jornada de trabalho, Marx introduz novos elementos que colocam em questão a ideia da remuneração da força de trabalho pelo seu valor, destacando o não cumprimento dos pressupostos teóricos da teoria da exploração. Diante das indagações sobre os limites da jornada de trabalho, Marx descreve que, se o capitalista consome a força de trabalho do trabalhador em 10 anos (quando supostamente sua vida útil seria de 30 anos), pagando apenas pelo período equivalente a esses 10 anos, mas a força de trabalho produziu o equivalente a 30 anos, então o capitalista está furtando 2/3 do valor dessa mercadoria. Essa prática, segundo o trabalhador, fere o contrato firmado e a lei do intercâmbio de mercadorias.

Novamente, Marx retoma o pressuposto da troca de equivalentes e o da normalidade, expondo a fala do trabalhador ao capital: “Eu exijo, portanto, uma jornada de trabalho de duração normal e a exijo sem apelo a teu coração”. “Eu exijo a jornada normal de trabalho, porque eu exijo o valor de minha mercadoria, como qualquer outro vendedor” (Marx, 1985, p. 189 e 190).

Sob o ponto de vista do capital, seu impulso vital é a autovalorização, ou seja, criar mais valor. Isso se traduz em fazer fluir, em um dia de trabalho, a maior quantidade possível de trabalho excedente, explorando ao máximo a força de trabalho do trabalhador. Marx, no entanto, mostra que a questão da duração da jornada de trabalho não pode ser resolvido apenas com o apelo à lei das trocas, pois ambos, trabalhador e capitalista, têm os mesmos direitos. A

solução, segundo Marx, se dá por meio da luta de classes, onde, apesar de direitos iguais, a força é quem decide.

Ao longo de sua exposição no livro I, Marx demonstra que a exploração e a espoliação da força de trabalho surgem de acordo com a lei das trocas de mercadorias, após o contrato firmado no mercado. Até o capítulo VII, estava implícito que a mercadoria era paga por seu valor. Dessa forma, a relação entre força de trabalho e capital assumia o caráter de troca de equivalentes, enquanto o mais-valor surgia fora dessa relação, no processo produtivo.

Segundo Marx (1985), quando o trabalhador firmou o seu contrato no mercado de mercadorias, ele se achava livre. Contudo, ao final de cada jornada diária de trabalho, ele se dá conta que sua liberdade era ilusória. Na realidade, seu patrão não o deixará em paz e continuará explorando-o enquanto houver músculos, nervos, ou gotas de sangue a serem extraídos. Ao longo da jornada de trabalho, o trabalhador sai do processo de produção transformado, diferente de como começou, marcado pelo desgaste físico e mental.

[...]Ao abandonarmos essa esfera da circulação simples ou da troca de mercadorias [na qual ‘contratam como pessoas livres, juridicamente iguais’, o ‘verdadeiro éden dos direitos naturais do homem’], de onde o livre-cambista vulgaris [vulgar] extrai noções, conceitos e parâmetros para julgar a sociedade do capital e do trabalho assalariado, já podemos perceber certa transformação, ao que parece, na fisionomia de nossas *dramatis personae* [personagens teatrais] (Marx, 2013, p. 251 *apud* Osório, 2018, p. 487).

Neste capítulo VIII, Marx começa a diferenciar a categoria trabalho excedente do trabalho excessivo. O trabalho excessivo, como visto até aqui, está relacionado a uma exploração que ultrapassa as condições normais para a manutenção e a existência da força de trabalho. “Em vez de a conservação normal da força de trabalho determinar aqui o limite da jornada de trabalho, é ao contrário, o maior dispêndio possível diário da força de trabalho que determina, por mais penoso e doentamente violento, o limite do tempo de descanso do trabalhador” (Marx, 1985, p.212). O tempo destinado ao descanso do trabalhador para repor as energias gastas entre uma jornada e outra para que ele possa trabalhar normalmente no dia seguinte, é limitado ao mínimo necessário.

Ao retomar no capítulo VIII a questão dos limites físicos e morais do prolongamento da jornada de trabalho para além da normalidade, Marx mostra que o capital avança para além desses limites. Para O capital, não importa se a força de trabalho necessita de tempo para descansar, se alimentar ou atender outras necessidades básicas, esses aspectos são considerados

secundários. O capital não tem por isso a menor preocupação com a duração da vida útil do trabalhador e busca absorver o máximo possível de suas energias vitais.

No trabalho excedente, o valor da mercadoria força de trabalho era calculado com base na duração normal de vida do trabalhador. Porém, na exploração excessiva, a vida útil do trabalhador é encurtada, assim como ocorre com uma máquina que sofre depreciação, e o valor da força de trabalho permanece inalterado, o que equivale a um rebaixamento implícito do valor pago por ela. Mais uma vez, Marx chama atenção para as condições não normais de reprodução da força de trabalho. Por meio do prolongamento da jornada de trabalho além do normal, “[...] ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho” (Marx, 1985, p. 212).

No capítulo VIII, Marx apresentou o processo de produção da mais-valia por meio do prolongamento da jornada de trabalho. No capítulo X, ele introduz o conceito da mais-valia relativa<sup>9</sup>. A principal característica do modo de produção capitalista não é a produção de mais-valia absoluta, mas a produção de mais-valia relativa. Marx considera que, para que o capital se aproprie de mais valor, sem modificar a duração total ou a intensidade da jornada de trabalho, é necessário uma mudança na proporção entre suas partes. Assim, para que o trabalho excedente se expanda, será preciso reduzir o tempo destinado ao trabalho necessário.

Neste capítulo X, Marx procura demonstrar como que o capitalismo na fase da grande indústria consegue ampliar o tempo de trabalho excedente, mesmo sendo limitado pela lei fabril, responsável pela regulação da jornada de trabalho. Inicialmente, ele cogita a possibilidade do rebaixamento do pagamento da força de trabalho abaixo do seu valor. No entanto, segundo Marx, essa possibilidade não é considerada neste momento, pois a mercadoria é comprada e vendida de acordo com o seu valor, cumprindo assim o pressuposto da troca de equivalentes. Admitindo isso, o tempo destinado ao trabalho necessário só poderá cair, caso o valor da própria força de trabalho também caia. “Por isso tem de ocorrer uma revolução nas condições de produção de seu trabalho, isto é, em seu modo de produção, e portanto, no próprio processo de trabalho” (Marx, 1985, p. 250).

Neste sentido, a mais-valia relativa é alcançada por meio do avanço de inovações técnicas que aumentam a produtividade do trabalho, diminuindo o valor dos bens de consumo

---

<sup>9</sup> “A mais-valia produzida pelo prolongamento da jornada de trabalho chamo de mais-valia absoluta; a mais-valia que, ao contrário, decorre da redução do tempo de trabalho e da correspondente mudança da proporção entre os dois componentes da jornada de trabalho chamo de mais-valia relativa (Marx, 1985, p. 251)

e, conseqüentemente, o tempo necessário para a reprodução desses bens. Como resultado, ocorre uma redução do valor da força de trabalho. Coimbra (2024) ressalta o papel da concorrência capitalista para a elevação da exploração excessiva, “[...] uma vez que capitais menos produtivos são coagidos a extrair mais-valor absoluto para competir com setores cuja força produtiva são mais avançadas” (Coimbra, 2024, p. 33).

O papel da concorrência entre os capitais atua para a exacerbação da exploração da força de trabalho. Cada capitalista individual como forma de enfrentar a concorrência, aumenta o desgaste do trabalhador. Embora, cada capitalista atue de forma independente, todos estão subordinados às leis intrínsecas da produção capitalista. A atitude individual de cada capitalista, seja ela positiva ou negativa, não altera o fato de que ele está subordinado às necessidades do *capital*.

O capítulo XIII é de fundamental importância para entendermos o desenvolvimento lógico e histórico da categoria trabalho excessivo. O surgimento dessa categoria torna-se predominante a partir da transição da manufatura para a grande indústria, uma fase marcada pela ascensão do capitalismo industrial. Nesse capítulo XIII, Marx começa fazendo referência a John Stuart Mill, que afirma: “É de se duvidar que todas as invenções mecânicas até agora feitas aliviaram a labuta diária de algum ser humano” (Marx, 1985b, p. 7). Mill está, na verdade, constatando que isso não ocorreu; ao contrário, a situação só piorou. A máquina, em vez de aliviar a fadiga do trabalho, é utilizada para ampliar o mais-valor. Seu objetivo é, portanto, baratear as mercadorias e encurtar o tempo de trabalho necessário para aumentar o trabalho excedente. A máquina passa a ser utilizada como um instrumento de produção de mais-valia.

Conforme apontado por Nascimento, Dillenburg e Sobral (2015), à medida que o modo de produção capitalista se desenvolve, ele propicia condições específicas que favorecem a espoliação do trabalhador, isto é, reduzindo o pagamento da força de trabalho para abaixo do seu valor e permitindo que o capitalista se aproprie de uma maior quantidade possível de mais-trabalho. Segundo Santana (2022, p. 83) “esse desenvolvimento, todavia, é construção histórica e seus pilares se sustentam no tolhimento do acesso dos trabalhadores aos meios de produção”.

Neste capítulo XIII, Marx destaca a importância de se examinar as diferenças entre o período da grande indústria e da manufatura. Ele revela a confirmação da categoria trabalho excessivo, superando dialeticamente a categoria trabalho excedente. Na manufatura, a produção da mais-valia se dava mediante a exploração da força de trabalho, enquanto na grande indústria, a máquina se torna um meio de produção do valor excedente.

O desenvolvimento industrial, especialmente com o advento da grande indústria moderna, propiciou o surgimento do trabalho excessivo, “[...] fase em que o capital autonomiza-se, e passa a prescindir da sua velha amarra: a força de trabalho qualificada” (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015, p. 118). Com a posição da força de trabalho enfraquecida frente ao capital, os trabalhadores passam a ser submetidos a condições laborais exaustivas sem um correspondente/equivalente pagamento (do valor) para compensar o maior desgaste. O surgimento do capitalismo industrial marca uma transformação significativa nas relações de trabalho, intensificando a exploração e degradando as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores.

Na manufatura a produção da mais-valia se dava mediante a exploração da força de trabalho, enquanto que na grande indústria, a máquina se torna um meio de produção do valor excedente, desqualificando o trabalho vivo e, conseqüentemente, rebaixando sua remuneração abaixo de seu valor. Na fase do desenvolvimento mercantil inexistia abundância de trabalhadores qualificados disponíveis ao capital. A divisão de trabalho nesse período foi um meio de suprir a carência desses trabalhadores, possibilitando o cumprimentando dos pressupostos da exploração.

Já na fase da grande indústria, essa relação é enfraquecida, inviabilizando as condições para os pressupostos da teoria da exploração e criando, assim, as condições para o desenvolvimento do trabalho excessivo. Na fase da manufatura não havia como rebaixar os salários, pois, como afirmado acima, não havia mão de obra qualificada em abundância. No entanto, a grande indústria moderna cria condições propícias para isso, com a maquinaria substituindo, crescente parcela de força de trabalho humana.

Na fase mercantil, o trabalho vivo ditava o ritmo do trabalho, e o trabalhador mantinha certo controle sobre o processo produtivo e o tempo de trabalho necessário para a realização de suas tarefas. Além disso, a expansão da mais-valia só ocorria por meio da contratação de mais força de trabalho ou pelo prolongamento da jornada de trabalho. Nessa fase, havia escassez de mão de obra especializada, o que permitia aos trabalhadores lutar pelo direito a uma jornada normal de trabalho e por condições de trabalho adequadas. Ou seja, a força de trabalho tinha força para garantir o cumprimento dos pressupostos da teoria da exploração – o pagamento da força de trabalho pelo seu valor de troca e melhores condições de trabalho.

Porém, com a industrialização, essa situação se inverte. O desenvolvimento da grande indústria trouxe uma substituição permanente do trabalho vivo (força de trabalho) pelo trabalho morto (máquinas). O aumento da composição orgânica do capital aliado ao crescimento da

superpopulação relativa, cria condições adequadas para que o capital explore excessivamente o trabalhador.

Com o avanço do capitalismo industrial, o trabalhador se vê obrigado a aumentar sua carga de trabalho para manter o nível de vida anterior. A pressão sobre os salários, exercida pela competição entre os capitais, e pelo exército industrial de reserva, força os trabalhadores a aceitarem a deterioração de suas condições de trabalho. Marx (1985b) alertava que as condições de trabalho tenderiam a se deteriorar à medida que o capitalismo se desenvolvesse, com o capitalista buscando incessantemente reduzir o custo da força de trabalho para maximizar a mais-valia.

O desenvolvimento da maquinaria moderna afeta diretamente as condições de reprodução e manutenção da força de trabalho, uma vez que, para preservar o nível de vida anterior, o trabalhador é obrigado a se desgastar ainda mais. Isso se reflete na necessidade de maior participação de todos os membros da família, sem que o valor total recebido seja proporcional ao esforço adicional despendido pela família. Nessa fase, a abundância de trabalhadores desempregados exerce pressão sobre o pagamento da força de trabalho, levando-a a aceitar o rebaixamento de sua remuneração, situando-a abaixo de seu valor. O surgimento da grande indústria trouxe consigo a exigência de um ritmo de trabalho mais intenso, impondo aos trabalhadores condições de trabalho mais exaustivas e desgastantes. (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015).

Quando a produtividade do trabalho era baixa (na fase mercantil), havia uma maior dependência pela força de trabalho – destreza, habilidade, conhecimento – para a expansão do capital, o que colocava o trabalhador em condições de exigência ao direito a uma jornada normal de trabalho. Com o aumento da produtividade do trabalho (na fase industrial), impulsionado pela introdução de máquinas que comandam outras máquinas, o ritmo e o tempo de trabalho deixaram de depender exclusivamente da força de trabalho, e o capital se liberta de suas antigas limitações.

Para acompanhar o ritmo e o tempo das máquinas, sob sua supervisão, cada trabalhador percorre muito mais distância que antes, desgasta-se muito mais. “A partir do momento em que a máquina de trabalho executa todos os movimentos necessários ao processamento da matéria-prima sem ajuda humana, precisando apenas de assistência humana, temos um sistema de maquinaria automático” (Marx, 1985b, p. 14). Na grande indústria, é possível que a espoliação da força de trabalho comece antes mesmo dos trabalhadores entrarem no chão de fábrica, com parte do valor de sua força de trabalho não sendo paga de acordo com a troca de equivalentes.

Isso porque, em alguns ramos, há uma grande oferta de trabalhadores, enquanto em outros, os salários são baixos. As implicações disso para a força de trabalho incluem desgaste, desqualificação e o pagamento abaixo do valor de sua força de trabalho. Na fase da manufatura, o valor da força de trabalho compreendia o seu valor e o de seus substitutos. O surgimento da grande indústria, provoca a superação dialética também do conceito de valor da força de trabalho. O valor se modifica com o desenvolvimento do capitalismo.

O valor da força de trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário para a manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda sua família. Ela desvaloriza, portanto, sua força de trabalho. A compra de uma família parcelada, por exemplo, em 4 forças de trabalho, custa, talvez, mais do que anteriormente a compra da força de trabalho do cabeça da família, mas em compensação, surgem 4 jornadas de trabalho no lugar de uma, e o preço delas cai proporcionalmente ao excedente de mais trabalho dos quatro em relação ao mais trabalho de um (Marx, 1985b, p. 23)

Antes da grande indústria o valor da força de trabalho equivalia à reprodução da força de trabalho e da sua família. Na fase da grande indústria, o valor da força de trabalho é repartido entre cada membro, ou seja, compreende o valor individual de cada substituto.

Por meio do avanço das forças produtivas e da substituição incessante do trabalho vivo pelo trabalho morto em determinados setores, o capital cria um exército industrial de reserva. Parte desses trabalhadores é absorvida por outros setores, mas uma parcela permanece na fila de reserva, competindo por trabalho. Esse excesso de oferta de força de trabalho exerce pressão sobre os salários, contribuindo para a redução do valor e das condições de produção da força de trabalho. Assim, com o desenvolvimento do capitalismo industrial, aprofunda-se as contradições inerentes ao próprio sistema, reforçando a exploração excessiva da classe trabalhadora pelo capital.

Retoma-se, então, o contrato firmado, no qual ambas as partes se encontram como pessoas livres. Antes, os trabalhadores vendiam a sua força de trabalho como mercadoria; agora, vendem também a de seus dependentes (mulheres e filhos). Isso porque, no sistema automatizado de máquinas, a força física humana se torna dispensável, sendo substituída por forças naturais.

À medida que a maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com o desenvolvimento corporal imaturo, mas com membros de maior flexibilidade. Por isso, o trabalho de mulheres e crianças foi a primeira palavra-de-ordem da aplicação

capitalista da maquinaria! Com isso, esse meio poderoso de substituir trabalho e trabalhadores transformou-se rapidamente num meio de aumentar o número de assalariados colocando todos os membros da família dos trabalhadores, sem distinção de sexo, nem idade, sob o comando imediato do capital. O trabalho forçado para o capitalista usurpou não apenas o lugar do folgado infantil, mas também o trabalho livre no círculo doméstico, dentro de limites decentes, para a própria família (Marx 1985b, p. 23)

Marx aponta para um aumento no desgaste familiar, uma vez que todos os membros da família estão sendo explorados. O valor pago à família não corresponde ao maior desgaste sofrido por ela. Embora o pagamento recebido seja proporcionalmente maior do que antes, o excedente total produzido é muito maior, assim como o desgaste de cada membro da família, pois já não se trata mais de uma única jornada de trabalho. Marx acrescenta que o pagamento total da força de trabalho familiar diminui proporcionalmente em relação as condições anteriores, quando apenas um membro da família era explorado. Mais uma vez, Marx chama a atenção para a exploração excessiva.

O próprio desenvolvimento do capital superou dialeticamente o valor da força de trabalho individual (e familiar) implicando a superação dialética do pressuposto da troca de equivalentes, uma vez que o preço do conjunto da força de trabalho familiar pode ficar abaixo do novo valor dessa força de trabalho (Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015, p.124).

O não pagamento da força de trabalho pelo seu valor, superando o pressuposto da troca de equivalentes, está diretamente relacionado à concorrência entre capitais e à concorrência entre a força de trabalho. Marx chama atenção, também, neste capítulo XIII, para o papel da concorrência. Para obter vantagens sobre os rivais, os capitalistas recorrem a inovações tecnológicas. À medida que essas inovações (poupadoras de mão de obra) se concretizam, certos contingentes de operários são lançados no desemprego<sup>10</sup>, onde permanecem por um tempo, até que a própria acumulação de capital exija nova quantidade de força de trabalho, gerando novos empregos.

O exército industrial de reserva funciona como regulador do valor pago à força de trabalho, impedindo que o pagamento (da força de trabalho) se eleve acima do seu valor, ou, se possível, mantendo-o abaixo desse valor (Marx, 1985b). Outra função é a de manter disponível uma mão de obra suplementar, necessária em momentos de grande expansão produtiva. Assim,

---

<sup>10</sup> O emprego de máquinas além de desempregar no seu setor, desemprega também nos outros (de bens de subsistência).

a dinâmica do capitalismo atua no sentido de criar a exploração e, de forma contraditória, a espoliação.

No capítulo XIII, Marx reitera que a revolução industrial é inovadora nos métodos de produção, sendo capaz de reduzir o tempo de trabalho necessário e, conseqüentemente, o valor das mercadorias. Esse cenário, segundo ele, marca uma grande revolução nas forças produtivas, onde a força humana se torna mero apêndice da máquina, uma peça, sendo totalmente subordinado a ela. As máquinas passam a ditar os movimentos da produção, ritmo e tempo de trabalho, desempenhando a maior parte das funções, antes executadas pela força de trabalho.

Nesse contexto, surge a falsa ilusão de que a máquina veio para aliviar o esforço físico da força de trabalho. Na realidade, nesse sistema, a força de trabalho perde sua autonomia, tornando-se quase que uma extensão da máquina. Nesse período da revolução industrial, houve uma intensa divisão social de trabalho, marcada pela inclusão do que Marx denomina como trabalho suplementar ou complementar à força de trabalho usual. Com essas mudanças, o trabalho empregado na produção deixa de estar necessariamente associado à força física, mas principalmente a habilidade de cada trabalhador.

O trabalho suplementar foi, em certa medida, uma forma de o capital explorar cada vez mais a força de trabalho, colocando mais mão de obra à disposição do capital. Isso tornou possível que os trabalhadores aceitassem salários mais baixos, rebaixando as condições de trabalho para situações que vão além da normalidade, ou seja, criando uma condição de trabalho excessivo.

Ao longo do livro I de *O Capital*, conforme Marx expunha o modo de produção capitalista, as categorias de trabalho excedente e trabalho excessivo iam surgindo. Como vimos na exposição do capítulo 1 desta dissertação, o trabalho excedente e o trabalho excessivo foram uma realidade concreta e real da relação entre capital e trabalho dominante na Inglaterra do século XIX, durante a fase de consolidação da grande indústria moderna.

Vimos, portanto, que, a exploração da força de trabalho está relacionada à reprodução e produção da força de trabalho em condições normais de vida e saúde. Ela consiste na ideia de que o pagamento da força de trabalho precisa ser equivalente ao seu valor. Ou seja, embora o trabalhador receba o valor necessário para sua reprodução, o capitalista se apropria de um valor adicional produzido pela força de trabalho. Isso não impede que o trabalhador se reproduza de forma saudável. Vale lembrar que esse mecanismo é regido pela lei da troca de mercadorias, e, de acordo com essa lógica, a relação não é vista como injusta, pois a força de trabalho está sendo paga de acordo com o seu “valor” (necessário).

A espoliação (trabalho excessivo), por sua vez, está relacionada a uma exploração excessiva, que extrapola as condições normais de reprodução e produção da força de trabalho. Ela pode ocorrer dentro de uma jornada normal de trabalho, levando ao rebaixamento do pagamento da força de trabalho, situando-o abaixo do seu valor. Por fim, o trabalho excessivo está, portanto, associado a condições não normais da força de trabalho assalariada.

Pretendemos, avançar nesta discussão, aplicando a teoria apresentada neste capítulo aos dados do capítulo 3, que tratam das condições de trabalho dos assalariados amostrados no setor agropecuário baiano. Porque, conforme visto neste capítulo, as categorias trabalho excedente e trabalho excessivo se referem a condições de trabalho. A diferença é que o trabalho excedente está associado a condições de trabalho melhores, enquanto o trabalho excessivo, está ligado a condições de trabalho piores, que podem comprometer a reprodução normal da força de trabalho.

No próximo capítulo, na seção 2.1 será feita uma caracterização da economia baiana, situando a importância do setor agropecuário para a economia do estado. Na seção 2.2 será discutida a relevância do setor primário para a economia baiana. Nessa seção, além de identificar as condições que levaram à perda do dinamismo econômico do setor agropecuário, também serão analisadas as implicações dessa realidade para a população em geral. Por fim, na seção 2.3, intitulada de “Mercado de trabalho agropecuário baiano”, discutiremos as mudanças recentes nesse setor e suas consequências sobre as condições de trabalho, a partir do avanço do capital sobre o setor.

## 2 CAPÍTULO 2 - A EVOLUÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO NA BAHIA

### Introdução

Não é equivocado afirmar que a história de formação do território baiano se confunde com a própria história do Brasil, uma vez que o país teve seu início na Bahia. Desde o período colonial, a Bahia desempenhou um papel central na economia do Brasil, sendo palco de importantes ciclos econômicos que moldaram o desenvolvimento nacional.

Na Bahia, a maioria dos ciclos econômicos esteve vinculado ao setor agropecuário. Historicamente, o setor primário, diga-se agricultura, foi responsável tanto pela formação do território quanto pela geração de riqueza do estado, mantendo-se por muito tempo como um agente dinâmico do seu desenvolvimento econômico.

Segundo Miranda (2020, p. 21) “A história da agricultura no Brasil se confunde com a própria formação econômica do País, dois tópicos indissociáveis entre si”. A agricultura já estava presente no território brasileiro muito antes de sua exploração pelos colonizadores. Os povos nativos já praticavam uma agricultura de subsistência, cultivando mandioca, milho e outras culturas adaptadas ao clima local (Oliveira; Vieira, 2018). Com a chegada dos colonizadores, a agricultura se difundiu e passou a ter um caráter mercantil, sendo estruturada para atender a demanda do mercado externo.

Na Bahia, essa transformação ocorreu principalmente com a introdução do sistema de plantio, baseado na monocultura da cana-de-açúcar, no uso intensivo de mão de obra escravizada e na exportação da produção. Esse modelo agroexportador consolidou a economia baiana nos séculos seguintes, influenciando sua estrutura produtiva.

Neste capítulo, será discutido a importância do setor primário para a economia baiana. O objetivo é traçar um panorama da Bahia desde o século XVI até o período atual, abordando o histórico e a evolução da exploração agrícola, o contexto e a relevância da atividade agropecuária no cenário atual de industrialização, além de analisar seu impacto no mercado de trabalho, especialmente nas condições de trabalho dos assalariados. Antes de adentrarmos nessa discussão, na seção 2.1 será feita uma caracterização geral da economia baiana.

## 2.1 Caracterização do território baiano

A Bahia é o maior estado da região Nordeste em extensão territorial, com uma área de 564.760.427km<sup>2</sup>, ocupando a 5ª posição no Brasil. Possui 417 municípios e uma população de 14.141.626 pessoas, o que representa aproximadamente 7,0% do total do país, ficando atrás apenas de São Paulo (44.411.238), Minas Gerais (20.539.989) e Rio de Janeiro (16.055.174) (IBGE, 2022). A cidade de Salvador com 2.417.678 habitantes, concentra 17,09% da população do estado, sendo a mais populosa da Bahia, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE, 2022).

Em 2021, a Bahia registrou um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 352,6 bilhões, ocupando a 7ª posição no Brasil e representando 3,91% do PIB total do Brasil. Desse total, a agropecuária contribuiu com 11,1% do valor adicionado (VA), a indústria com 24,9% e o setor de serviços com 64,0 % (IBGE *apud* SEI, 2023).

Em contraste com essa riqueza, em 2021, 12,82% da população baiana vivia em situação de extrema pobreza, 24,61% era considerada pobre e 46,64% da população encontrava-se em situação de vulnerabilidade, com uma renda per capita inferior a R\$ 255,00 (Atlas Brasil, 2021).

É possível observar essa desigualdade entre as regiões do estado. Em 2020, os 17 maiores municípios da Bahia, com 100.000 ou mais habitantes concentravam 41,5% da população do estado. O restante, 59,5% da população, estava distribuído entre os outros 400 municípios (IBGE, 2020).

A Região Metropolitana de Salvador (RMS) é um exemplo clássico dessa desigualdade. Composta por 13 municípios<sup>11</sup>, a RMS concentrava, em 2020, 24,15% da população do estado e era responsável por quase 40% do PIB total. Os municípios que formam a RMS apresentavam elevadas taxas de urbanização, com a maioria registrando índices superiores a 90% (IBGE, 2020).

Por outro lado, há regiões de baixo dinamismo econômico, onde a maior parte da população vive em condições de pobreza e depende da agricultura de subsistência. Este é o caso de grande parte do interior baiano, onde predominam municípios de pequeno porte, com menos de 20 mil habitantes (IBGE, 2013 *apud* Campos; Pessoti, 2016). Nessas regiões, a agricultura familiar é a principal atividade econômica, mas devido à capacidade produtiva limitada,

---

<sup>11</sup> Salvador, Camaçari, Candeias, Dias d'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Simões Filho, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Vera Cruz (IBGE, 2024).

apresenta baixa produtividade. Devido a essa característica, a renda gerada é insuficiente para proporcionar um padrão de vida elevado, o que resulta em uma população relativamente pobre e dependente de rendas não agrícolas para complementar a subsistência. Em 2017, 77,8% dos estabelecimentos agropecuários baianos pertenciam à agricultura familiar, ocupando 32,2% da área total e empregando 72,3% da população. Por outro lado, a agricultura empresarial, que representava 22,2% dos estabelecimentos, ocupava mais que o dobro da área com 67,8% e empregava apenas 27,7% da população (IBGE, 2017 *apud* Costa; Pessoti; Novais, 2024).

Até o início do século XX, a população baiana era predominantemente rural. Com a industrialização do Brasil na década de 1930, parte da população rural, especialmente das regiões mais atrasadas, foi atraída para os grandes centros urbanos em busca de melhores oportunidades de trabalho (Pereira, 2011). Esse movimento migratório persistiu na década de 1950, com a industrialização do estado baiano.

Apesar desse movimento, a Bahia ainda é um dos estados brasileiros com a maior população rural. Em 2022, cerca de 3 milhões de baianos, o que corresponde a 23% da população do estado, viviam em áreas rurais. Além disso, a Bahia possui a maior participação de população rural do Nordeste, representando 26,95% do total, seguida pelo Ceará (16,75%) e pelo Maranhão (16,09%) (IBGE, 2022).

Parte do território baiano está inserido na área de abrangência do Semiárido, onde predomina a vegetação caatinga, típica de regiões secas. A falta de chuva tem sido um grande problema enfrentado pelo estado, prejudicando lavouras e afetando a manutenção da renda de grande parte da população que depende da produção agropecuária. A agricultura sempre desempenhou um papel importante na economia baiana, sendo determinante tanto para a geração de riqueza quanto para a criação de empregos.

Como resultado de um modelo de desenvolvimento econômico dependente, o território baiano tem sido historicamente marcado por profundas desigualdades econômicas e sociais. A Bahia possui uma economia primária-exportadora que tem passado por uma modernização tecnológica desigual, afetando tanto a indústria quanto a agricultura, dificultando a capacidade de absorção de mão de obra (Pedrão, 2015).

## **2.2 A formação do modelo primário-exportador**

Por volta de 1500, com a chegada do naufrago Diogo Álvares Correia, os portugueses se estabelecem no Litoral Sul da Bahia, em Porto Seguro. A formação desse território começou

em 1543, com a construção de núcleos de povoamento, visando garantir a ocupação efetiva do território brasileiro. Alguns desses núcleos se transformaram posteriormente em importantes centros dinâmicos, como a cidade de Salvador (Costa; Pessoti; Novais, 2024). “Além de sede política e administrativa, funcionou como pólo de desenvolvimento econômico de toda a região, com açúcar, tabaco e algodão no século XVIII e tráfico de escravos até meados do século XIX” (Alcoforado, 2003, p. 187). Sobre isso, Araújo (2000, p. 12) destaca: “Foi o mercado exportador e importador, foi o mercado de escravos, foi o mercado dos produtos de boca que alimentavam a cidade, as frotas e as populações do próprio Recôncavo da Bahia”.

A primeira atividade econômica desenvolvida na costa brasileira foi a exploração do pau-brasil, cuja madeira, utilizada na fabricação de diversos objetos, apresentava a resina avermelhada, bastante valorizada no mercado europeu.

A exploração agrícola mercantil teve início ainda no século XVI, concentrando-se nas áreas do Litoral e do Recôncavo baiano. A escolha dessas regiões se justificava pelas condições internas favoráveis, como o clima quente e úmido, sem estação seca, a presença de solos do tipo massapê, relativamente férteis, e a proximidade do porto de Salvador, que, na época, era o principal porto da região. Além desses fatores, a existência de rios navegáveis facilitava o transporte e escoamento da produção. As estradas eram extremamente precárias, tornando o transporte por embarcações a principal alternativa.

De forma similar ao Brasil, o modelo de exploração agrária, desenvolvido na Bahia, teve como base o trinômio: grande propriedade, monocultura de exportação e trabalho escravo (Delgado, 2004). Quase toda a produção (agrícola) comercializada no Estado baiano era direcionada para o mercado externo e organizada por meio do uso de mão de obra escravizada (Furtado, 2007; Pessoti, 2020). Inicialmente, optou-se pela exploração do trabalho indígena, no entanto, com o tempo a sua exploração tornou-se insustentável, sendo substituído pelo trabalho da mão de obra escrava africana.

Entre os séculos XVI e XVIII, a Bahia tornou-se um importante centro econômico do Brasil (Araújo, 2000; Mascarenhas, 2009; Lacerda, 2009). Ela se manteve como o centro mais dinâmico e relevante do comércio colonial, principalmente devido ao comércio agrícola praticado na região. Na Bahia, estavam concentrados os principais produtos agrícolas comercializados pelo Brasil, como açúcar, algodão, fumo, cacau, entre outros.

Para a Europa (Lisboa, Porto e Viana), a Bahia enviava açúcar, algodão, arroz, couro, sola, fumo, cacau, café, piaçava, madeiras de lei etc. Para a África (Moçambique, Angola e Guiné), a Bahia exportava fumo, aguardente de cana, rapé e zimbro, um pequeno búzio da costa sul da Bahia. Nessa via de

comércio, incluíam-se as ilhas da Madeira, dos Açores e de São Tomé, para as quais a Bahia remetia feixes de açúcar, ferragens, tecidos grosseiros e tecidos europeus manufaturados. Para o Rio Grande do Sul e portos do Prata, seguiam, de Salvador, artigos manufaturados vindos da Europa, açúcar, doce, sal e escravos africanos (Tavares, 1974, p.139 *apud* Alcoforado, 2003, p. 228).

Desde a formação do seu território, a economia baiana esteve fortemente dependente de um ou poucos produtos agrícolas. Em 1852, conforme mostrado na Tabela 1, o açúcar representava sozinho mais da metade do valor dos gêneros exportados pela Bahia, com uma participação de 58,3%. Em seguida, estavam o fumo, com 14,2%, e o diamante bruto, com 10,8%. Juntos, esses três produtos somavam 83,3% do valor total das exportações baianas. O que chama a atenção é que a economia baiana ainda era pouco diversificada, concentrando-se principalmente em um único produto: o açúcar.

Tabela 1– Gêneros exportados para países estrangeiros. Província da Bahia, 1852

Gêneros	Unidades	Quantidades	Valores Oficiais (%)
Açúcar	Arrobas	2:881:736 e 17 lib.	5: 049:403\$097 58,3
Fumo em folha e corda	Arrobas	464:347 e 8 lib.	1:229:648\$474 14,2
Diamante em bruto	Oitavas	3.116	934:800\$000 10,8
Cafê em grãos	Arrobas	110.489 e 4 lib.	360:933\$153 4,2
Algodão em rama	Arrobas	59.775	299:986\$937 3,4
Couros secos e salgados	Arrobas	72:015 e 5 lib.	265:208\$244 3,1
Aguardente	Canadas	467.842	188:179\$957 2,2
Madeiras diversas	Dúzias	2.124 e 4 tab.	141:152\$488 1,6
Cacau	Arrobas	19:499 e 12 lib.	42:218\$270 0,5
Piaçava	Molhos	431:278	27:114\$700 0,3
Charutos	Quantidades	3:142.850	23:704\$770 0,3
Outros 55 gêneros	Diversas	Diversas	98:647\$222 1,1
<b>Total</b>			<b>8:660:997\$312 100</b>

Fonte: Fala que recitou o presidente da província da Bahia, Dr. João Maurício Wanderley, na abertura da Assembleia Legislativa em 1º de março de 1853. Bahia, Typ. Const. De Vicente Ribeiro Moreira, 1853 *apud* Andrade, 2018.

O primeiro ciclo econômico ligado à agricultura baiana foi a produção de cana-de-açúcar. Com o declínio da exploração do pau-brasil, a produção de cana de açúcar tornou-se uma alternativa econômica, devido ao grande valor comercial do produto na Europa. “A partir da década de 1580, o Brasil, colônia portuguesa, tornou-se o principal produtor mundial de açúcar, com base no trabalho de escravos africanos, posição que manteve até a segunda metade do século XVII” (Abreu, 2014, p. 1).

Na Bahia, a produção de cana desenvolveu-se, principalmente, na região do Recôncavo baiano. Sua produção era realizada em grandes propriedades e com o uso da mão de obra

escrava. Além da utilização da mão de obra africana, havia também, em menor proporção, uma parcela de trabalhadores especializados (livres). Segundo Miranda,

A cultura da cana só era viável em grandes plantações. Assim, por causa das circunstâncias, o tipo de exploração agrária adotada no Brasil foi o da monocultura em grandes propriedades com trabalho escravo, inicialmente indígena e posteriormente africano. De forma geral, a agricultura tropical se desenvolveu com a finalidade de produzir algumas poucas culturas de grande valor comercial (2020, p.32).

Entre os séculos XVII e XIX, a cana-de-açúcar manteve-se como a principal atividade econômica da região, liderando quase que exclusivamente a pauta de exportação do estado. No entanto, ao final do século, começa a perder força, enfrentando dificuldades tanto internas quanto externas. Entre os desafios externos, destacam-se a concorrência internacional. Já os problemas internos incluem métodos inadequados de produção, escassez de mão de obra e elevados custos de produção (Alcoforado, 2003; Furtado, 2007; Almeida, 1977 *apud* Spinola 2004).

Tabela 2 - Porcentagem da receita total das exportações dos principais produtos. Província da Bahia, 1853-1860

Anos/Produtos	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860
Açúcar	66,5	59,5	53,6	49,4	50,3	43,8	56,8	26,6
Fumo	8,2	17	14,1	12,8	16,7	14,4	15,9	21,9
Algodão	3,6	0,8	1,1	2	2,1	1,1	0,4	0,6
Cafê	3,3	4,7	8,6	8	6,8	8,9	6	9,3
Aguardente	2,7	4,1	6,1	4,1	3	4,4	2,7	1,2
Cacau	0,3	0,6	0,5	0,9	0,8	2,3	0,8	1,6
Couros	2,4	4,3	5,6	5,6	5,5	7,2	3,7	6,7
Ouros	*	*	*	*	-	*	0,2	0,3
Madeiras	1,00	2,1	1,2	0,7	0,9	1,4	1,6	3,6
Diamantes	11,5	5,6	8,1	15,2	13	10,1	9,9	14,5
<b>Total</b>	<b>99,5</b>	<b>98,7</b>	<b>98,9</b>	<b>98,7</b>	<b>99,1</b>	<b>93,6</b>	<b>98</b>	<b>86,3</b>

Fonte: BARICKMAN, Bert J. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 56-57 *apud* Andrade, 2018.

De acordo com a Tabela 2, a receita de exportação do açúcar, que em 1853 representava 66,5% da receita total, foi diminuindo ao longo do tempo, chegando a 1860 com apenas 26,6%. Mesmo assim, o açúcar, continuou sendo o gênero de exportação que mais gerou receita para o estado baiano.

O fumo, que em 1853 tinha uma participação de apenas 8,2% na receita total, mais que dobrou sua participação em 1860, alcançando 21,9%, aproximando-se do valor do açúcar nesse ano. O café, por sua vez, passou de 3,3% em 1853 para 9,3% em 1860. Já o algodão perdeu participação. Embora o cacau tenha aumentado sua participação entre os referidos anos, ainda representava uma fração pequena da receita, alcançando apenas 1,6% em 1860. Segundo Alcoforado (2003, p. 228) “Durante o Império, após a Independência do Brasil, a economia da Bahia se diversificou, porém, continuou voltada para o mercado externo”.

Em um contexto de declínio da participação do açúcar no comércio internacional, a Bahia vivenciou um novo ciclo de expansão, impulsionado pela conjuntura externa favorável.

Tais condições foram as guerras de independência dos EEUU, que impediram o fornecimento de matérias primas (algodão) à nascente indústria inglesa, combinadas com as guerras napoleônicas, que desorganizaram a economia europeia, e a revolta dos negros no Haiti em outras colônias das Antilhas, propiciando o desenvolvimento da cultura do algodão em Andaraí, Brumado, Juazeiro e Caetité” (Sepúlveda, 2020, p. 19).

Com a produção açucareira em crise, o algodão emerge como um elemento chave para a dinamização da economia baiana. A planta algodoeira começou a ser produzido no Brasil ainda no século XVI, mas foi somente no século XVIII que ganhou maior notoriedade. “O gênero é nativo do Brasil e ganhou especial importância no processo de diversificação agrícola na segunda metade do século XVIII, tornando-se um dos principais produtos de exportação do Nordeste” (Novais, 2017, p. 10) Na Bahia, sua produção se concentrava principalmente ao norte do Recôncavo e no Sertão.

No entanto, seu auge foi efêmero, declinando “[...] a ponto de não chegar a suprir as próprias fábricas no Estado. Sabe-se que os meios de transporte para o Sertão devem ter sido o grande fator negativo” (Almeida, 2015, p.11). A cotonicultura, mais democrática que a produção de cana-de-açúcar, envolvia a participação de pequenos proprietários, foreiros e moradores (Andrade, 1973 *apud* Novais, 2017).

Além do algodão, o tabaco também desempenhou um papel relevante na dinâmica econômica do estado. Segundo Almeida (2015, p.11) “o desenvolvimento do mercado europeu para o fumo atenuou a dependência do açúcar”. O fumo produzido na região do Recôncavo, especialmente na cidade de Cachoeira e em outras áreas do Sertão da Bahia, era utilizado como meio de troca no comércio de tráfico de escravos durante o período colonial. O trabalho nas

plantações de tabaco realizava-se combinando o uso da mão de obra familiar e escrava (Lopes, 2004; Barickman, 2003 *apud* Novais 2017).

Favorecido pela conjuntura externa, a indústria fumageira atinge seu auge, tornando-se, o principal produto de exportação do estado no século XIX. Segundo Abreu (2014), a maior parte das exportações brasileiras de fumo tinha origem na Bahia. Em 1850, mais de 70% do fumo exportado pelo Brasil era proveniente do Estado baiano, tendo sua participação aumentada para 80% ao final da década de 1880 do século XX.

A Bahia também se destacou na produção do café. Embora sua produção fosse menos expressiva do que nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, a Bahia se tornou um importante centro produtor de café. A produção do café na Bahia “[...] foi uma das que contribuíram, pela variedade, para reduzir o desequilíbrio na economia exportadora do Estado” (Almeida, 2015, p. 31).

A produção do café era realizada principalmente na região Sul da Bahia e no Recôncavo baiano. Segundo Barickman (2003, p. 58 *apud* Novais, 2017, p. 20) “[...] o café e o cacau foram as experiências que mais deram resultados positivos, ampliado o quadro exportador, principalmente no século XIX”. Atualmente, a Bahia figura entre os principais estados de produtores de café do Brasil, ocupando a quarta colocação (SEAGRI/BA, 2024).

O desenvolvimento da atividade açucareira no Recôncavo baiano criou condições propícias para o surgimento de outras atividades de menor capitalização, responsáveis pelo abastecimento do mercado interno. Foi o caso da atividade criatória e do setor de subsistência, embora não se limitasse a essas. A atividade criatória, desenvolveu-se inicialmente na região do Recôncavo baiano e, posteriormente, expandiu-se para o Sertão nordestino, especialmente nas regiões próximas ao rio São Francisco (Furtado, 2007 *apud* Costa; Pessoti; Novais, 2024).

A ampla disponibilidade de terras foi um fator determinante para o desenvolvimento da atividade criatória no território baiano. O gado era responsável pelo transporte, pela energia e pelo fornecimento de carne. A criação de gado, de caráter essencialmente extensivo, dependia da incorporação de terras e mão de obra para sua expansão. Por essa razão, juntamente com outras iniciativas, a atividade criatória, será responsável pela penetração e ocupação do interior baiano.

A criação de gado teve um papel significativo no desenvolvimento do mercado interno baiano. Diferentemente da atividade açucareira, utilizava-se predominantemente de mão de obra livre, composta em sua maioria pela população local. Com a decadência do setor açucareiro, a pecuária ganha relevância e se torna um mercado de grandes dimensões, atraindo

um contingente populacional expressivo. Apesar disso, em comparação ao setor agroexportador, era um setor de baixa produtividade. Como relata Furtado (2007, p. 104)

A expansão do sistema era, aí, um processo endógeno, resultante do aumento vegetativo da população animal. Dessa forma, sempre havia oportunidade de emprego para a força de trabalho que crescia vegetativamente, e também para elementos que perdiam sua ocupação no sistema açucareiro, em lenta decadência. Sem embargo, se a procura de gado na região litorânea não estava aumentando num ritmo adequado, o crescimento do sistema pecuário se fazia através do aumento relativo do setor de subsistência (ibidem, p. 103). [...] Muitos artigos que antes se podiam comprar nos mercados do litoral – e que eram importados – teriam agora de ser produzidos internamente.

Ainda conforme Furtado (2007), a principal função desse setor estava relacionada à subsistência da população local, com o gado sendo uma fonte quase exclusiva de alimentos e de couro, matéria-prima, amplamente utilizada para diversas finalidades. Em relação ao setor de subsistência, ele foi responsável tanto pelo abastecimento quanto pela manutenção da colônia. No período colonial, tornou-se um setor interdependente e complementar à agricultura de exportação (Furtado, 2007; Prado Jr. 1885).

A atividade de subsistência, responsável pela produção de alimentos e artigos domésticos, era realizada nas pequenas propriedades agrícolas. Além de atender ao abastecimento local, desempenhava também um papel econômico importante, gerando trabalho e renda. A produção da economia de subsistência empregava principalmente trabalhadores livres, como colonos sem renda.

Conforme relatado por Furtado (2007), os trabalhadores livres que viviam da economia de subsistência, muitas vezes com baixíssima produtividade, eram, em determinados períodos, recrutados como reserva potencial de mão de obra na lavoura exportadora. “Na fase de economia nacional, será o embrião daquilo que mais tarde se constituirá no mercado interno brasileiro” (Delgado, 2004, p.10).

O cacau marca uma nova etapa na economia baiana. Em 1905, a Bahia tornou-se o maior produtor mundial de cacau e em 1925 o cacau em baga se consolida como a principal atividade de exportação e geradora de divisas no estado (Alcoforado, 2003). Embora o cacau não fosse um produto nativo do Brasil, se adaptou bem às condições climáticas da região.

O açúcar, que foi o carro-chefe da economia colonial, viu sua participação no comércio mundial ser reduzida de forma significativa, enquanto o cacau aumentava a sua participação. Em 1920, o cacau assumiu a liderança na geração de divisas para a Bahia, respondendo por 60% das exportações do estado. Não obstante, o cacau não produziu muitos efeitos

significativos. “Esse setor, por sua vez, devido às suas características estruturais, era incapaz de irradiar seu dinamismo para a economia baiana como um todo” (Pessoti; Pessoti; Silva, 2015, p. 180).

Entre o final do século XIX e o início do século XX, a economia baiana entra em uma fase de inflexão, com as principais culturas tradicionais de exportação entrando em decadência. O declínio do setor primário é atribuído, em parte, à crise enfrentada pelos principais produtos agrícolas tradicionais de exportação, como o açúcar, o fumo e o algodão, que perdem relevância econômica no contexto agropecuário baiano.

De 1930 até 1950, a Bahia continuou dependendo economicamente do seu principal produto de exportação: o cacau, dependência essa que continuou até a década de 80, mesmo após o processo de industrialização iniciado em 1950 com a implantação da Refinaria de Mataripe, que representa um marco no processo de desenvolvimento do Estado da Bahia (Alcoforado, 2003, p. 229).

Com a crise do cacau a partir da década de 1980 – agravada pela doença da vassoura de bruxa nas regiões produtoras do Sul da Bahia –, somada ao avanço da industrialização no estado e à ausência de uma atividade agrícola de igual peso econômico, o setor primário foi perdendo participação na economia baiana.

Tabela 3 – Composição do PIB para períodos selecionados na Bahia – 1960 a 2000 (%)

ANOS	SETORES		
	AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS
<b>1960</b>	40	12	48
<b>1970</b>	21,2	12,4	65,4
<b>1975</b>	30,7	27,5	41,8
<b>1980</b>	16,4	31,6	52
<b>1986</b>	18,2	43,2	38,6
<b>1990</b>	15,2	31,9	52,9
<b>1992</b>	9,7	36,3	54
<b>2000</b>	10,7	41,1	48,2

Fonte: SEI/Coordenação de Contas Regionais *apud* Pessoti, 2006.

De acordo com a Tabela 3, o setor primário, que em 1960 ocupava a segunda posição no PIB da Bahia (40%), com o cacau ainda sendo o principal produto agrícola de exportação, foi superado pelo setor industrial na década de 1980. Nesse período, a agropecuária passou a representar apenas 16,4% do PIB, enquanto a indústria alcançou 31,6%. Como relatam Pessoti,

Pessoti e Silva (2015, p. 180) “A partir dos anos 1970, com o avanço da industrialização, a estrutura produtiva começa a mudar e perde a sua feição agroexportadora”.

Durante a década de 1990, devido à crise fiscal e financeira enfrentada pelo Brasil, a economia baiana sofreu uma redução nos investimentos dos principais setores produtivos. O impacto foi particularmente significativo na indústria química, que tinha a maior participação no setor industrial do estado, gerando reflexos negativos no PIB baiano. Na agricultura, além da queda nos investimentos, a seca de 1994 contribuiu de forma significativa para a diminuição da participação de atividades como cacau, o fumo e o algodão nas exportações baianas (Pessoti, 2006 *apud* Costa; Pessoti; Novais, 2024).

As principais dificuldades enfrentadas pelo setor agropecuário baiano estão relacionadas à falta de uma estrutura adequada para financiamento e comercialização, além da adversidade dos fatores climáticos, que tendem a ser mais intensos nas regiões com maior debilidade estrutural (Vieira, 2000 *apud* Carvalho; Bajay, 2006).

Os ciclos de seca, típicos do Semiárido baiano, juntamente com a ausência de uma infraestrutura eficiente para a gestão hídrica, colocam tanto pequenos quanto grandes agricultores diante de riscos consideráveis. Isso resulta em variações nos valores de produção e na alternância das safras. Cultivos como o feijão, milho e mandioca, amplamente produzidos no estado, dependem fortemente das chuvas, que nem sempre são regulares. Quando as precipitações são favoráveis, os agricultores vivenciam períodos de prosperidade, mas as estiagens prolongadas frequentemente causam prejuízos econômicos.

Segundo Pessoti (2020), apesar da crise enfrentada pelos principais setores de crescimento da economia baiana, a política de redirecionamento para o mercado externo trouxe novos vetores de crescimento econômico para o estado da Bahia, como a Petroquímica, e iniciou um processo de diversificação agrícola e interiorização da produção nos anos 1990. Essa fase é marcada pela recuperação de alguns produtos agrícolas e pela expansão da nova fronteira agrícola do Matopiba.

O uso da técnica de irrigação proporcionou uma nova dinâmica a agricultura baiana, com a produção de grãos, como o milho e a soja, no Oeste baiano e a fruticultura irrigada na região semiárida. Com base na Tabela 4, em 1985, apenas três produtos representavam 56,1% do Valor Bruto de Produção (VBP) da Bahia: cacau (36,2%), mandioca (10,7%) e café (9,2%). Nos anos 2000, o cacau cai para a 7ª posição, contribuindo com apenas 5,9% do VBP. Já a soja, que em 1985 ocupava a 8ª posição com 3,3% do VBP, passa para a 3ª posição em 2000.

Tabela 4 - Participação dos principais produtos agrícolas, segundo o VBP Bahia - 1985 e 2000

Posição	2000		1985	
	PRODUTOS	(%)	PRODUTOS	(%)
1°	Mandioca	16,2	<b>Cacau</b>	36,2
2°	Cana de açúcar	15,3	Mandioca	10,7
3°	<b>Soja</b>	10,7	Café	9,2
4°	Feijão	7,6	Feijão	7,1
5°	Café	5,9	Mamão	4,4
6°	Milho	5,9	Algodão herbáceo	4,4
7°	<b>Cacau</b>	5,9	Cana de açúcar	4,1
8°	Mamão	4,2	<b>Soja</b>	3,3
9°	Coco-da-baia	4	Milho	3,2
10°	Manga	3,5	Mamoma	2,9
11°	Banana	2,7	Banana	2,4
12°	Algodão herbáceo	2,3	Sisal	2,3
13°	Laranja	2,1	Laranja	2,1
14°	Maracujá	2	Tomate	1,8
15°	Sisal	1,8	Coco-da-baia	1,3
16°	Tomate	1,5	Arroz	1,1
17°	Cebola	1,1	Fumo	0,4
18°	Uva	1,1	Cebola	0,4
19°	Mamona	0,8	Batata doce	0,4
20°	Dendê	0,7	Caju	0,3
	<b>Subtotal</b>	<b>95,2</b>	<b>Subtotal</b>	<b>98,1</b>
	<b>Outros</b>	<b>4,8</b>	<b>Outros</b>	<b>1,9</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Fonte: Pessoti (2008).

É possível observar também na Tabela 4 que, enquanto em 1985 apenas três produtos respondiam por 56% do VBP, em 2000 foram necessários cinco produtos agrícolas – mandioca, cana de açúcar, soja, feijão e café – para atingir a mesma proporção. Esse resultado reflete uma maior diversificação da produção agrícola baiana, com uma distribuição mais equilibrada do VBP entre os produtos.

A região mais dinâmica da agricultura baiana é o Oeste baiano, com destaque para culturas de soja, algodão e café, e o Médio São Francisco, impulsionado pela fruticultura irrigada. Ambas as regiões foram beneficiadas pela mecanização e pelo avanço tecnológico. Segundo dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) do IBGE (SEI,

2004 *apud* Carvalho; Bajay, 2006), em 2004 a produção de soja no Oeste baiano registrou um aumento de 52% em comparação ao ano de 2003, alcançando 2,4 milhões de toneladas.

Isso evidencia o impacto positivo do avanço tecnológico e da expansão da mecanização no setor agrícola da região. Além disso, a atratividade econômica da soja no mercado internacional incentivou investimentos no setor, fomentando a adoção de práticas agrícolas mais avançadas. Esse desempenho não apenas reafirma o papel do Oeste baiano como um importante polo produtivo, mas também destaca a relevância de políticas públicas e privadas voltadas ao fortalecimento do agronegócio na região.

Apesar das mudanças observadas no setor agropecuário baiano, Pedrão (2015) destaca que as novas atividades produtivas, como a soja e a celulose, por exemplo, têm um efeito quase nulo sobre o emprego. Essas atividades geram poucos postos de trabalho, o que agrava ainda mais o problema do desemprego na região, evidenciando uma modernização desigual.

Persiste assim na Bahia um modelo econômico caracterizado por uma economia primária exportadora dependente, que atende à demanda do grande capital. Nesse contexto, Pessoti (2020) acrescenta que a nova dinâmica da economia baiana consiste na manutenção do modelo primário exportador, embora com algumas modificações nos tipos de produtos exportados e nas relações econômicas que sustentam essa economia.

Entre as principais transformações, Pessoti (2020) destaca a transição do capital comercial para o capital financeiro e a substituição do trabalho escravo pela informalidade no mercado de trabalho. No entanto, segundo ela, essas mudanças não resultaram em alterações significativas nas relações sociais, mantendo fortes características da estrutura socioeconômica tradicional.

### **2.3 Mercado de trabalho agropecuário baiano**

O mercado de trabalho agropecuário é bastante heterogêneo e caracteriza-se pela informalidade do trabalho, que marca as muitas e complexas relações de trabalhos praticadas no estado baiano (Secretaria do Trabalho, 2013). Essa situação coloca milhares de trabalhadores à margem de garantias e direitos sociais. Parte significativa da população ocupada no setor agropecuário baiano possui baixo nível de escolaridade. Esse fator influencia diretamente na ocupação de postos de trabalho mais precários, e que remuneram nas faixas mais baixas de salários. A origem desse fenômeno nos remete a formação do território, quando o setor

agropecuário, sustentando pelo trabalho escravo, desempenhava o papel de motor da economia baiana.

Com o período republicano, caracterizado pela abolição da escravatura, o trabalho escravo deixou de ser, via de regra, o motor do capitalismo agrário baiano. Os trabalhadores, não mais na condição de escravizados, mas como trabalhadores livres, sem trabalho, sem-terra, sem renda e sem instrução, foram lançados a uma nova realidade: a de vender a sua própria força de trabalho, que agora lhe “pertence”. Dessa forma, passam a compor a parcela de trabalhadores pobres e marginalizados do estado baiano, vivendo na informalidade de suas “profissões”.

Os problemas referentes à consolidação de um mercado de trabalho após a abolição da escravatura são destacados por vários autores que se dedicaram à análise econômica da Bahia do final do século XIX e início do século XX, tais como Dantas (1922), Aguiar (1977), Almeida (2015), Tavares (2001), Goes Calmon (1978), Mariani (2009). De acordo com Tavares (2001), o que ocorreu de fato foi a substituição do trabalho escravo pelo trabalho semiescravo, em todas as suas formas (meação, terça, foro e dias de trabalho gratuito obrigatório, jornadas extenuantes), principalmente no meio rural, mas não limitado a este (Pessoti, 2020, p 35).

A substituição do trabalho escravo pelo trabalho “livre”, que, em muitos casos, mantinha condições semelhantes às anteriores, associada a outros fatores, levou “[...] a formação de um mercado de trabalho caracterizado pela precariedade de suas relações internas” (Lacerda, 2009, p. 70). A precariedade das relações de trabalho no setor agropecuário baiano, estruturada sob velhas questões, persiste no atual cenário moderno da agricultura baiana.

Segundo Couto Filho (2003), uma das formas de proletarização do produtor rural se deu a partir da instituição do Estatuto do Trabalhador rural, no início da década de 1960.

Embora tivesse ampliado direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais, foi-se retirando do proprietário o ônus da manutenção em sua propriedade, durante todo o ano, de um exército de reserva de mão-de-obra. Com a mecanização da agricultura, os trabalhadores passaram a habitar, com mais intensidade, as cidades, vilas e povoados. Foram-lhes tirados os meios de produção e a possibilidade de complementação da renda mediante o cultivo de lavouras de subsistência. As propriedades rurais passaram a empregar um certo número de trabalhadores permanentes, trabalhando seis dias semanais, sem direito a cultivar lavouras de subsistência, sendo esta a força de trabalho comprada nos núcleos urbanos locais (Couto Filho, 2003, p.15, nota de rodapé número 9).

A década de 1960 representa uma nova etapa para o setor agropecuário brasileiro, com a modernização do setor. Do ponto de vista da produção, essa nova dinâmica, foi caracterizada

pelo aumento da produção de commodities agrícolas, com a adoção de técnicas mais modernas, como o uso de máquinas e defensivos agrícolas, por exemplo.

Em relação ao mercado de trabalho, houve uma redução acentuada da mão de obra ocupada, ao mesmo tempo em que se intensificou a expansão do trabalho assalariado. Segundo Santos (2011), o trabalho assalariado passou a representar um ônus menor para o produtor rural, uma vez que o empregador se via livre da obrigação da subsistência daquele trabalhador. A mecanização da agricultura, representou o avanço do capital sobre o setor agrário, gerando profundas transformações nas relações de trabalho (Santos, 2011; Nóbrega Torres; Moreira; Freire, 2017).

[...] Esse processo se manifestou principalmente em duas direções a saber: primeiramente, modificou as relações técnicas de produção com a intensificação da utilização de máquinas, implementos e insumos de origem industrial; segundo, pelo avanço das relações de trabalho assalariadas, com destaque para o trabalho assalariado temporário, em detrimento das relações não tipicamente capitalistas tais como os sistemas de morada e de arrendamento, ocasionando dessa maneira, o empobrecimento do trabalhador rural (Moreira, 1988 *apud* Nóbrega Torres; Moreira; Freire, 2017, p. 5).

Embora alguns estudos ressalte os benefícios da modernização para o setor agropecuário, como o aumento de empregos formais e melhoria do nível de renda da PEA rural (Neri *et al.*, 2012 *apud* Nascimento; Aquino, 2018), essa visão otimista, na prática, não se sustenta. A modernização agropecuária foi seletiva e conservadora<sup>12</sup>, não sendo capaz de reverter as desigualdades estruturais existentes no campo (Silva, 1998; Teixeira, 2005). Pode-se afirmar que não houve transformações profundas no rural, permanecendo o caráter concentrador de terra e renda. Como aponta Pochmann (2012 *apud* Nascimento; Aquino, 2018, p. 146).

[...] Não é possível perceber uma mudança estrutural no padrão de desigualdades pre-valecentes no Brasil, considerando que as ocupações criadas no limiar do século XXI se concentram fortemente (mais de 90%) na faixa de 1,5 salários mínimos e são de baixa qualificação, em que parte dos trabalhadores é submetida à instabilidade profissional e a precárias condições de trabalho.

---

<sup>12</sup> A modernização no campo foi “limitada aos produtores capitalizados, com forte poder aquisitivo e de elevada influência nas atividades agropecuárias brasileiras”. “[...] A busca em gerar excedentes exportáveis direcionou os investimentos para alguns produtos”, como a soja, por exemplo (Santos; Silva Filho; Lima, 2012, p. 31-32).

Na Bahia, a modernização do setor agropecuário se deu de forma tardia, consolidando-se apenas entre o final dos anos 1980 e início da década de 1990 (Couto Filho, 2003). No entanto, os efeitos dessa modernização não se refletem de maneira uniforme em todo o estado. Na realidade agrícola baiana, coexistem práticas agrícolas tradicionais e modernas, criando um cenário híbrido e distinto da modernização observada em outras regiões do Brasil. Na maioria das mesorregiões baiana, especialmente na região Semiárida, o desenvolvimento da agropecuária não atingiu um estágio significativo.

Nos setores mais modernos da agricultura baiana, onde as tecnologias foram mais intensamente aplicadas, assistiu-se ao fenômeno do desemprego causado pela mecanização da agropecuária. Os empregos gerados nesses setores apresentam, em média, maior formalização do trabalho. Conforme indicado por Couto Filho, o Extremo-Oeste e o Vale do São Francisco foram as duas mesorregiões baianas que mais usaram tratores em suas terras, e não é surpreendente que também tenham sido as que mais reduziram a ocupação de sua mão de obra.

Por outro lado, nas culturas em transição ou que ainda permaneceram “atrasadas” do ponto de vista das inovações tecnológicas, o desemprego não tem sido tão significativo. No entanto, os empregos nesses setores são mais precários e apresentam menores índices de formalização. Carvalho (1988, p. 21 *apud* Couto Filho 2003, p. 9) aponta que:

Onde não foi possível alterar as relações de produção, quer em decorrência do caráter extremamente conservador das classes dominantes, quer da própria mediação do Estado, a quem não interessava uma mudança de estrutura, mantiveram-se baixos os níveis de produtividade e, crescentemente, marginalizados os trabalhadores rurais. Esse é o caso de grande parte do Nordeste brasileiro.

Carvalho (*op. cit.*) também chama atenção para a piora das condições de trabalho de grande parte da população que atua no setor agropecuário. Ele destaca que algumas regiões que não se modernizaram, como as zonas cacauceiras, canavieiras e o Sertão Semiárido nordestino, a produtividade do setor continuou sendo baixa, o que resultou na subutilização de sua mão de obra.

Esse cenário de precarização das relações e condições de trabalho de frações significativas da força de trabalho da agropecuária baiana está relacionado ao fato de o estado da Bahia ser marcado, historicamente, pela desigualdade econômica e social, com suas raízes na questão da escravidão e na persistência da pobreza no Semiárido nordestino (Pessoti, 2020).

O desenvolvimento do território baiano se deu a partir dos seus extremos. As regiões inseridas no interior do estado ficaram, por muito tempo, deixadas em segundo plano, marcadas até hoje pela pobreza e pelas condições precárias de trabalho de sua população. Especialmente nas áreas de abrangência do Semiárido baiano<sup>13</sup>, parte significativa da população ainda se dedica a uma agricultura de subsistência, convivendo regularmente com o fenômeno da seca.

Na parte central do território, o seu interior, predominam as atividades de baixo dinamismo, com destaque para a agricultura de subsistência. Tal realidade, já identificada na Bahia pré-industrialização, não foi alterada pelas modificações na estrutura produtiva do fim do século XX e início do século XXI (Pessoti, 2020, p.49) A ascensão do setor industrial moderno, intensivo em capital e produtor de bens intermediários, relegou à economia tradicional – baseada, por um lado, na produção de commodities agrícolas exportáveis de baixo valor agregado, e por outro, na agricultura de subsistência ou para atendimento de mercados locais – um tratamento negativamente diferenciado, ora caracterizado pelo descaso, ora pela execução de políticas insuficientes e marginais (Pessoti, 2020, p. 51).

O uso da técnica de irrigação na agricultura proporcionou uma nova dinâmica ao interior baiano, possibilitando a produção de grãos nos cerrados e a fruticultura irrigada na região semiárida. Essa transformação na agropecuária baiana criou a possibilidade de uma maior integração do território baiano. Segundo Guerra e Gonzalez (2013) com exceção das três áreas de irrigação – Oeste baiano, Vale do São Francisco e Chapada Diamantina – e da produção de cacau, a agricultura baiana ainda é pouco dinâmica.

A falta de dinamismo na agropecuária baiana, atribuída em grande parte ao fato de que a maior parte do território do estado está inserida na área do Semiárido – marcada pela baixa precipitação – dificulta significativamente a produção de atividades agropecuárias que predominam na região. Como resultado “[...] grande número de minifúndios; grande informalidade; ocupações precárias com baixa remuneração; baixo nível de urbanização; péssimos indicadores sociais; e forte pressão sobre as demais cidades possuidoras de infraestrutura econômica e social” (Guerra; Gonzalez, 2013, p. 15).

As mesorregiões do Extremo-Oeste baiano e do Vale do São Francisco foram a que mais se desenvolveram a partir da modernização do setor agropecuário. Embora na década de 1990 tenham experimentado um crescimento significativo na produção agrícola, esse desenvolvimento ocorreu à custa de uma menor absorção de mão de obra.

---

<sup>13</sup> Aproximadamente 70% do território baiano está inserido na área de abrangência do Semiárido baiano.

Em um estudo sobre a ocupação da mão de obra agropecuária nas mesorregiões do estado da Bahia na década de 1990, Couto Filho (2003) observou uma redução significativa na quantidade de mão de obra ocupada em várias regiões. No Extremo Oeste baiano e no Vale do São Francisco, essa diminuição foi de 17% e 12%, respectivamente, sendo principalmente provocada pelo impacto social do produtivismo. Já nas regiões Metropolitanas de Salvador e Sul da Bahia, as quedas na ocupação por hectare foram de 16% e 31%, respectivamente.

Essas quedas não se devem apenas à mecanização da agricultura, mas também à crise enfrentada pelo setor tradicional. No Sul da Bahia, a crise do cacau levou à inserção de novas culturas, como o eucalipto e o pinus, que demandam menos mão de obra, agravando ainda mais a redução da ocupação.

Embora a mecanização do setor tenha aumentado a produtividade dos produtos agrícolas, tornando-os mais competitivos, os benefícios não se refletiram em melhorias significativas para os trabalhadores. Na Bahia, além da redução do emprego agrícola, Couto Filho (2003) chama a atenção para a queda na qualidade da ocupação da mão de obra.

Embora alguns estudos indiquem avanços na qualidade do emprego no setor agropecuário, esses autores enfatizam que essas melhorias não se distribuem de forma homogênea entre as diversas regiões do país (Balsadi, 2006). A região Nordeste, assim como o Norte do Brasil, apesar de apresentarem uma melhora na qualidade de emprego, ainda são as regiões com os cenários mais desfavoráveis. Esse é o caso também da economia baiana.

Como observado por Couto Filho (2003), na década de 1990, houve uma redução nas ocupações de mão de obra nas mesorregiões da Bahia, especialmente nas categorias de trabalhadores assalariados. Entre 1985 e 1996, as participações dos assalariados permanentes e temporários caíram em 38% e 52%, respectivamente. Embora em menor proporção, o número de trabalhadores responsáveis e não remunerados da família também apresentou uma redução, com uma queda de 15% em sua participação.

Por outro lado, entre 1985 e 1996, houve o aumento da participação das categorias de relações de trabalhos mais precárias, como a de parceiros, agregados e moradores. As categorias de parceiros, agregados e moradores aumentaram suas participações no total da ocupação agrícola do estado, em 21% e 23%, respectivamente.

Couto Filho (2003) também destaca que a queda nas ocupações de mão de obra foi menos pronunciada nos estabelecimentos agrícolas voltados para o setor de subsistência, o que, segundo o autor, reforça a ideia da queda na qualidade do emprego no setor agropecuário baiano

a partir da década de 1990. Além disso, ele observou uma tendência similar em relação ao índice de pessoal ocupado por hectare.

Uma das características do setor agropecuário é a sazonalidade da sua produção “[...] o que facilita o movimento frequente de entrada e saída da mão de obra no mercado de trabalho” (Santos; Silva Filho; Lima, 2012, p. 36). Embora tenha ocorrido uma redução no coeficiente de sazonalidade do setor agropecuário baiano entre 1985 e 1996, o que resultou em uma distribuição mais equilibrada da população ocupada ao longo do ano, a sazonalidade ainda permanece como uma característica expressiva da agropecuária baiana. Em 2000, 40% dos trabalhadores formais do setor agropecuário baiano deixaram seus postos de trabalho em menos de um ano, o que evidencia a elevada rotatividade desse setor nesse período (Santos; Silva Filho; Lima, 2012).

No setor agropecuário baiano, existem culturas consideradas tradicionais que continuam sendo absorvedoras de mão de obra e de forma permanente, enquanto outras, também tradicionais, geram pouca ocupação e de maneira precária (subocupação). Esse padrão também se repete entre as culturas modernas (Couto Filho, 2003). Assim, é impossível tratar o setor agropecuário baiano de maneira homogênea.

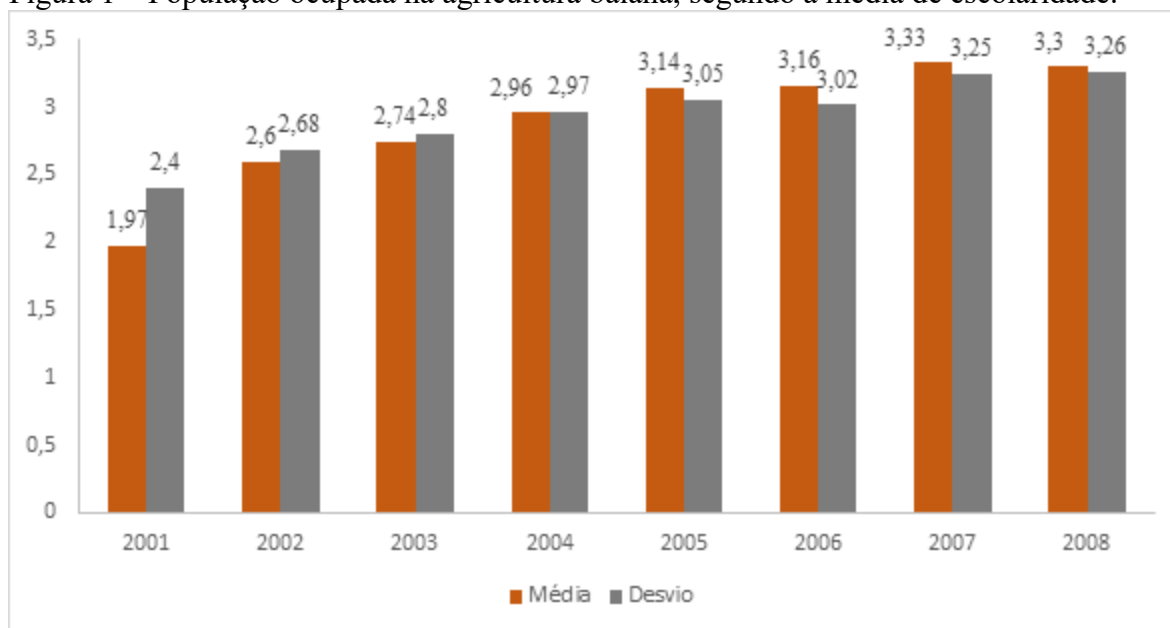
Se por um lado, do ponto de vista da produção, o avanço da tecnologia no setor agropecuário propiciou melhor desempenho, tanto internamente como externamente, por outro lado, no que diz respeito, as relações de trabalho, serviu por precarizar ainda mais as condições de trabalho de grande parte da PEA do setor.

No mercado de trabalho, os efeitos foram acentuadamente elevados. Além do processo de redução relativa da mão de obra contratada, os postos de trabalho criados no setor passaram a demandar mais qualificação profissional. O principal agravante foi, sem dúvida, o fato de parte significativa da PEA rural do país ter baixo nível de instrução formal e, com isso, dificuldade de inserção em outros segmentos (Santos; Silva Filho; Lima, 2012, p.30).

Em 2008, como pode ser verificado na Figura 1, a escolaridade média da população ocupada na agricultura baiana era de 3,3 anos de estudo, muito inferior ao nível de escolaridade esperado para a população em geral.

Apesar das medidas implementadas pelo poder público nos anos 2000, com o objetivo de aumentar a taxa de alfabetização e melhorar o acesso da população rural à escolarização, o nível de escolaridade dessa população ainda permanece muito baixo (Santos; Silva; Lima, 2012).

Figura 1 – População ocupada na agricultura baiana, segundo a média de escolaridade.



Fonte: Elaboração própria com base em PNAD, 2001-2008/IBGE *apud* Brito *et al.*, 2013.

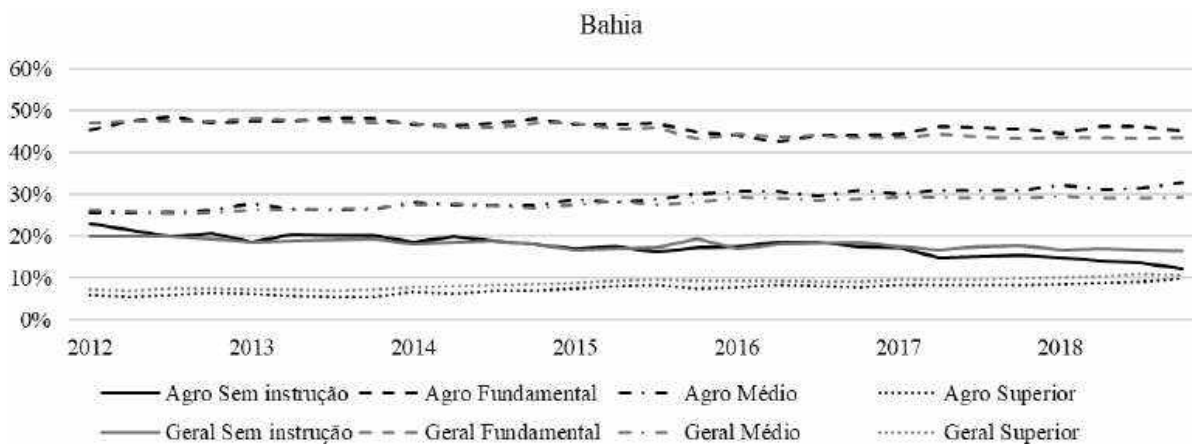
Conforme a Figura 2, em 2012, mais de 20% da população ocupada no agronegócio baiano não era alfabetizada, e aproximadamente 40% da população total, possuía apenas o ensino fundamental. Enquanto isso, os ocupados com ensino médio e superior, juntos, não ultrapassavam 40% da população total ocupada no agronegócio baiano.

Entre 2012 e 2018, observou-se uma melhoria no nível de escolaridade da população ocupada no agronegócio. Houve uma redução no percentual de trabalhadores sem instrução e com ensino fundamental, enquanto aumentou a proporção de trabalhadores com ensino médio e superior. Essa tendência também tem sido observada no Nordeste e em outras regiões do país (Morais, 2022).

No entanto, em 2018, mais de 50% da população ocupada no agronegócio baiano ainda possuía níveis de instrução inferiores, como o ensino fundamental ou nenhum grau de escolaridade. Isso corrobora a informação de que uma parte significativa da População Economicamente Ativa (PEA) do setor rural ainda possui um nível de educação muito baixo, o que dificulta a inserção em segmentos que exigem mão de obra mais qualificada.

Alguns estudos apontam uma inter-relação entre o nível de educação e o grau de formalização da economia (Mello; Santos, 2009; Hoffmann, 2011; Veloso; Barbosa Filho; Peruchetti, 2022). À medida que as pessoas têm acesso a um nível educacional mais elevado, elas tendem a ocupar postos de trabalho formais, e que oferecem remunerações melhores.

Figura 2 – Evolução da participação dos níveis de instrução dos ocupados no agronegócio e do geral da economia para a Bahia.



Fonte: Morais, 2022.

No setor agropecuário, além do nível de escolaridade ser muito baixo, os salários pagos a população ocupada são, em média, inferiores aos pagos em outros setores. Em 2009, o rendimento médio do setor agropecuário brasileiro era inferior ao do setor industrial e de serviços (Hoffmann, 2011).

Tabela 5 – Rendimento habitual médio no agronegócio da Bahia e seus segmentos no ano de 2012 e 2018, deflacionados pelo IPCA para preços de novembro de 2018.

	Rendimento médio		Variação (%)
	2012	2018	
Insumos	2.217,97	2.204,23	-0,62
Primário agrícola	719,2	816,1	13,47
Primário pecuário	586,32	668,97	14,1
Primário	652,76	742,53	13,75
Agroindústria de base agrícola	1.213,42	1.237,26	1,96
Agroindústria de base pecuária	1.149,97	968,88	-15,75
Agroindústria	1.181,70	1.103,07	-6,65
Serviços	1.702,02	1.694,06	-0,47

Fonte: Elaboração própria com base em informações da PNAD-C, RAIS e Contas Nacionais *apud* Morais, 2022.

Com base na Tabela 5, houve uma variação positiva de 13,47% no rendimento médio do setor primário baiano entre 2012 e 2018. Em 2012, os trabalhadores do setor primário recebiam, em média, R\$ 652,76, enquanto em 2018 esse valor aumentou para R\$ 742,53.

No entanto, o rendimento médio do setor primário permaneceu inferior ao de outros segmentos do agronegócio, com destaque para os segmentos de insumos agrícolas e serviços, que apresentaram os melhores rendimentos médios, pagando, em 2018, R\$ 2.204,23 e R\$ 1.694,06, respectivamente.

Além da educação, a formalidade do trabalho também influencia a desigualdade de rendimentos no setor agropecuário (Delboni, 2023). Os trabalhadores com carteira de trabalho assinada recebem, em média, salários mais altos que os trabalhadores sem carteira assinada. Vale destacar que a informalidade do trabalho na agropecuária é bastante elevada, o que contribui para aumentar ainda mais a disparidade de rendimentos no setor.

Conforme a Tabela 6, em 2000 os trabalhadores sem carteira assinada receberam, em média, 53,73% a menos que os trabalhadores com carteira assinada, e essa diferença foi reduzida para 39,39% em 2010. Embora tenha ocorrido uma redução na disparidade de rendimentos entre essas duas categorias, a diferença ainda se mantém considerável.

Isso revela que, na estrutura ocupacional do setor agropecuário baiano, há um mercado de trabalho fortemente segmentado, com grande concentração de trabalhadores sem carteira assinada.

Tabela 6 – Distribuição dos ocupados no setor agrícola, por rendimento médio real dos ocupados, segundo posição ocupacional selecionada -Bahia, 2000 e 2010.

Posição na ocupação	2000	2010	Variação (%)
Empregado com carteira assinada	440,25	654,55	48,67
Empregado sem carteira	236,58	257,84	8,90%
Empregador	3477,11	3264,4	-6,11
Conta Própria	360,84	365,72	1,35

Fonte: Microdados dos Censos Demográficos 2000 e 2010/IBGE. Elaboração com base no DIEESE *apud* Secretaria do Trabalho, 2013. Nota: valores deflacionados pelo INPC, em valores R\$ do ano de 2010.

Conforme a Tabela 7, tanto em 2000 quanto em 2010, o percentual de assalariados sem carteira assinada na agropecuária baiana foi superior ao de trabalhadores formais. Em 2010 houve uma queda tanto na participação dos trabalhadores formais quanto na dos sem carteira. No entanto, a redução da participação dos trabalhadores formais foi muito mais intensa do que a dos trabalhadores sem carteira.

Em 2010, os trabalhadores formais representavam apenas 7,6% da ocupação total do segmento primário, enquanto os trabalhadores sem carteira assinada correspondiam a 24,6%,

ou seja, três vezes mais. Em contrapartida, houve um aumento na participação de outras categorias de ocupação, como os trabalhadores por conta própria, o que reflete um padrão semelhante ao observado por Couto Filho na década de 1990.

Tabela 7 – Distribuição relativa dos ocupados de acordo com a posição na ocupação no segmento primário na Bahia, no período de 2000 e 2010.

Posição na ocupação	2000	2010
Empregado formal	22,2%	7,6%
Empregado sem carteira	28,5%	24,6%
Conta Própria	27,0%	27,3%
Demais posições ocupacionais	22,3%	40,4%

Fonte: microdados dos Censos Demográficos 2000 e 2010/IBGE. Elaboração própria com base no DIEESE *apud* Secretaria do Trabalho, 2013. Nota: empregado formal = 1) empregado com carteira de trabalho assinada e militares ou funcionários públicos estatutários e 2) demais posições ocupacionais = trabalhadores não remunerados em ajuda à membro do domicílio, trabalhadores na produção para o próprio consumo, empregadores e trabalhadores domésticos.

Situação semelhante é observada no período de 2012 a 2018. De acordo com a Tabela 8, em 2012, apenas 7,5% dos trabalhadores do setor agropecuário eram empregados com carteira assinada, enquanto 26% eram empregados sem carteira. Em 2018, houve um aumento no número relativo tanto de empregados com carteira assinada quanto de empregados sem carteira.

No entanto, esse aumento não se deve ao fato de o segmento primário baiano ter aumentado a contratação de mão de obra assalariada. Pelo contrário, o que ocorreu foi que as outras categorias de ocupação reduziram sua distribuição absoluta em um ritmo mais rápido do que os trabalhadores assalariados em 2018, resultando no aumento da participação relativa dos trabalhadores com e sem carteira.

Tabela 8 – Distribuição do número de ocupados de acordo com a posição na ocupação no segmento primário na Bahia, no período de 2012 e 2018.

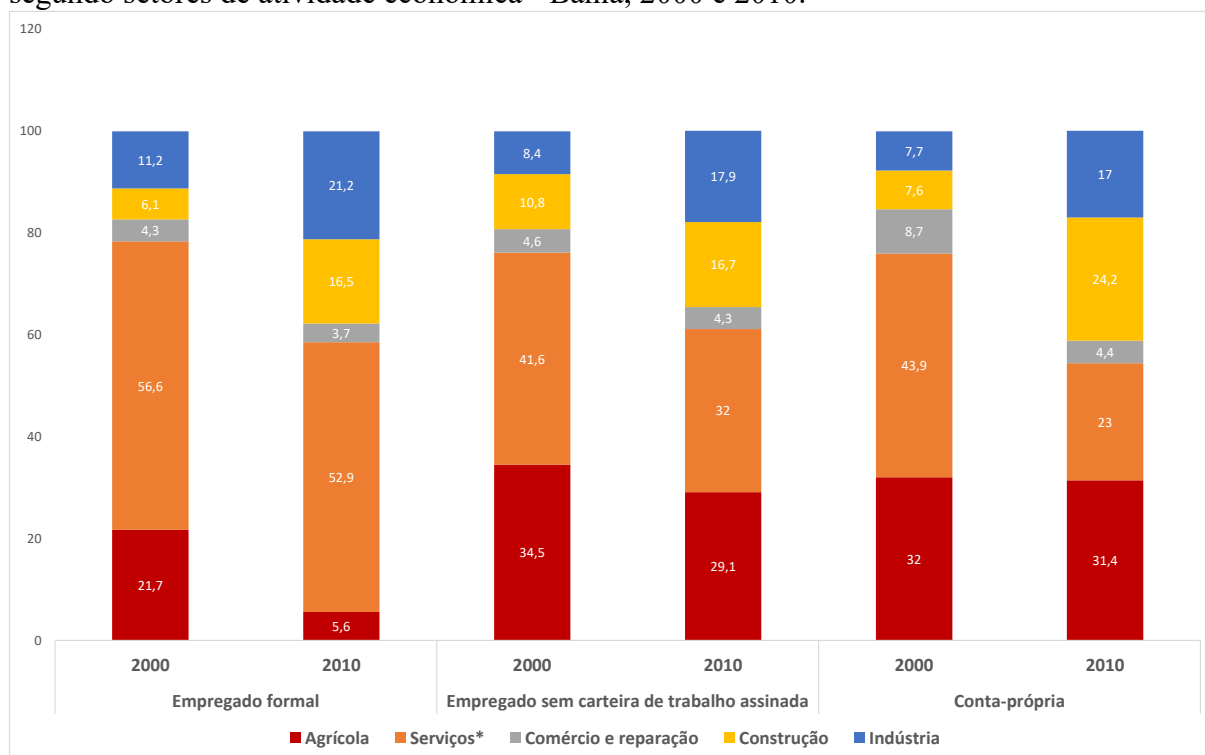
Posição na ocupação	2012	%	2018	%	Varição
Empregado com carteira	87.250	7,50%	84.395	9,10%	-3,2722
Empregado sem carteira	304.939	26,00%	289.581	31,10%	-5,0364
Empregador	24.087	2,10%	17.201	1,80%	-28,588
Conta Própria	552.584	47,20%	433.765	46,60%	-21,502
Outros	201.914	17,20%	106.360	11,40%	-47,324
Total	1.170.774	100	931.302	100	-20,454

Fonte: Elaboração própria com base em informações da PNAD-C, RAIS e Contas Nacionais *apud* Moraes, 2022.

Ainda de acordo com os dados da Tabela 8, em 2018, 9,1% dos ocupados na agropecuária baiana eram empregados com carteira assinada, enquanto 31,1% eram assalariados sem carteira, ou seja, trabalhadores informais.

Em relação ao percentual ocupado por posição na ocupação segundo setores, conforme a Figura 3, observa-se que, em 2000, o setor agrícola ocupava a segunda posição na categoria de empregados formais, com 21,7% de participação no total de empregados formais do estado baiano, ficando atrás apenas do setor de serviços, que detinha mais de 56%. No entanto, em 2010, houve uma expressiva queda relativa dos empregados formais no setor agrícola, que passou a representar apenas 5,6%.

Figura 3 - Distribuição percentual dos ocupados, por posição ocupacional selecionada, segundo setores de atividade econômica - Bahia, 2000 e 2010.



Fonte: Microdados dos Censos Demográficos 2000 e 2010/IBGE. Elaboração com base no DIEESE *apud* Secretaria do Trabalho, 2013. Nota: Serviços = Transporte, armazenagem e comunicação + Outros serviços coletivos, sociais e pessoais. Não foi possível separar as atividades econômicas de transporte, armazenagem e comunicação que estão ligadas ao setor de Comércio.

É importante destacar que a redução na participação total dos empregados formais do setor agrícola do estado baiano não se deve exclusivamente à perda de empregos formais nesse setor, mas também ao aumento da participação de outros setores, como o industrial, que quase dobrou sua participação, passando de 11,2% em 2000 para 21,2% em 2010. Destaca-se,

especialmente, o setor de construção civil, que mais que triplicou sua participação, saltando de 6,1% para 16,5%. Assim, entre 2000 e 2010, o setor formal da agricultura baiana foi perdendo peso no total de empregos formais do estado.

Segundo análise da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI, 2010), a expansão do emprego formal nos setores industrial e da construção civil em 2010 esteve principalmente atrelada ao desempenho da capacidade instalada da indústria brasileira, que ficou acima de 82%.

Nos anos 2000, conforme Figura 3, os empregados sem carteira assinada no setor agrícola representavam 34,5% do total de assalariados informais do estado, ficando atrás apenas do setor de serviços (41,6%). Embora entre 2000 e 2010 tenha havido uma redução de 5,4 pontos percentuais na proporção dos empregados agrícolas sem carteira, sua participação ainda foi bastante expressiva, com 29,1%.

Devido à alta taxa de informalidade no setor agropecuário, uma parcela significativa dos trabalhadores fica sem acesso aos direitos trabalhistas. Esses trabalhadores, por sua vez, ainda enfrentam piores condições de trabalho, o que evidencia a situação de vulnerabilidade nesse setor.<sup>14</sup>

Apesar de alguns indicadores apresentarem, nos últimos anos, melhora na qualidade do emprego rural (aumento da proporção de empregados com carteira de trabalho assinada, aumento da taxa de sindicalização, diminuição da proporção de trabalhadores rurais com jornada acima de 44 horas e diminuição do trabalho infantil), ainda persistem condições bastante precárias em relação aos ocupados rurais em geral. A elevada informalidade, a inserção intermitente em diferentes etapas do processo produtivo, a segmentação dos trabalhadores segundo diversas formas de contratação, a dificuldade de organização nos locais de trabalho, a rotatividade, por diferentes culturas, entre outros, acabam por contribuir muito para acentuar a precarização do trabalho (DIEESE, 2014, p. 25,).

No setor agropecuário baiano, existe uma agricultura empresarial, praticada em grandes e médios estabelecimentos agrícolas, que apresenta maior produtividade, mas emprega relativamente menos mão de obra. Por outro lado, há uma agricultura de subsistência, predominante nos micros e pequenos estabelecimentos, que absorve uma parcela significativa

---

<sup>14</sup>O mercado de trabalho assalariado (em geral) na agropecuária da Região Nordeste apresenta um elevado grau de informalidade, o que pode ser confirmado através do elevado percentual de trabalhadores sem carteira” (Andrade, 2024, p. 60).

de mão de obra ocupada. No entanto, o setor agropecuário é caracterizado por baixos níveis de renda, com a população vivendo em condições precárias.

Tabela 9 – Número de emprego formal agropecuário segundo o tamanho do estabelecimento - Bahia - 2000/2010

Tamanho do estabelecimento	2000		2010	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Micro	28.405	52,43%	40.027	46,22%
Pequeno	10.443	19,28%	20.038	23,14%
Médio	9.609	17,74%	19.073	22,02%
Grande	5.715	10,55%	7.466	8,62%
<b>Total</b>	<b>54.172</b>	<b>100,0%</b>	<b>86.604</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados da MTE–RAIS *apud* Santos; Silva Filho; Lima, 2012. (1) A definição sobre o porte do estabelecimento segue a classificação do SEBRAE a partir do número de empregados e do setor de atuação da empresa. Microestabelecimento é aquele com até 19 ocupados; pequeno, de 20 a 99 ocupados; médio, de 100 a 499; grande, com 500 ou mais funcionários (SEBRAE, 1999).

De acordo com a Tabela 9, em 2010, os micros e pequenos estabelecimentos do estado baiano foram responsáveis pela maior parte dos empregos formais no setor agropecuário. Apenas 30% dos empregos formais criados em 2010 foram gerados pelos médios e grandes estabelecimentos. A Tabela 9 também revela que, além de os grandes e médios estabelecimentos concentrarem menos mão de obra, eles empregam, proporcionalmente, menos trabalhadores com carteira assinada.

Tabela 10 – Número de emprego formal agropecuário segundo a faixa de remuneração – Bahia – 2000/2010.

Faixa de remuneração média	2000		2010	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Até 1 SM	15.482	28,58%	21.591	24,93%
Mais de 1 a 2 SM	30.144	55,64%	51.776	59,78%
Mais de 2 a 4 SM	5.754	10,62%	9.633	11,12%
Mais de 4 a 15 SM	2.354	4,35%	2.501	2,89%
Mais de 15 SM	316	0,58%	132	0,15%
{Não classificado}	122	0,23%	971	1,12%
<b>Total</b>	<b>54.172</b>	<b>100,00%</b>	<b>86.604</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados da MTE–RAIS *apud* Santos; Silva Filho; Lima, 2012.

Alguns estudos indicam que com o avanço da mecanização no campo, houve uma melhora substancial na qualidade de vida no meio rural, resultante da formalização da mão de

obra (Neri *et al.* 2012 *apud* Nascimento; Aquino, 2018). Na Bahia, porém, além de a geração de postos de trabalho formais não ter sido tão expressiva, a formalização da mão de obra não se traduziu em melhores salários. Conforme a Tabela 10, em 2010, 84,72% da mão de obra empregada no setor agropecuário baiano recebia na faixa de até 2 salários mínimos.

Diante do exposto, observamos que, apesar da intensificação da mecanização no setor agropecuário baiano, um número expressivo de trabalhadores ainda se encontra na informalidade, recebendo baixos salários e enfrentando condições precárias de trabalho. Essa realidade, evidencia as desigualdades persistentes no mercado de trabalho agropecuário baiano.

Neste capítulo, buscamos apresentar um panorama geral do mercado de trabalho agropecuário do estado, especialmente no contexto da modernização do setor, identificando que, historicamente, ele é marcado pela precariedade das condições de trabalho. No próximo capítulo, apresentaremos a metodologia empregada na composição dos tipos de famílias e dos indicadores, seguida da análise dos resultados.

### 3 CAPÍTULO 3 - EVOLUÇÃO DOS CONTINGENTES E DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSALARIADOS NA AGROPECUÁRIA BAIANA NO PERÍODO DE 2012 A 2022

#### Introdução

A condição de vida das pessoas em regiões marginalizadas do país por vezes tem sido negligenciada na formulação de políticas públicas, em grande parte, esse descuido por parte do poder público se deve à ausência de parâmetros e indicadores que possam subsidiar as tomadas de decisões.

O Brasil é um país fundado a partir de atividades eminentemente vinculadas a dinâmica rural, tendo sido, ao longo da sua formação, um dos principais exportadores de produtos primários para o resto do mundo. As transformações oriundas da globalização, trouxeram ao país um fortalecimento do setor de *commodities* com a modernização de técnicas e a intensividade da inserção do país no comércio global (Navarro, 2020).

No entanto, o Brasil também passou por um acelerado processo de urbanização e o desenvolvimento de novos setores internos, relegando ao setor primário uma participação menos predominante quando comparada a totalidade da economia. Em que pese os avanços tecnológicos e o incentivo ao setor através da maior inserção internacional, ainda persistem no setor primário um conjunto de indivíduos a ele vinculados que atuam por meio de técnicas rudimentares e que – por vezes – estão excluídos de parcela do mercado, como é o caso de agricultores familiares e daqueles grupos voltados a agricultura de subsistência.

Dessa forma, dentre as distintas marginalizações de populações ao longo de todo o país, como agrupamentos populacionais urbanos precários (favelas), discrepâncias salariais com intensas desigualdades entre grupos por gênero e etnia e a própria desigualdade no nível de desenvolvimento entre distintas regiões do país que condiciona o Norte e Nordeste a um padrão distinto e inferior aos demais, verifica-se também a ocorrência de um processo de marginalização dentro da agricultura, com a discriminação de rendimento e produtividade que propiciam a ocorrência de bolsões de pobreza e dificultam o processo de convergência da renda (Cunha, 2006).

A ocorrência desse fenômeno pode ser agravada pelas condições de desigualdade supracitadas, como a localização geográfica desfavorável do ponto de vista do nível de desenvolvimento e de produção de riquezas. Historicamente, o Norte e o Nordeste figuram como regiões que possuem uma baixa dinâmica econômica, além de concentrarem um elevado

nível populacional, tanto urbano, quanto rural, sendo a Bahia o Estado que agrega o maior contingente populacional, além de possuir a maior participação de população rural do Nordeste, com 26,95% conforme o último censo do IBGE (2022).

Nesse contexto, o presente capítulo fará uma análise sobre a evolução dos contingentes e das condições de trabalho dos assalariados na agropecuária baiana. O capítulo se restringiu ao contexto da modernização recente do setor agropecuário, o qual se intensificou a partir da década de 90 do século XX. Entretanto, a análise deste trabalho se concentrará em dados para o período compreendido entre os anos de 2012 e 2022, contemplando um período ainda mais atual desse processo. Para tanto, esta seção será dividida em duas subseções. Primeiro, será descrita a metodologia que embasou a pesquisa e na sequência apresentaremos os resultados obtidos no trabalho.

### **3.1 Metodologia**

#### ***3.1.1 Amostra selecionada***

A amostra selecionada consiste em um conjunto de famílias de trabalhadores assalariados exclusivamente na agropecuária baiana<sup>15</sup>, que não têm entre seus membros nenhuma pessoa ocupada como empregador ou como conta-própria, mas que têm pelo menos uma pessoa ocupada e classificada como assalariada na agropecuária baiana pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Essa amostra de famílias monoativas (só têm assalariados na agropecuária) corresponde a 80,4% do total de famílias com assalariados na agropecuária baiana.<sup>16</sup> Esse grupo de famílias monoativas congrega 70,6% do total de indivíduos assalariados na agropecuária baiana.<sup>17</sup> O

---

<sup>15</sup> A amostra é de residentes urbanos e rurais.

<sup>16</sup> Esse total corresponde a famílias monoativas e pluriativas (essas últimas combinam entre seus membros o assalariamento na agropecuária e em outros setores da economia).

<sup>17</sup> Os demais 29,4% pertencem, assim distribuídos, às famílias de assalariados pluriativas (18,1%), às de contas-próprias (10,7%) e às de empregadores (0,6%). Esclarecendo: nas famílias de contas-próprias e de empregadores existem pessoas assalariadas na agropecuária. Já nas famílias que aqui estamos considerando como famílias de empregados/assalariados, nestas não existe nenhuma pessoa ocupada por conta-própria nem como empregadora. Essa tipologia de famílias é a mesma adotada em Bezerra (2021).

período de análise compreende os anos a partir de 2012 até 2022.<sup>18</sup> Ademais, foi aplicado o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) para corrigir os dados de renda da PNADC para 2022<sup>19</sup>.

### ***3.1.2 Tipologia de Famílias de Assalariados***

Em virtude, do objetivo desta Dissertação consistir na investigação das condições de trabalho dos assalariados dos diferentes tipos de famílias desses assalariados na agropecuária baiana, combina-se o estudo das pessoas (assalariados) e seus domicílios/famílias. Além disso, não tratamos esses assalariados como um grupo homogêneo, de modo que foi criada uma estratificação entre eles, tomando como critérios de separação/divisão, a renda familiar do trabalho assalariado (dos membros/pessoas da família) na agropecuária e o tamanho da família. Foram classificados tipos/grupos de famílias/domicílios para que a realização da investigação comparativa das condições de trabalho pudesse ser realizada no interior de cada grupo familiar e, também, entre os grupos (de famílias com tamanhos e rendas do assalariamento na agropecuária distintos).

A definição de tipologias familiares dentro da amostra é central para a investigação das condições de trabalho, uma vez que famílias de diferentes tamanhos e níveis de renda podem enfrentar desafios distintos. O critério de estratificação escolhido é duplo: a renda proveniente do trabalho assalariado na agropecuária e o tamanho da família. Para tal, utilizamos como parâmetro  $\frac{1}{4}$  do Salário-Mínimo Necessário (SMN), conforme calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (Nascimento; Aquino; Soares, 2024; Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015). Escolheu-se o SMN do DIEESE pelo fato de o cálculo dele se fundamentar na exigência constitucional que prescreve o conjunto de bens e serviços que o trabalhador médio (da base da pirâmide salarial) deve adquirir para ter suas necessidades básicas atendidas.

---

<sup>18</sup> Na ocasião da pesquisa, 2012 é o período que coincide com os primeiros anos de realização da PNADC. Quando o IBGE disponibilizou a PNADC 2023 a análise dos dados desta dissertação já estava bastante avançada, de modo que não foi possível incorporar o ano de 2023. Contudo, a ausência desse ano em praticamente nada afeta os resultados apresentados.

<sup>19</sup> As rendas dos anos selecionados foram atualizadas para 2022, a fim de possibilitar a comparação com o SMN/DIEESE.

O que o DIEESE faz é calcular o quanto deveria ser o salário-mínimo necessário para atender à exigência constitucional em relação aos requisitos básicos mínimos para uma reprodução normal da força de trabalho do trabalhador médio (e sua família). O DIEESE calcula o SMN baseando-se na estrutura de gastos, como alimentação, transporte, vestuário, habitação etc., “das famílias do estrato inferior (1/3 de menor renda)” (DIEESE, 2010). O SMN considera o quanto que o chefe da família (ou seu cônjuge) deveria auferir para sustentar sua família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças – ou três adultos), razão pela qual tomamos também o tamanho da família como critério a ser combinado com o SMN para a classificação dos tipos familiares, conforme a seguir.

### *3.1.2.1 Critérios de Classificação*

Os tipos de famílias de assalariados foram classificados com base no tamanho da família e na renda do trabalho assalariado na agropecuária tendo como parâmetro de comparação  $\frac{1}{4}$  do SMN do DIEESE.

1. Família Tipo 1: Com até 4 membros e renda familiar do trabalho agropecuário assalariado igual ou maior que  $\frac{1}{4}$ <sup>20</sup> do SMN/DIEESE.

2. Família Tipo 2: Com 5 ou mais membros e renda familiar do trabalho agropecuário assalariado igual ou maior que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE.

3. Família Tipo 3: Com até 3 membros e renda familiar do trabalho agropecuário assalariado menor que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE.

4. Família Tipo 4: Com 4 ou mais membros e renda familiar do trabalho agropecuário assalariado menor que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE.

Do ponto de vista da renda familiar do trabalho agropecuário assalariado – e do tamanho da família (representando a dependência da família àquela renda) –, a família tipo 1 encontra-se em um extremo (melhor condição), na classificação das famílias, enquanto a família tipo 4 encontra-se no outro extremo (pior condição) – o tipo 2 é considerado em uma condição superior à do tipo 3.

A princípio, com base no capítulo 1, consideramos os grupos familiares 1 e 2 em situação de trabalho excedente, com melhores condições, enquanto os tipos 3 e 4 se caracterizam por trabalho excessivo.

---

<sup>20</sup> 100% do SMN/DIEESE em 2022 (média): R\$ 6.408,14,  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE em 2022: R\$ 1.602,04.

A utilização do SMN/DIEESE, justifica-se pela sua fundamentação na exigência constitucional de que o trabalhador médio deve ter acesso a um conjunto de bens e serviços que garantam a reprodução normal da força de trabalho. Ao dividir as famílias em grupos com base na renda e no tamanho, pretende-se capturar a heterogeneidade das condições de trabalho entre os assalariados, evitando uma abordagem que homogeneíze as experiências de trabalho (DIEESE, 2023; Nascimento; Aquino; Soares, 2024).

Entretanto, tivemos que usar apenas  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE para que pudéssemos contar com uma distribuição dos tipos de famílias de modo que os tipos familiares 1 e 2 fossem considerados, uma vez que se adotássemos 100% do SMN/DIEESE praticamente não contaríamos com os tipos familiares 1 e 2 – de forma semelhante também se usássemos 50% do SMN/DIEESE.

Essa tipologia de famílias de assalariados possibilitou, portanto, uma maior articulação, na produção dos dados e nas suas análises, das informações de pessoas e de famílias, possibilitando, entre outras coisas, a análise de questões pertinentes às pessoas, porém, dentro de seus respectivos grupos familiares. Isso permitiu maior conhecimento da heterogeneidade do conjunto das famílias assalariadas na agropecuária baiana, assim como também no desenvolvimento da pesquisa, uma análise mais detalhada e mais precisa no que diz respeito, por exemplo, à evolução da participação relativa desses diferentes grupos familiares no total das famílias assalariadas na agropecuária, assim como também das suas respectivas condições de trabalho.

Adicionalmente, cada um desses tipos familiares foi subdividido em dois outros tipos.

### *3.1.2.2 Subdivisões*

Cada um dos tipos familiares foi subdividido em: i) Famílias com apenas um assalariado e, ii) Famílias com dois ou mais assalariados. O que, nesse caso, significa que cada assalariado também deveria receber o SMN/DIEESE.

Essa subdivisão adicional permitiu uma análise mais refinada, especialmente ao comparar famílias com múltiplos assalariados que, mesmo assim, podem possuir uma renda familiar inferior ao SMN/DIEESE. Tal situação indica uma precarização acentuada, onde a soma das rendas ainda é insuficiente para atender às necessidades básicas, refletindo uma remuneração abaixo dos padrões mínimos estabelecidos (Nascimento; Aquino; Soares, 2024; Balsadi, 2000, 2007).

### 3.1.3 *Indicador de Qualidade do Emprego (IQE)*

Para uma análise abrangente das condições de trabalho, foi construído um Indicador de Qualidade do Emprego (IQE), baseado em indicadores simples extraídos das PNADC. Este indicador teve o objetivo de mensurar, de forma quantitativa, a qualidade das condições laborais dos trabalhadores assalariados na agropecuária baiana. A construção do IQE se inspirou em metodologias anteriores, como a de Balsadi (2000 e 2007), que analisou a qualidade do emprego na agropecuária brasileira utilizando indicadores simples e índices parciais relacionados a aspectos como educação, formalidade, rendimento e auxílios recebidos pelos trabalhadores (Nascimento; Aquino; Soares, 2024; Nascimento; Dillenburg; Sobral, 2015).

#### 3.1.3.1 *Construção do IQE*

##### **1) Indicadores simples das PNADCs:**

Os indicadores simples selecionados refletem aspectos cruciais das condições de trabalho, como formalidade, segurança e adequação da jornada. Esses indicadores permitem respostas positivas ou negativas (1 ou 0) dos trabalhadores assalariados: com idade acima de 15 anos (Ninf); com jornada semanal de 21<sup>21</sup> até 44 horas (Jorn); sem trabalho temporário, o que está associado à estabilidade no emprego (TbNTemp); com carteira assinada, como medida de formalidade do emprego (Cart); contribuinte da Previdência Social, como indicador de proteção social (Prev); sem ocupação secundária (sem 2a ocupação), que pode indicar não ter sobrecarga de trabalho (Socupsec); com remuneração acima de 1 salário-mínimo oficial (Npob) [Nesse último caso, Npob, as respostas são 1, 0,75, 0,5 ou 0].

As faixas de remuneração do Npob (cada uma associada aos valores entre 0 e 1) são:

0: acima de zero até 1 s.m.;

0,5: acima de 1 s.m. até 2 s.m.;

0,75: acima de 2 s.m. até 3 s.m.;

---

<sup>21</sup> Estamos considerando, para o cálculo do IQE, a jornada acima de 20 horas, porque, segundo De Grazia (2006, p. 47), “Variando entre uma e 20 horas semanais, inúmeras pesquisas empíricas a respeito desse tipo de emprego concluíram tratar-se, em sua maioria, de um trabalho equivalente a um subemprego. É o que chamamos de ‘bico’.”

1: acima de 3 s.m.

A partir dos indicadores simples, foram calculados os indicadores parciais.

## 2) Cálculo dos Indicadores Parciais.

Os dois indicadores parciais foram obtidos da seguinte forma<sup>22</sup>:

1. TRABFORM: Combina os indicadores de formalidade, ponderando a presença de carteira assinada, contribuição previdenciária, jornada de trabalho e outros.

$$\text{TRABFORM} = 0,10 * \text{Ninf} + 0,20 * \text{Jorn} + 0,05 * \text{TbNTemp} + 0,40 * \text{Cart} + 0,20 * \text{Prev} + 0,05 * \text{Socupsec};$$

2. TRABREND: Foca na adequação da remuneração em relação ao salário-mínimo oficial.

O TRABREND segue as mesmas faixas do NPOB.

$$\text{TRABREND} = (1,0 * \text{Npob})$$

### 3.1.3.2 Cálculo do IQE

O Índice de Qualidade do Emprego (IQE) foi obtido a partir das médias ponderadas dos indicadores parciais, com fórmulas adaptadas para melhor refletir as condições de trabalho específicas da agropecuária baiana:

- IQE1:  $0,50 * \text{TRABREND} + 0,50 * \text{TRABFORM}$
- IQE2:  $0,40 * \text{TRABREND} + 0,60 * \text{TRABFORM}$
- IQE3:  $0,60 * \text{TRABREND} + 0,40 * \text{TRABFORM}$

Os diferentes pesos atribuídos aos indicadores permitem explorar diferentes cenários, priorizando ora a renda, ora a formalidade, refletindo assim as múltiplas dimensões da qualidade do emprego (Nascimento; Aquino; Soares, 2024).

O IQE varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a qualidade do emprego, indicando condições de trabalho melhores.

---

<sup>22</sup> Adaptamos as ponderações, obtidas em Balsadi (2000; 2007), ao objetivo do presente estudo.

### 3.2 Resultados e Discussão

As informações apresentadas nesta parte do texto estão organizadas de acordo com a tipologia de famílias monoativas de trabalhadores assalariados na agropecuária baiana. São analisados alguns indicadores que auxiliam na avaliação das condições de trabalho dos assalariados dos diferentes tipos de famílias

Do ponto de vista da dependência familiar a renda, os tipos de famílias 1 e 2, cuja renda familiar do trabalho assalariado agropecuário é igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE, encontram-se em condições melhores. Por outro lado, os tipos de famílias 3 e 4, com renda familiar do trabalho assalariado agropecuário inferior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE, apresentam condições piores em relação aos outros dois tipos de famílias.

Tabela 11 - Evolução dos contingentes dos tipos e subtipos de famílias (e pessoas) de assalariados na agropecuária. E evolução da participação relativa (%) dos tipos e subtipos de famílias (e pessoas assalariadas), no total geral de famílias (e pessoas assalariadas). Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA	Nr de Famílias x 1.000							Distribuição percentual (%)						
	2012	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	2012	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
<b>Fam Tipo 1</b>														
Com 1 Assalariado	9	5	15	21	16	10	5,6	3,5	2,1	5,2	8,7	6,2	3,6	3,1
Com 2 ou mais Assal.	1	7	11	11	8	11	13,7 *	0,4	3,0	3,9	4,6	3,0	4,0	11,1
<b>Fam Tipo 2</b>														
Com 1 Assalariado	1	0	3	3	1	1		0,2	0,0	1,1	1,4	0,3	0,2	
Com 2 ou mais Assal.	6	5	6	7	4	4	0,3	2,3	2,1	2,2	2,7	1,4	1,6	-2,0
<b>Fam Tipo 3</b>														
Com 1 Assalariado	124	121	142	115	117	152	3,1 **	49,6	51,8	50,2	47,8	44,3	54,9	0,7
Com 2 ou mais Assal.	6	7	9	2	7	6	0,2	2,3	3,1	3,2	0,8	2,6	2,3	-2,1
<b>Fam Tipo 4</b>														
Com 1 Assalariado	90	76	83	70	102	75	0,7	36,3	32,5	29,5	28,9	38,6	27,1	-1,6
Com 2 ou mais Assal.	13	13	13	12	10	18	0,7	5,3	5,5	4,7	5,1	3,7	6,4	-1,6
<b>TOTAL GERAL (Famílias)</b>	249	234	282	241	265	277	2,4 **	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	
Fam Tipo 1	10	12	26	32	24	21	7,2 **	4,0	5,0	9,1	13,3	9,2	7,6	4,7
Fam Tipo 2	6	5	9	10	4	5	-0,3	2,5	2,1	3,3	4,1	1,7	1,8	-2,6
Fam Tipo 3	129	128	151	117	124	158	3,0 **	51,9	54,8	53,4	48,6	46,9	57,1	0,6
Fam Tipo 4	104	89	97	82	112	93	0,7	41,6	38,1	34,2	34,0	42,2	33,6	-1,6
TIPO DE FAMÍLIA	Nr de Pessoas x 1.000							Distribuição percentual (%)						
Fam Tipo 1	11	19	37	43	34	35	8,8 **	3,9	7,1	11,5	15,4	11,5	10,9	6,3
Fam Tipo 2	18	11	19	19	10	13	-0,4	6,2	4,2	5,7	6,7	3,3	4,1	-2,7
Fam Tipo 3	136	135	160	119	131	165	2,9 *	47,9	50,0	48,9	42,6	44,1	50,8	0,5
Fam Tipo 4	119	105	111	99	122	111	0,8	42,1	38,6	34,0	35,3	41,0	34,2	-1,5
<b>Total Geral (pessoas)</b>	283	270	327	280	297	325	2,3 **	100	100	100	100	100	100	

Nota: as taxas de crescimento são estimativas do coeficiente de uma regressão log-linear contra o tempo. Neste caso, o teste t indica a existência ou não de uma tendência nos dados. Os asteriscos (\*\*\*, \*\*, \*) correspondem, respectivamente, a 1%, 5% e 10% de significância.

Legenda: *Família Tipo 1*: Família com até 4 membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *igual ou maior* que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE; *Família Tipo 2*: Família com 5 ou mais membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *igual ou maior* que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE; *Família Tipo 3*: Família com até 3 membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *menor* que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE; e *Família Tipo 4*: Família com 4 ou mais membros e com renda familiar do trabalho agropecuário assalariado *menor* que  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

A Tabela 11 mostra a evolução dos contingentes dos tipos e subtipos de famílias selecionadas de assalariados na agropecuária baiana no total das famílias selecionadas entre 2012 e 2022. A primeira coluna dessa tabela apresenta a evolução do número de famílias monoativas de assalariados por tipos e subtipos, enquanto a última coluna exibe a distribuição percentual dessas famílias. Com base nessa tabela, observa-se que cresce significativamente o total dessas famílias de assalariados a uma taxa média de 2,4%a.a. O crescimento do número de famílias dos tipos 1 (7,2%a.a.) e 3 (3,0%a.a.) contribui significativamente para o aumento total de famílias amostradas.

A Tabela 11 também apresenta a distribuição relativa das famílias de assalariados. Observa-se que o percentual de famílias definidas como tipos 1 e 2 representava na média dos anos 11,1% do total de famílias assalariadas selecionadas na agropecuária baiana. No período, nota-se uma evolução crescente no percentual de famílias distribuídas entre o tipo 1 (4,7%a.a.), e decrescente no do tipo familiar 2 (2,6%a.a.), embora sem significância estatística.

Também é importante ressaltar que, na média dos anos da série, 88,9% das famílias dos trabalhadores assalariados da amostra, estavam distribuídas entre os tipos 3 e 4. Contudo, nota-se no decorrer dos anos uma redução na proporção de famílias pertencente ao tipo 4. Em 2012, 41,6% das famílias de assalariados faziam parte do tipo 4, proporção que caiu para 33,6% em 2022. Apesar da redução relativa observada, o número absoluto de famílias pertencentes ao tipo 4 permaneceu expressivo em 2022, totalizando 93 mil famílias. Por outro lado, a Tabela 9 registra o crescimento significativo das famílias do Tipo 3 (3,0%a.a.).

A partir da análise da Tabela 11, observa-se que, a maioria das famílias de assalariados da nossa amostra estava distribuídas entre os tipos 3 e 4. Lembrando que esses dois tipos familiares são os que obtêm renda familiar do trabalho assalariado inferior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE, ou seja, grupos em condições relativamente inferiores de rendimento. Esse cenário reflete a trajetória histórica da agropecuária baiana, marcada por relações e condições de trabalho precárias, conforme exposto no Capítulo anterior.

Um último comentário sobre a Tabela 11 diz respeito a parte final que exibe informações relativas à evolução do número de trabalhadores assalariados dentro de cada tipo familiar. De forma semelhante às informações sobre o número de famílias desta tabela, podemos ver que se registrou uma tendência de crescimento do número de assalariados (pessoas) das famílias do tipo 1 (8,8%a.a.) e das famílias do Tipo 3 (2,9%a.a.), assim como também do total geral dos assalariados (2,3%a.a.). Outra semelhança – entre a informação das famílias e a das pessoas – é a de que o número de assalariados das famílias 3 e 4 é bastante predominante.

A Tabela 12 ao apresentar dados sobre o rendimento dos indivíduos em cada grupo familiar, complementa a análise anterior. Os dados contidos nessa tabela indicam, que a maioria dos trabalhadores assalariados da agropecuária baiana, apresenta nos anos sob análise, baixos níveis de remunerações. Mesmo entre os tipos familiares 1 e 2 – cujo rendimento familiar do trabalho assalariado é igual ou superior a um  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE – existia uma fração expressiva de trabalhadores assalariados que não ultrapassa a faixa de dois salários mínimos (até 2 s.m.). Na média dos anos, 84,7% dos assalariados do tipo 1 e 98,1% dos do tipo 2 integram as duas primeiras faixas salariais (acima de 0 até 2). Além disso, também foi possível observar que, em média, 39,7% dos assalariados das famílias dos tipo 1 e 67,9% dos do tipo 2 estavam inseridos na pior faixa (até 1 s.m.).

Tabela 12 - Evolução percentual (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas de renda do trabalho (em salário mínimo oficial, SMO): Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas de renda (s.m.)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	
<b>Fam Tipo 1</b>	Acima de 0 até 1 s.m.	14,1	53,9	46,3	32,7	42,1	48,1	40,9	41,4	27,9	28,3	61,4	3,4
	Acima de 1 até 2 s.m.	64,0	39,1	39,0	46,0	46,3	48,7	58,4	34,7	34,0	55,8	28,2	-3,1
	Acima de 2 até 3 s.m.	9,8	7,0	13,2	21,3	10,1	0,0	0,7	13,8	15,8	8,0	7,0	
	Acima de 3s.m.	12,1	0,0	1,5	0,0	1,6	3,1	0,0	10,0	22,3	8,0	3,4	
<b>Fam Tipo 2</b>	Acima de 0 até 1 s.m.	78,8	59,2	75,4	72,9	78,5	59,8	67,7	54,1	53,5	67,1	80,0	-1,1
	Acima de 1 até 2 s.m.	21,2	39,7	13,7	22,7	21,5	40,2	32,3	41,9	46,5	32,9	20,0	3,9
	Acima de 2 até 3 s.m.	0,0	0,0	8,4	4,4	0,0	0,0	0,0	4,1	0,0	0,0	0,0	
	Acima de 3s.m.	0,0	1,1	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Fam Tipo 3</b>	Acima de 0 até 1 s.m.	92,7	91,7	92,9	88,9	91,5	86,8	86,9	89,8	93,1	98,3	94,4	0,3
	Acima de 1 até 2 s.m.	7,3	8,3	7,1	11,1	8,5	13,2	13,1	10,2	6,9	1,7	5,6	-6,5
	Acima de 2 até 3 s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Acima de 3s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Fam Tipo 4</b>	Acima de 0 até 1 s.m.	96,4	94,8	88,3	85,8	93,4	92,6	89,5	90,6	87,4	98,1	95,6	0,1
	Acima de 1 até 2 s.m.	3,6	5,2	11,7	14,2	6,6	7,4	10,5	9,4	12,6	1,9	4,4	-2,9
	Acima de 2 até 3 s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	Acima de 3s.m.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

No que respeita aos tipos 3 e 4, conforme a Tabela 12, na média dos anos, aproximadamente 90,0% dos trabalhadores assalariados desses dois tipos se situava na faixa de menor rendimento (acima de 0 até 1 s.m.) e 100% desses trabalhadores estava situado na faixa de até 2 s.m – cabe chamar a atenção que, nas faixas de maiores rendimentos (acima de dois s.m.) não foi registrado nenhum percentual de assalariados desses dois tipos de famílias. Isso reitera a classificação original, são grupos com condições inferiores de rendimentos. Os dados

dessa tabela evidenciam a realidade do setor agropecuário brasileiro que, em média, paga salários mais baixos (Hoffman, 2011).

A partir das informações da Tabela 13, que exhibe a proporção dos subtipos de famílias de assalariados na agropecuária baiana, dentro de cada grupo familiar, é possível extrair que, embora a proporção de famílias do tipo 1 com um único assalariado fosse, em média, predominante (57,3%), há uma fração expressiva de famílias com dois ou mais assalariados (42,7%). Em 2012, a proporção de famílias do tipo 1 com duas ou mais pessoas assalariadas era de 10,8%, atingindo 65,9% em 2017, e mantendo-se elevada até 2022. Entre as famílias de assalariados do tipo 2, a parcela de famílias com duas ou mais pessoas assalariadas é em média significativamente superior à de famílias com apenas um assalariado, representando 80,5%.

Tabela 13 - Participação relativa (%) dos *subtipos* de famílias de assalariados na agropecuária, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
<b>Fam Tipo 1</b>	Com 1 Assalariado	89,2	59,0	35,0	73,3	61,4	34,1	41,3	56,8	65,6	67,3	47,1	-1,5
	Com 2 ou mais Assal.	10,8	41,0	65,0	26,7	38,6	65,9	58,7	43,2	34,4	32,7	52,9	6,1
<b>Fam Tipo 2</b>	Com 1 Assalariado	9,4	41,7	20,1	24,1	13,0	10,9	0,0	32,2	33,6	17,7	11,5	
	Com 2 ou mais Assal.	90,6	58,3	79,9	75,9	87,0	89,1	100,0	67,8	66,4	82,3	88,5	0,6
<b>Fam Tipo 3</b>	Com 1 Assalariado	95,6	94,5	96,5	93,5	93,6	97,9	94,4	93,9	98,3	94,5	96,1	0,1
	Com 2 ou mais Assal.	4,4	5,5	3,5	6,5	6,4	2,1	5,6	6,1	1,7	5,5	3,9	-2,7
<b>Fam Tipo 4</b>	Com 1 Assalariado	87,2	83,4	87,6	83,8	89,2	88,4	85,4	86,3	85,1	91,3	80,9	-0,1
	Com 2 ou mais Assal.	12,8	16,6	12,4	16,2	10,8	11,6	14,6	13,7	14,9	8,7	19,1	-0,1

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Como mostrado na Tabela 12, uma parcela expressiva dos assalariados pertencentes às famílias dos tipos 1 e 2 estava inserida na pior faixa salarial (acima de 0 até 1 s.m.), ou seja, recebendo menos de  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE. Essas informações, em conjunto, sugerem que, para uma fração expressiva das famílias dos tipos 1 e da do tipo 2, alcançar uma renda igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE faz-se necessário o esforço conjunto de mais pessoas, o que implica um aumento no desgaste da força de trabalho familiar, o que, nesse caso, poderia a princípio pôr em questão a qualificação original estabelecida para uma fração expressiva de assalariados desses dois grupos familiares.

Trata-se, portanto, de um cenário em que mais de um membro familiar está sendo explorado/desgastado, de forma que, de acordo com a teoria exposta no capítulo primeiro desta dissertação, o aumento do desgaste humano familiar (duas ou mais pessoas trabalhando) exige uma remuneração maior para compensar o maior desgaste (mantendo a reprodução da força de trabalho familiar dentro da normalidade) —, se compensar, configura-se apenas em exploração

(trabalho excedente), mas se não compensar, explicita-se uma situação de exploração excessiva (trabalho excessivo).

E o que podemos dizer das famílias dos tipos 3 e 4? Além de apresentarem um rendimento familiar do trabalho assalariado inferior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE, essas famílias são compostas predominantemente por um único assalariado, na média dos anos 95,3% das famílias do tipo 3 e 86,2% das do tipo 4 eram compostas por um único assalariado (Tabela 13). Também é importante ressaltar o que já foi destacado na Tabela 12 de que havia um percentual bastante expressivo de assalariados dessas famílias inserido na pior faixa salarial, recebendo no máximo um SMO. Essas informações nos levam a refletir se os rendimentos desses dois tipos de famílias analisados são suficientes para garantir a reprodução normal dessa força de trabalho, considerando a dependência familiar a esse rendimento inferior. Sob essa perspectiva, não há dúvida que os tipos 3 e 4 são famílias em piores condições e estão bem posicionadas na definição de trabalho *excessivo*.

Por outro lado, para parte expressiva dos assalariados das famílias dos tipos 1 e 2, os rendimentos não foram tão favoráveis, o que chama a atenção para as condições (precárias) enfrentadas por esses trabalhadores. Esse cenário sugere que, ainda existe desafios significativos para uma fração expressiva de assalariados das famílias dos tipos 1 e 2 no que diz respeito à garantia de melhores condições de trabalho. Isso coloca em questão a classificação original (de trabalho excedente), para essa fração mencionada. As próximas tabelas, que apresentam indicadores simples e gerais, reúnem mais elementos que permitem uma análise mais profunda sobre essa questão levantada.

Tabela 14 - Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e formalização no trabalho: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Regime de trabalho		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
<b>Fam Tipo 1</b>	Empreg. com Carteira	83,6	58,6	54,5	58,7	57,3	36,5	48,9	65,2	75,9	55,0	37,0	-2,9
	Empreg. sem Carteira	16,4	41,4	45,5	41,3	42,7	63,5	51,1	34,8	24,1	45,0	63,0	4,6
<b>Fam Tipo 2</b>	Empreg. com Carteira	41,5	42,0	49,8	20,6	45,3	16,7	17,4	44,8	44,3	36,7	20,9	-3,3
	Empreg. sem Carteira	58,5	58,0	50,2	79,4	54,7	83,3	82,6	55,2	55,7	63,3	79,1	1,7
<b>Fam Tipo 3</b>	Empreg. com Carteira	17,4	16,2	22,3	18,5	18,9	19,1	21,9	17,8	29,9	15,7	10,9	-1,4
	Empreg. sem Carteira	82,6	83,8	77,7	81,5	81,1	80,9	78,1	82,2	70,1	84,3	89,1	0,1
<b>Fam Tipo 4</b>	Empreg. com Carteira	12,4	12,2	15,8	13,0	17,1	15,6	15,3	17,2	17,4	14,0	12,7	1,3
	Empreg. sem Carteira	87,6	87,8	84,2	87,0	82,9	84,4	84,7	82,8	82,6	86,0	87,3	-0,2

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Por exemplo, no que tange ao indicador simples relativo ao regime de trabalho (registro em carteira), a Tabela 14 mostra que dentro de cada tipo familiar, há uma fração significativa de trabalhadores assalariados sem registro em carteira de trabalho. Embora, na média, o percentual de assalariados com carteira (57,4%) das famílias do tipo 1 fosse superior ao do sem carteira, o percentual de empregados sem carteira é bastante expressivo (42,6%) – nos assalariados das famílias do tipo 2 essa média é ainda maior, 65,4%. Em 2012, 58,5% dos assalariados das famílias do tipo 2 eram empregados sem carteira, enquanto em 2022 esse percentual chega a quase 80%. De acordo com os dados dessa Tabela 14, havia uma fração elevada de assalariados desses dois grupos de famílias sem formalização do trabalho, especialmente, nos do tipo 2. A formalização do trabalho, por meio do registro de carteira, garante maior proteção aos trabalhadores. A ausência desses direitos, compromete a segurança dos trabalhadores quanto à produção e reprodução (normal) da sua força de trabalho.

A existência de uma parcela expressiva de assalariados dos tipos 1 e 2 sem formalização do trabalho pode ser uma evidência de condições de trabalho precárias. Reiteramos aqui a questão que foi levantada nos parágrafos anteriores de que uma parte significativa dos assalariados das famílias dos tipos 1 e 2 enfrenta condições de trabalho relativamente precárias. O indicador simples de regime de trabalho reforça ainda mais essa questão.

Entre os assalariados das famílias dos tipo 3 e 4 se observou resultados piores. Entre 2012 e 2022, observa-se a predominância de trabalhadores sem carteira. Em 2022, 89,0% dos assalariados das famílias do tipo 3 e 87,0% das do tipo 4, não possuíam carteira de trabalho assinada. Esses dados, reforçam a ideia da precarização do trabalho para os assalariados desses dois tipos de famílias, cujo percentual de registro em carteira de trabalho é muito baixo.

O aumento na proporção de trabalhadores sem carteira nos diferentes tipos de famílias, reflete a persistência da informalidade<sup>23</sup>, no setor agropecuário brasileiro (Hoffmann, 2009; Delgrossi; Azevedo Marques, 2024).

A Tabela 15, apresenta a evolução dos percentuais de trabalhadores assalariados, com contrato de trabalho permanente e temporário. Com base nas informações dessa tabela, observa-se uma taxa de crescimento positiva no tipo de contratação temporária para os assalariados das famílias dos tipos 1 e 2, de 1,4%a.a e 0,7%a.a, respectivamente. Na média dos anos, a proporção

---

<sup>23</sup> Resultado semelhante ao que foi observado para Bahia foi encontrado para os trabalhadores assalariados da agropecuária nordestina no mesmo período analisado. No entanto, essa análise foi realizada de forma individualizada (Andrade, 2024).

de assalariados das famílias dos tipos 1, 2 com trabalho permanente é superior a proporção daqueles com trabalho temporário – 69,3% no tipo 1 e 59,5% no tipo 2. No entanto, chama a atenção que havia uma proporção bastante elevada desses assalariados com vínculo de trabalho temporário, especialmente no do tipo 2, em que, na média dos anos, a fração de trabalhadores com vínculo temporário alcançou 40,5%.

Tabela 15 - Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, *com* ou *sem* trabalho temporário, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Tipo de contratação		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	Com Tb temporário	19,2	57,4	30,3	21,6	23,7	33,2	20,0	35,2	23,9	30,5	42,5	1,4
	Sem Tb temporário	80,8	42,6	69,7	78,4	76,3	66,8	80,0	64,8	76,1	69,5	57,5	0,2
Fam Tipo 2	Com Tb temporário	31,9	27,8	56,5	56,7	30,8	26,6	11,3	57,5	51,3	72,8	22,4	0,7
	Sem Tb temporário	68,1	72,2	43,5	43,3	69,2	73,4	88,7	42,5	48,7	27,2	77,6	-2,4
Fam Tipo 3	Com Tb temporário	57,0	57,7	47,3	42,2	45,5	50,8	45,4	44,1	40,9	46,3	32,8	-3,6 ***
	Sem Tb temporário	43,0	42,3	52,7	57,8	54,5	49,2	54,6	55,9	59,1	53,7	67,2	3,2 ***
Fam Tipo 4	Com Tb temporário	63,3	63,2	54,2	55,2	53,9	52,2	46,9	48,4	50,8	54,7	37,5	-3,4 ***
	Sem Tb temporário	36,7	36,8	45,8	44,8	46,1	47,8	53,1	51,6	49,2	45,3	62,5	3,8 ***

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Ao observar os assalariados das famílias dos tipos 3 e 4, percebe-se também na Tabela 15 que o percentual de trabalhadores com contrato temporário é, na maioria dos anos, superior ao dos tipos 1 e 2. Em 2022 a proporção de assalariados nesses dois tipos de famílias com trabalho temporário superou 60%. Contudo, é importante destacar que a situação dessas famílias era pior no início da série, mas ao longo desta houve melhora, com tendência (sentido estatístico) de aumento da participação relativa dos assalariados com trabalho permanente (com taxas de 3,2%a.a. e 3,8%a.a. para, respectivamente, as famílias tipo 3 e tipo 4).

De forma geral, os dados da Tabela 15 indicam que, em média, o percentual de assalariados das famílias dos tipos 1, 2 e 3 com trabalho permanente é superior aos daqueles com trabalho temporário. A exceção fica por conta das famílias do tipo 4, que os assalariados com contrato temporário são predominantes. De acordo com um estudo realizado por Balsadi (2007), que analisou a polarização no mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira, foi constatado que os trabalhadores permanentes, especialmente aqueles inseridos nas principais atividades de commodities agrícolas, apresentam melhores condições de trabalho.

Embora, entre 2012 e 2022, a proporção de trabalhadores assalariados das famílias tipo 1 e 2 com trabalho permanente fosse superior a com trabalho temporário, os dados da Tabela 16 mostram que, uma parcela expressiva desses trabalhadores, estava sujeita a informalidade

do trabalho. Na média dos anos, a proporção de assalariados com contrato permanente e sem carteira assinada foi de 25,2% no tipo 1 e 52,8% no tipo 2 – é importante destacar que, em 2022, o percentual de assalariados permanentes sem carteira nesses dois tipos de famílias atingiu seu nível mais alto, com 38,1% no tipo 1 e 76,4% no tipo 2.

Tabela 16 - Evolução dos percentuais (%) de assalariados (pessoas) na agropecuária, com trabalho permanente e sem carteira de trabalho assinada, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
<b>Fam Tipo 1</b>	0,0	5,9	27,8	25,1	28,3	54,8	38,9	25,1	12,0	20,8	38,1	
<b>Fam Tipo 2</b>	48,5	41,8	10,9	52,3	58,8	77,2	81,7	68,1	36,2	28,8	76,4	4,9
<b>Fam Tipo 3</b>	64,6	65,7	59,5	69,7	67,9	64,6	65,6	72,1	50,1	70,7	86,3	1,1
<b>Fam Tipo 4</b>	71,1	69,0	67,3	72,4	67,5	72,7	73,7	79,6	66,5	69,5	81,8	0,9

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.3

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

No que diz respeito aos assalariados das famílias dos tipos 3 e 4, de acordo com os dados da Tabela 16, a maioria dos trabalhadores permanentes eram empregados sem carteira, atingindo em 2022 a marca de 86,3% dos assalariados do tipo 3 e 81,8% dos do tipo 4.

Ter um elevado percentual de assalariados nos diferentes tipos de famílias na condição de trabalhadores permanentes sem carteira assinada indica que, possivelmente, as leis não estão sendo cumpridas corretamente, o que exige uma maior fiscalização do trabalho. Essa informalidade, coloca um contingente expressivo de trabalhadores assalariados dos distintos grupos familiares em situação de vulnerabilidade, à margem da proteção garantida pela legislação trabalhista, uma vez que a ausência de formalização implica na exclusão de direitos e garantias sociais, como férias, afastamento por doença, aposentadoria etc.

A Tabela 17 possibilita uma análise da jornada de trabalho por faixas de horas trabalhadas. A variável jornada de trabalho compõe o indicador geral de Formalização do Emprego (TRABFORM). Constata-se nessa Tabela que há em todos os tipos de famílias, um percentual bastante representativo de trabalhadores com jornada de trabalho dentro das condições normais (acima de 20 até 44 horas). Ao considerarmos os percentuais da faixa acima de 44 horas, observa-se que havia em 2022 22,7% dos integrantes da família do tipo 1 trabalhando numa jornada superior a 44 horas semanais, 15,7% dos da família do tipo 2, 12,4% dos do tipo 3 e 14,3% dos do tipo 4.

Tabela 17 - Evolução percentual (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas de horas de trabalho: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas de hora de trabalho	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	
<b>Fam Tipo 1</b>	0h até 20h	0,0	0,8	1,9	2,0	3,4	9,3	1,0	5,4	0,0	0,0	2,4	
	Acima de 20h até 44h	58,5	78,5	78,9	77,1	84,8	67,3	82,7	77,7	79,7	55,4	75,0	-0,1
	Acima de 44h	41,5	20,8	19,1	20,8	11,8	23,4	16,2	16,9	20,3	44,6	22,7	0,1
<b>Fam Tipo 2</b>	0h até 20h	0,0	0,0	6,0	5,6	2,0	2,9	12,6	21,1	0,0	0,0	0,0	
	Acima de 20h até 44h	74,0	45,4	73,5	81,9	88,0	88,1	71,6	66,6	71,7	92,2	84,3	2,6
	Acima de 44h	26,0	54,6	20,4	12,5	9,9	9,0	15,7	12,3	28,3	7,8	15,7	-7,7
<b>Fam Tipo 3</b>	0h até 20h	13,4	13,4	9,1	10,2	18,8	22,1	24,2	25,5	20,7	20,0	30,3	9,8 ***
	Acima de 20h até 44h	63,4	62,5	74,4	72,0	63,2	65,8	58,8	65,3	64,4	65,6	57,3	-0,9
	Acima de 44h	23,2	24,1	16,5	17,8	18,0	12,0	17,0	9,2	15,0	14,4	12,4	-6,1 **
<b>Fam Tipo 4</b>	0h até 20h	19,4	15,5	9,5	11,4	16,7	23,5	21,8	18,2	24,0	23,8	16,0	4,4
	Acima de 20h até 44h	54,2	62,3	73,2	72,4	69,5	63,7	64,4	68,3	64,4	68,1	69,7	1,0
	Acima de 44h	26,5	22,2	17,3	16,2	13,7	12,8	13,9	13,5	11,6	8,1	14,3	-7,6 ***

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Por outro lado, verifica-se também, especialmente nas famílias 3 e 4, a presença de trabalhadores em situação de subemprego, definida como jornadas de até 20 horas semanais, o que contribui para uma menor remuneração. Os assalariados dessas famílias registraram, respectivamente, 30,3% e 16% de participação nessa condição em 2022. Nos assalariados das famílias do tipo 3 observa-se uma tendência de crescimento na primeira faixa da jornada de trabalho (0h até 20h) ao longo dos anos, a uma taxa de 9,8%a.a. Em outro sentido, chama atenção também, que na faixa superior a 44 horas, registra-se uma redução significativa dos assalariados do tipo 3 (-6,1%aa.) e do tipo 4 (-7,6%).

No que concerne ao decréscimo na proporção de pessoas das famílias dos tipos 3 e 4 trabalhando na última faixa de horas (acima de 44 horas), essa redução pode ter causado a queda dos rendimentos individuais ao longo dos anos, evidenciada pela taxa de crescimento negativa na segunda faixa salarial (acima de 1 até 2 s.m.), tanto para os assalariados das famílias do tipo 3 (-6,5%) quanto para os do tipo 4 (-2,9%), conforme já apresentado pela Tabela 12.

Somando o percentual de assalariados nas duas piores faixas de trabalho, conforme os dados da Tabela 17, verifica-se que, em média, 35,2% dos assalariados das famílias do tipo 3, 33,6% dos do tipo 4, 23,9% dos do tipo 2 e 25,9% dos do tipo 1 estavam situados nessas duas faixas de horas de trabalho.

De acordo com a revisão teórica do Capítulo 1, quando mais de um membro da família é assalariado, pode haver um maior desgaste da força de trabalho. Esse desgaste excessivo pode resultar de jornadas de trabalho prolongadas, especialmente quando não há uma compensação salarial proporcional ao esforço despendido. A força de trabalho necessita de tempo livre para descanso, lazer e outras atividades essenciais à manutenção da saúde e do bem-estar, evitando,

assim, situações que possam levar ao adoecimento físico e mental dos trabalhadores (Marx, 1985).

Diante do exposto, destaca-se que, para que uma parcela significativa dos assalariados das famílias dos tipos 1 e 2 alcance um rendimento familiar do trabalho assalariado igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE, é necessário que mais de uma pessoa se assalarie na agropecuária. Além disso, esses trabalhadores precisam se submeter a jornadas excessivas de trabalho, superiores a 44 horas semanais. Na média dos anos, esses dois tipos de famílias apresentaram uma proporção maior de trabalhadores com jornadas superiores a 44 horas.

Tabela 18 – Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do indicador parcial de formalização do trabalho (TRABFORM): Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas do Indicador parcial de formalização	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
0 até 0,25	0,9	3,9	12,1	5,3	8,1	24,8	7,6	6,4	0,0	23,2	20,1	
<b>Fam Tipo 1</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	15,5	37,5	33,4	35,3	33,3	38,7	41,9	28,4	24,1	19,9	41,7	1,1
Acima de 0,50 até 0,75	42,5	30,3	13,2	14,9	11,1	10,5	4,5	28,7	24,3	23,3	6,0	-7,5
Acima de 0,75 até 1	41,1	28,3	41,3	44,4	47,5	25,9	46,0	36,5	51,6	33,6	32,2	-0,3
<b>Fam Tipo 2</b>												
0 até 0,25	21,5	39,3	6,9	15,6	9,3	7,1	28,4	29,3	12,8	0,0	8,2	
Acima de 0,25 até 0,50	36,9	18,7	43,3	63,3	45,4	76,2	44,1	25,9	42,9	63,3	70,9	5,9
Acima de 0,50 até 0,75	9,4	11,1	19,5	3,4	19,4	4,8	11,3	32,7	28,8	25,2	10,1	8,3
Acima de 0,75 até 1	32,1	30,9	30,3	17,7	25,8	11,9	16,3	12,1	15,5	11,5	10,8	-10,8 ***
<b>Fam Tipo 3</b>												
0 até 0,25	26,9	31,8	20,9	21,1	28,5	27,0	34,1	30,6	25,6	26,9	37,3	2,3
Acima de 0,25 até 0,50	54,7	51,3	55,0	59,8	51,4	52,2	41,8	50,7	44,2	55,1	51,0	-1,1
Acima de 0,50 até 0,75	11,0	7,5	7,3	8,4	10,5	9,9	12,0	7,6	9,2	7,2	7,1	-1,6
Acima de 0,75 até 1	7,4	9,5	16,8	10,6	9,5	10,9	12,2	11,2	21,0	10,7	4,7	-0,7
<b>Fam Tipo 4</b>												
0 até 0,25	38,2	31,3	20,2	25,2	25,5	32,0	30,5	25,8	33,0	27,7	25,5	-0,7
Acima de 0,25 até 0,50	49,4	56,0	62,1	60,9	55,3	50,9	54,0	55,6	49,5	58,1	56,5	-0,1
Acima de 0,50 até 0,75	6,8	7,6	9,1	4,3	7,6	7,3	5,9	12,7	3,5	4,6	9,4	-1,2
Acima de 0,75 até 1	5,6	5,0	8,7	9,5	11,7	9,7	9,5	5,9	13,9	9,6	8,6	4,7

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

A Tabela 18 registra a evolução e distribuição dos percentuais de trabalhadores assalariados na agropecuária dentro de cada tipo familiar, segundo faixas do Indicador geral de Formalização do Trabalho (TRABFORM) no período sob análise. Para a formação desse indicador, considerou-se a proporção de trabalhadores assalariados sem trabalho infantil, com carteira de trabalho assinada, contribuintes da Previdência Social, sem vínculo temporário, sem segunda ocupação e com jornadas de trabalho de 21 a 44 horas semanais, conforme explicitado na seção metodológica.

Pode-se observar na Tabela 18, que para os assalariados das famílias dos tipos 1 e 2, houve uma redução percentual na melhor faixa do indicador parcial de formalização em geral<sup>24</sup> – especialmente entre os assalariados do tipo 2, nos quais se observaram uma tendência (estatística) decrescente ao longo dos anos (-10,8%a.a.). Na média dos anos, 42% dos assalariados das famílias tipo 1, e 64,5% dos do tipo 2 estavam inseridos nas duas piores faixas desse indicador (0 até 0,50). Em 2022, constatou-se uma participação elevada de assalariados nas faixas mais baixas desse indicador (0 até 0,50), com 61,8% dos assalariados do tipo 1 e 79,1% e dos do tipo 2. Esses dados dão sustentação as indagações já feitas para esses dois tipos de famílias em relação a ter um percentual elevado de trabalhadores com condições de trabalho precárias (excessivo).

Segundo ainda os dados da Tabela 18, existe uma maior proporção de assalariados nos tipos 3 e 4 inseridos nas faixas mais baixas do TRABFORM em comparação aos assalariados das famílias dos tipos 1 e 2. Esse resultado não é surpreendente, pois os assalariados daqueles dois tipos de famílias já vinham apresentando indicadores mais desfavoráveis. Entre 2012 e 2022, mais de 80% dos trabalhadores assalariados das famílias dos tipos 3 e 4 se situavam nas duas faixas inferiores (0 até 0,25, acima de 0,25 até 0,50), ou seja, nas piores faixas de formalização em geral do trabalho. Mais uma vez, esses dados apenas reforçam que, para esses dois grupos de famílias, as condições de trabalho são relativamente piores, indicando condições de trabalho excessivo.

A Tabela 19 apresenta a evolução dos trabalhadores assalariados, segundo faixas do Indicador de Qualidade do Emprego (IQE). Esse indicador foi construído com base nas variáveis que representam o indicador parcial de formalização geral do trabalho (TRABFORM) e dos rendimentos (TRABREND)<sup>25</sup>. Foram ponderados os indicadores parciais TRABFORM e TRABREND. No IQE 1, atribuiu-se pesos idênticos (0,50%) a ambos os indicadores; no IQE 2, atribuiu-se um peso maior à formalização do trabalho (0,60%); e no IQE 3, um peso maior à renda (0,60%).

Do ponto de vista dos IQE1, os dados da Tabela 19 revelam uma piora relativa das condições de trabalho dos assalariados dos tipos de famílias 1, 2 e 3. Em relação as condições de trabalho dos assalariados do tipo 4 notou-se uma melhora. Apesar disso, entre 2012 e 2022,

---

<sup>24</sup> Formalização em geral por que é diferente do indicador simples que indica se tem ou não carteira assinada.

<sup>25</sup> Consultar seção metodológica.

em média, mais de 70% dos assalariados das famílias do tipo 4 situava-se na primeira faixa do IQE (0 até 0,25).

Tabela 19 - Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do indicador de qualidade do emprego 1 (IQE1, IQE2, IQE3): Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA/ Faixas do IQE	IQE1				IQE2				IQE3			
	2012	2019	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	2012	2019	2022	Tx Cresc 2012 a 2022	2012	2019	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
0 até 0,25	10,1	23,4	43,8	1,3	10,1	23,4	43,8	1,3	14,1	23,4	47,5	1,1
<b>Fam Tipo 1</b> Acima de 0,25 até 0,50	10,3	24,5	32,2	7,9 **	10,3	27,1	32,2	8,1 **	6,3	24,5	26,1	9,3 **
Acima de 0,50 até 0,75	58,9	37,6	19,4	-4,8	60,7	36,3	19,4	-5,0	58,9	37,6	20,3	-4,7
Acima de 0,75 até 1	20,7	14,5	4,6	-3,0	18,9	13,2	4,6	-2,8	20,7	14,5	6,1	-1,7
0 até 0,25	58,5	29,2	74,2	1,4	58,5	29,2	74,2	1,4	61,8	31,8	75,8	0,1
<b>Fam Tipo 2</b> Acima de 0,25 até 0,50	20,4	51,0	10,7	-8,5	20,4	51,0	10,7	-8,5	17,0	44,3	9,2	-6,6
Acima de 0,50 até 0,75	21,2	19,9	15,1	2,8	21,2	19,9	15,1	2,8	21,2	23,9	15,1	2,4
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
0 até 0,25	79,1	74,5	86,0	0,3	79,1	74,5	86,0	0,3	85,2	78,7	88,7	0,2
<b>Fam Tipo 3</b> Acima de 0,25 até 0,50	16,1	22,1	10,6	-1,5	16,1	22,1	10,6	-1,5	10,0	17,8	7,9	-1,3
Acima de 0,50 até 0,75	4,8	3,4	3,4	-3,9	4,8	3,4	3,4	-3,9	4,8	3,4	3,4	-3,9
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
0 até 0,25	85,6	74,0	81,1	-0,1	85,6	74,0	81,1	-0,1	91,0	79,4	88,9	-0,2
<b>Fam Tipo 4</b> Acima de 0,25 até 0,50	12,8	23,9	15,3	-0,4	12,8	23,9	15,3	-0,4	7,3	18,6	7,5	0,1
Acima de 0,50 até 0,75	1,6	2,0	3,6	2,8	1,6	2,0	3,6	2,8	1,6	2,0	3,6	2,8
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	

Nota e Legenda: as mesmas da Tabela 1.

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Embora, os assalariados das famílias do tipo 1 e 2 fossem aqueles que, teoricamente, deveria apresentar melhores condições de trabalho (em comparação aos dos tipos 3 e 4) chamou-nos a atenção a elevada participação dos assalariados das famílias dos tipos 1 e 2 nas duas piores faixas desse indicador – na média dos anos (tanto para o IQE1 quanto para o IQE2 e o IQE3), essa participação ficou em 53,5% para as famílias do tipo 1 e, 80,1%, para as famílias do tipo 2. Entre 2012 e 2022, verifica-se uma taxa de crescimento positiva para os assalariados dos tipos 1 e 2 nas faixas mais próximas a 0 dos IQE (0 até 0,5) e uma taxa de crescimento negativa nas duas melhores faixas desse indicador (acima de 0,50 até 1).

Isso retoma a questão sobre a suficiência da renda para garantir uma produção e reprodução normal dessas famílias (trabalho excedente), especialmente considerando que as condições de trabalho de uma parcela significativa desses trabalhadores pioraram ao longo dos anos. O fato de haver mais de uma pessoa trabalhando (assalariada) resulta em um maior desgaste familiar, que, inicialmente, poderia ser compensado pelo aumento da renda. No entanto, observa-se uma parcela significativa desses trabalhadores recebendo menos de ¼ do SMN/DIEESE, sem formalização do trabalho e submetida a uma jornada excessiva.

Quanto aos assalariados dos tipos 3 e 4, ao somar as duas faixas do IQE (0 até 50), verifica-se que em 2022, 96% desses trabalhadores estavam nas piores faixas. É importante chamar a atenção, que não houve nenhum percentual de assalariados das famílias desses grupos na melhor faixa do IQE1, IQE2 e IQE3. Esses dados reforçam a qualificação inicial para os assalariados dos tipos 3 e 4, que do ponto de vista da teoria exposta no Capítulo 1, são famílias de assalariados em condições de trabalho excessivo.

Embora os trabalhadores assalariados do tipo 4 se enquadre entre os tipos de famílias que apresentam as piores condições de trabalho, conforme mostrado pelos indicadores simples e gerais, é notável que houve entre 2012 e 2022 uma taxa de crescimento positiva (2,8%) na penúltima faixa dos IQE, indicando uma ligeira melhora para esse grupo, apesar do contexto geral adverso. Em contraste, houve para os assalariados do tipo 3, uma taxa de crescimento negativa (3,9%) na penúltima faixa, e uma taxa de crescimento positiva nas faixas inferiores (0 até 0,25 e acima de 0,25 até 0,50) desse indicador.

Com base nas informações referentes ao Índice de Qualidade do Emprego (IQE), Tabela 19, observa-se que os trabalhadores assalariados dos tipos de famílias 3 e 4, majoritariamente predominantes na amostra analisada, além de receberem piores remunerações, também enfrentam condições de trabalho mais precárias, refletindo uma situação de maior vulnerabilidade no mercado de trabalho assalariado agropecuário baiano. Esse resultado reflete a realidade do mercado de trabalho agropecuário baiano, um setor que ainda tem marcas do atraso, embora existam regiões que passaram por modernização recente.

Os indicadores de forma geral apontaram para uma piora das condições de trabalho dos assalariados dos diferentes tipos de famílias. Os assalariados das famílias tipos 1 e 2 possuíam indicadores mais favoráveis, não obstante, uma fração expressiva deles ainda se encontram nas faixas mais baixas de remunerações e impostas a condições de trabalho precárias.

Em média, apenas 11,1% do total de famílias dessa amostra foi classificado como tipos 1 e 2. Na análise dos vários indicadores utilizados, os dados apontaram para a possibilidade de questionar essa classificação para uma fração expressiva desses 11,1%, o que significa dizer que a participação relativa desses dois grupos familiares no total da amostra poderia ser ainda menor. Em contrapartida, a participação relativa dos dois grupos familiares em condições de trabalho piores (tipos 3 e 4) poderia, portanto, ser ainda maior do que 90%.

Diante do exposto, observamos que ao considerarmos outras informações, para análise dos tipos de famílias classificadas inicialmente com base no valor do SMN/DIEESE e no tamanho da família, torna-se possível reconsiderar a classificação inicial para uma fração

expressiva de assalariados das famílias dos tipos 1 e 2. Em relação aos assalariados dos tipos 3 e 4, os dados não deixaram dúvidas, são trabalhadores em piores condições de trabalho. Em vista disso, cabe enfatizar a nítida precarização dos trabalhadores das famílias monoativas assalariadas na agropecuária baiana.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de Dissertação teve por objetivo investigar as possíveis alterações sobre as condições de trabalho dos assalariados na agropecuária baiana, no contexto da expansão desse setor, entre os anos de 2012 e 2022. Em função desse objetivo, procurou-se testar a hipótese de aumento no número de assalariados em melhores condições de trabalho, assim como também, se as melhores condições de trabalho (trabalho excedente) dos assalariados estavam concentrados entre os tipos de famílias 1 e 2, e, por outro lado, se as piores condições de trabalho (trabalho excessivo) assalariado estavam mais presentes entre os tipos 3 e 4.

Os resultados encontrados no Capítulo 3 permitiram a comprovação dessa hipótese, em que se observou que houve um crescimento no número de assalariados em melhores condições de trabalho (famílias tipo 1). Porém, observamos que de forma geral os dados evidenciaram que as condições de trabalho melhoraram, mas praticamente apenas para o tipo 4. Também corroborando a hipótese, os assalariados em melhores condições estavam distribuídos entre os tipos 1 e 2, e os assalariados em piores condições estavam distribuídos entre os tipos 3 e 4.

Para testar essa hipótese, recorreremos, no Capítulo 1, ao resgate teórico das categorias trabalho *excedente* e trabalho *excessivo*, conforme apresentado em *O capital*, livro 1, de Marx, para servirem como parâmetros para a análise dos dados no Capítulo 3. Conforme exposto no Capítulo 1, as categorias de trabalho excedente e de trabalho excessivo estão relacionadas às condições de trabalho dos trabalhadores. Vimos que, conforme o modo de produção capitalista se desenvolve, ele não só cria a categoria de trabalho excedente, como também, contraditoriamente, supera-a dialeticamente através do trabalho excessivo. Conforme esse Capítulo, na fase do capitalismo mercantil, os trabalhadores assalariados tinham força de fazer valer melhores condições de trabalho, que envolvia a produção e reprodução da força de trabalho em condições normais de saúde e força para trabalhar. Isso incluía um pagamento suficiente (correspondente ao valor) da força de trabalho capaz de assegurar essa reprodução normal.

A partir do desenvolvimento da grande indústria, conhecida como a fase do capitalismo industrial, o capital se autonomiza, rompendo os limites até então impostos pela força de trabalho. O aumento da composição orgânica do capital, aliado à superpopulação relativa, cria condições específicas para que o capital explore *excessivamente* o trabalhador, como consequência, há uma piora das condições de trabalho. Isso pressupõe um pagamento

insuficiente, que impede a reprodução da força de trabalho em condições normais de vida e saúde.

Como vimos, o trabalho *excedente* está relacionado à produção e reprodução normal da força de trabalho. Por sua vez, o trabalho *excessivo* refere-se à relação entre o nível de desgaste (excessivo) da força de trabalho e o pagamento (ou preço) recebido, o qual não compensa o maior desgaste sofrido. Como resultado, a força de trabalho não consegue repor adequadamente as energias gastas a tempo de retornar a trabalhar no dia seguinte. Isso impede uma reprodução normal da força de trabalho, que se desenvolve de forma atrofiada, no sentido de que compromete a vida útil da força de trabalho. Ou seja, o trabalho excessivo é um processo que interfere não só nas condições (normais) de trabalho, mas também nas condições de existência do próprio trabalhador.

Além do uso dessas categorias teóricas para analisar os dados apresentados no Capítulo 3, foi considerado importante fazer, no Capítulo 2, uma revisão da literatura que aborda a evolução histórica da agricultura baiana e das relações de trabalho nesse setor para também ajudar a iluminar a análise dos referidos dados. No capítulo 2, conforme exposto, a formação do território baiano, foi centrado na produção agrícola, tendo como base uma monocultura de exportação e trabalho escravo. Diante do avanço da agropecuária a partir da década de 1980, a nova dinâmica econômica do estado baiano, que seguiu sendo direcionada para o mercado externo, baseada na produção de grãos, frutas e celulose, tornou-se cada vez mais mecanizada. Em decorrência dessa maior mecanização, assistiu-se a uma expansão do trabalho assalariado em detrimento de outras formas de relações de trabalho na agricultura (parceria, meação etc.).

Parte do território baiano continuou concentrado em poucas monoculturas de exportação, principalmente nas regiões mais dinâmicas. As regiões de menor dinamismo econômico, distribuídas pela maior parte do território, continuou praticando uma agricultura de baixa produtividade, com o uso de uma tecnologia atrasada. Nessas regiões, não se percebe uma redução tão acentuada da mão de obra; no entanto, as condições de trabalho continuaram sendo precárias. Como resultado, o estado baiano é marcado historicamente pela heterogeneidade das suas relações de produção, que moldam não apenas a sua estrutura econômica, mas principalmente sua estrutura social, condicionando fração expressiva de trabalhadores do setor agropecuário a uma situação de desigualdade e pobreza. Essa realidade marcada pela desigualdade e pobreza históricas serviu como pano de fundo para a análise dos dados expostos no terceiro Capítulo.

O Capítulo 3 restringiu-se ao contexto da modernização recente do setor agropecuário baiano. Esse capítulo apresentou a evolução dos contingentes e das condições de trabalho dos assalariados das famílias assalariadas monoativas na agropecuária baiana. Os resultados apontaram que houve ao longo dos anos uma tendência de crescimento de 2,4%a.a. no número dessas famílias. Essa taxa, deve-se ao crescimento significativo dos tipos de famílias 1 (7,2%a.a.) e 3 (3,0%a.a.). Os dados também mostraram que praticamente 90% das famílias amostradas estavam distribuídas entre os tipos 3 e 4, grupos em piores condições de trabalho. Esses dois grupos, sob a luz do Capítulo 1, são classificados como famílias de assalariados com trabalho excessivo.

Em relação aos rendimentos familiares do trabalho agropecuário, observou-se que, mesmo os tipos de famílias 1 e 2, com renda familiar do trabalho assalariado igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE, apresentou, na média anual, 84,6% dos assalariados do tipo 1 e 98,14% dos do tipo 2 recebendo até 2 salários mínimos oficiais. Chama a atenção que 39,7% dos assalariados das famílias do tipo 1 em média receberam até 1 salário mínimo oficial – entre as famílias do tipo 2 essa média foi ainda maior (67,9%). Observou-se, portanto, que mesmo para esses grupos, havia uma fração expressiva de trabalhadores sendo remunerados abaixo do parâmetro utilizado ( $\frac{1}{4}$  do SMN do DIEESE). Em situação pior, na média dos anos, 91,5% e 92,0%, dos assalariados das famílias tipos 3 e 4, respectivamente, recebiam até 1 salário mínimo oficial. Cabe ressaltar novamente que a amostra pesquisada de famílias assalariadas na agropecuária baiana é composta, predominantemente, pelas famílias tipos 3 e 4, ou seja, com assalariados sendo remunerados nas faixas salariais mais baixas indicando condições precárias de trabalho, configurando trabalho excessivo.

A partir das informações acima, importa chamar a atenção também de que, além de frações expressivas de trabalhadores assalariados dos tipos 1 e 2 encontrarem-se nas piores faixas salariais, para as famílias dessas frações obterem um rendimento familiar igual ou superior a  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE, mais de uma pessoa precisava se assalariar na agropecuária (aumentando o desgaste familiar). A esse respeito, vimos que, na média dos anos, 42,7% das famílias do tipo 1 possuíam dois ou mais assalariados e, no caso das famílias do tipo 2, essa média chegou a 80,5%. Diante disso, reiteramos aqui o questionamento se para esses tipos de família, a renda seria capaz de garantir a seus trabalhadores uma reprodução normal (em virtude do maior desgaste familiar). Como se pôde ver, a princípio, consideramos esses dois grupos familiares como em situação de trabalho excedente, de melhores condições de trabalho. No entanto, ao longo da dissertação, a partir da investigação de alguns indicadores simples e dos

indicadores mais gerais das condições de trabalho, levantamos questionamentos como este que nos fizeram pôr em questão aquela classificação original.

Por exemplo, no quesito da formalização do trabalho (empregados com ou sem carteira) os dados evidenciaram elevada informalização da mão de obra assalariada nos diferentes grupos familiares. No caso das famílias do tipo 1, na média dos anos, a proporção de assalariados com carteira foi superior aos sem carteira; contudo, nesse tipo familiar o percentual dos trabalhadores sem carteira foi bastante expressivo (42,6%) – no caso das famílias do tipo 2, o percentual de assalariados sem carteira de trabalho chegou a ser em média a 65,4%. Observando, por sua vez, as formas de contratação do trabalho, verificou-se, na média dos anos, expressivos percentuais de trabalhadores *sem* trabalho permanente nos tipos de família 1 e 2 – 30,7% e 40,5%, respectivamente. Além disso, chamou também atenção de que, entre os trabalhadores permanentes desses dois grupos familiares, existia um elevado percentual de trabalhadores sem carteira assinada. Já do ponto de vista da jornada de trabalho, entre 2012 e 2022, em média, 23,5% dos assalariados do tipo 1 e 19,3% dos do tipo 2 cumpriram uma jornada superior a 44 horas, ou seja, uma jornada excessiva. No que diz respeito à participação relativa dos assalariados por faixas do indicador parcial de formalização em geral (TRABFORM), constatou-se expressivas participações nas duas piores faixas das famílias dos tipos 1 e 2, respectivamente, 42,0% e 64,5%. Como último exemplo, no tocante ao Indicador de Qualidade de Emprego, também nos chamou atenção a elevada participação dos assalariados das famílias dos tipos 1 e 2 nas duas piores faixas desse indicador – na média dos anos (tanto para o IQE1 quanto para o IQE2 e o IQE3), essa participação ficou em 53,5% para as famílias do tipo 1 e, 80,1%, para as famílias do tipo 2. Enfim, diante de todos esses exemplos e retomando a reflexão do parágrafo anterior, vimos que a análise de todos esses indicadores nos permitiu indagar se as famílias dos tipos 1 e 2 poderiam continuar nessa classificação original. Contudo, não tivemos a pretensão de investigar essa indagação, o que poderá ser feito em estudos posteriores.

Diante do exposto, cabe ainda enfatizar a nítida precarização (dos trabalhadores) da amostra selecionada para análise (famílias monoativas assalariadas na agropecuária baiana). Ou seja, em média, apenas 11,1% do total de famílias dessa amostra foi classificada como tipos 1 e 2 (os dois melhores tipos em virtude de obterem renda familiar igual ou acima de  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE). Além disso, a análise dos vários indicadores utilizados apontou para a possibilidade de questionar essa classificação para uma fração expressiva desses 11,1%, o que significa dizer que a participação relativa desses dois grupos familiares no total da amostra poderia ser ainda menor – e, em contrapartida, a participação relativa dos dois grupos familiares

mais precarizados (tipos familiares 3 e 4, cuja renda familiar não alcança  $\frac{1}{4}$  do SMN/DIEESE) poderia, portanto, ser ainda maior do que 88,9%.

Em virtude dessa elevada predominância das famílias dos tipos 3 e 4 no total da amostra pesquisada, torna-se evidente, portanto, a precarização das condições de trabalho dos trabalhadores dessa amostra. Isso reflete a história da agropecuária baiana retratada no Capítulo 2. Conforme vimos nesse capítulo, embora com metodologias diferentes, resultados similares também foram encontrados em outros estudos sobre a evolução da agropecuária baiana.

Contribuindo com esses estudos, esta dissertação mostra que mesmo após a expansão e modernização de parte do setor agropecuário baiano, ainda persistem indicadores de condições precárias de trabalho de parcela expressiva dos assalariados desse setor. Esperamos que esses resultados possam contribuir para um melhor entendimento das dinâmicas recentes no mercado de trabalho agropecuário baiano, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de trabalho e dos rendimentos dos trabalhadores desse setor.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Marcelo de Paiva. **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. São Paulo: Campus, 2014.
- ALCOFORADO, Fernando. **Os condicionantes do desenvolvimento do Estado da Bahia**. 2003. 415 f. Tese - UNIVERSIDAD DE BARCELONA, Barcelona, 2003.
- ALMEIDA, Rômulo. Traços da história econômica da Bahia no último século e meio. In: PESSOTI, G. C. (org.). **A Economia baiana em análise retrospectiva e perspectiva**. Salvador: CORECON-BA, 2015.
- ANDRADE, Marcelo Loyola De. O cacau na economia de exportação da província da Bahia, 1850-1888. OLIVEIRA, Lélío Luiz de; MARCONDES, Renato Leite e MESSIAS, Talita Alves de (orgs). In: **Anais do 7ª Conferência Internacional de História de Empresas e IX Encontro de Pós Graduação em História Econômica**. Ribeirão Preto: USP/ABPHE, 2018.
- ANDRADE, Herbert. **Condições de trabalho assalariado na região nordeste antes e durante a COVID-19 (2012 a 2022)**. 2024. 74 f. Dissertação de Mestrado em Economia - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.325>. Acesso em: 10 out. 2024.
- ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A Baía de todos os santos: Um sistema geo-histórico. In: **Bahia Análise & Dados**. Salvador: SEI, volume 9, número 4, p. 10-23, 2000.
- ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2021. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>. Acesso em: 05 fev. 2025.
- BALSADI, Otávio Valentim. **Características do emprego rural no estado de São Paulo nos anos 90**. 2000. Mestre em Desenvolvimento Econômico - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2000.210102>.
- BALSADI, Otávio Valentim. Qualidade do emprego na agropecuária brasileira no período 2001-2004. **Parceria Estratégica**, v. 11, n. 22, p. 245-281, 2006.
- BALSADI, Otávio Valentim. **O mercado de trabalho assalariado na agricultura brasileira no período 1992-2004 e suas diferenciações regionais**. 2007. 266 f. Doutor em Economia Aplicada - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2007. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=490644>.
- BEZERRA, Francisco. **Dinâmica das ocupações e a “nova” ruralidade na região Norte do Brasil: desafios para uma agenda ampla de desenvolvimento rural**. 2021. 222 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2021.117>.

BRITO, Maria Aline Pereira *et al.* Mercado de trabalho agropecuário na Bahia: evolução e relações de trabalho. **Informe Gepec**, v. 17, n. 2, p. 190-203, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.48075/igepec.v17i2.7053>.

CAMPOS, Karen de Oliveira; PESSOTI, Fernanda Calasans Costa Lacerda. Dinâmica econômica dos pequenos municípios baianos. Vitória da Conquista: **Cadernos De Ciências Sociais Aplicadas**, v. 12, n. 19, 2016. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/2082>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CARVALHO, Cláudio Bezerra de; BAJAY, Sérgio Valdir. O setor agropecuário no estado da Bahia: perspectivas econômicas e intensidade energética. In: **Encontro de Energia no Meio Rural**, v. 6, Campinas, 2006.

COIMBRA, Reurison. **Capitalismo, estado de bem-estar social e mercado de trabalho em países selecionados de capitalismo desenvolvido**. 2024. 140 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.te.2024.376>. Acesso em: 13 dez. 2024.

COSTA, Jussara Leite; PESSOTI, Fernanda Calasans Costa Lacerda; NOVAIS, Ivo Costa. A importância das aposentadorias rurais para a economia baiana: evidência para o período 2010-2020. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [s. l.], p. 73-92, 2024.

COUTO FILHO, Vitor. **A ocupação da mão-de-obra agrícola na Bahia: uma análise regionalizada da década de 90**. 2003. 170 f. Mestre em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2003.302739>. Acesso em: 18 jan. 2024.

CUNHA, Marina Silva da. Evolução da desigualdade de rendimentos na agricultura brasileira, 1981-2004. **Revista De Economia Agrícola**, [s. l.], v. 53, n. 2, p. 19-34, 2006.

DE GRAZIA, Giusepipina De. **Tempo De Trabalho E Desemprego: Redução De Jornada E Precarização Em Questão**. São Paulo: Xamã, 2006.

DELGROSSI, Mauro Eduardo; AZEVEDO MARQUES, Vicente P. M. **Um panorama do trabalho rural no Brasil - Teoria e Debate**. 04 jun. 2024. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2024/06/04/um-panorama-do-trabalho-rural-no-brasil/>. Acesso em: 18 mar. 2024.

DELGADO, Guilherme Costa. **O setor de subsistência na economia e na sociedade brasileira: gênese histórica, reprodução e configuração contemporânea**. Brasília: IPEA, 2004. Texto para Discussão (TD) 1025. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1861>. Acesso em: 10 out. 2024

DELBONI, Maria Gertrudes Posmoser. **Desigualdade de rendimentos no Brasil: uma decomposição a partir da PNADC**. 2023. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, 2023. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/16975>. Acesso em: 10 jan. 2025.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos. **Salário mínimo: instrumento de combate à desigualdade**. São Paulo: Dieese, 2010. (Biblioteca Dieese).

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos. O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro. **Estudos e Pesquisas**, [s. l.], n. 74, p. 1–33, 2014.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Nota Especial - Salário Mínimo - Instrumento de valorização do trabalho, combate à pobreza e à desigualdade**. DIEESE, 25 abr. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2023/notaEspecialSM042023.html>. Acesso em: 13 ago. 2024.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 17 ed. 2007.

GUERRA, Oswaldo Ferreira; GONZALEZ, Paulo Sérgio Hermida. Crescimento econômico e desigualdade social na Bahia. **Conselho Regional de Economia–BA**, 2013. Disponível em: <http://www.corecon-ba.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Crescimento-Econ%C3%B4mico-e-Desigualdade-Social-na-Bahia.pdf>. Acesso em: 02 de jan. 2025.

HOFFMANN, Rodolfo. Desigualdade e polarização entre empregados na agricultura brasileira: 1992-2007. **Economia e Sociedade**, v. 18, p. 417-428, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-06182009000200008>. Acesso em: 10 jan. 2024.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição da renda agrícola e sua contribuição para a desigualdade de renda no Brasil. **Revista de Política Agrícola**, v. 20, n. 2, p. 5-22, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA**. 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/estimapop/tabelas>. Acesso em: 19 mar. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística **Tabela 4709**: População residente, Variação absoluta de população residente e Taxa de crescimento geométrico. 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4709#resultado>. Acesso em: 26 de nov. de 2025.

LACERDA, Fernanda Costa C. **A pobreza na Bahia sob o prisma multidimensional: uma análise baseada na abordagem das necessidades básicas e na abordagem das capacidades**. 2009. 210 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13502>.

LOPES, Gustavo Acioli. Caminhos e descaminhos do tabaco na economia colonial. **Mneme-Revista de Humanidades**, v. 5, n. 12, 2004.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Coleção os Economistas). v. 1

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985b. (Coleção os Economistas). v. 2.

MASCARENHAS, Maria José Rapassi. Açúcar e riqueza na Bahia do século XVIII. In: Ulrich Gmunder (Org.). **A rapadura e o fusca. Cana, cultura, sociedade**. Salvador, Bahia: Goethe-Institut, vol. 1, p. 142- 147, 2009.

MELLO, Rafael F.; SANTOS, Daniel D. **Aceleração educacional e a queda recente da informalidade**. Brasília: IPEA, 2009. Mercado de trabalho: conjuntura e análise - Artigos. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4066>.

MIRANDA, Rubens Augusto de. Breve história da agropecuária brasileira. In: **Dinâmica da produção agropecuária e da paisagem natural no Brasil nas últimas décadas: cenário histórico, divisão política, características demográficas, socioeconômicas e ambientais**. v. 1. Brasília, DF: Embrapa, 2020. Disponível em: <http://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/handle/doc/1122544>. Acesso em: 20 dez. 2024.

MORAIS, Ana Carolina De Paula. **Mercado de trabalho do agronegócio brasileiro em nível estadual no período de 2012 a 2018: diferenças e similaridades**. 2022. 101 f. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2022. Disponível em: <http://doi.org/10.11606/D.11.2022.tde-12072022-160438>. Acesso em: 12 jan. 2025.

NASCIMENTO, Carlos Alves; DE AQUINO, Joacir Rufino. Superexploração da força de trabalho na agropecuária brasileira: aspectos teóricos-metodológicos e a produção de dados empíricos. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 38, n. 1, p. 145-161, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.37370/raizes.2018.v38.44>. Acesso em: 10 fev. 2024.

NASCIMENTO, Carlos Alves; DILLENBURG, Fernando Frota; SOBRAL, Fábio Maia. Teoria da exploração e da superexploração da força de trabalho em O capital (Livro I) de Marx. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, nº 40, p. 107 -131, 2015. Disponível em: <https://revistasep.org.br/index.php/SEP/issue/view/11>. Acesso em: 10 jan. 2024.

NASCIMENTO, Carlos Alves; AQUINO, Joacir Rufino; SOARES, Marcos Antônio. Trabalhadores assalariados explorados e superexplorados no Brasil (2002 a 2014). In: Sociedade Brasileira de Economia Política, 2024, Marabá. **XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA**. Marabá: SEP, 2024. p. 1–25. Disponível em: [https://enep.sep.org.br/uploads/725\\_1710549609\\_Artigo\\_ENEP\\_2024\\_TbExc\\_com\\_identif\\_pdf\\_ide.pdf](https://enep.sep.org.br/uploads/725_1710549609_Artigo_ENEP_2024_TbExc_com_identif_pdf_ide.pdf). Acesso em: 25 ago. 2024.

NASCIMENTO, Carlos Alves Do; STADUTO, Jefferson Andronio Ramundo; MANTOVANI, Gabriela Gomes. Condições de trabalho e de vida domiciliar dos assalariados da agropecuária da Região Sul. **Mundo Agrário**, [s. l.], v. 25, n. 58, p. e239, 2024.

NAVARRO, Zander. **A economia agropecuária do Brasil- A grande transformação**. São Paulo: Editora Baraúna, 2020.

NÓBREGA TORRES, Éricson Da; MOREIRA, Emília de Rodat F.; FREIRE, Noemi Paes. A distribuição geográfica e as características do trabalho assalariado rural no nordeste brasileiro.

*In*: VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA E IX SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 2017, Curitiba. **ANAIS do SINGA 2017**. Curitiba: SINGA, 2017. Disponível em: <https://singa2017.wordpress.com/anais-do-singa-2017/gt-09/>.

NOVAIS, Idelma Aparecida Ferreira. Experiências Agrícolas na Bahia do Século XVIII. *In*: XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA E 13ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DE EMPRESAS, 2017, Niterói. **Anais do XII Congresso Brasileiro de História Econômica e 13ª Conferência Internacional de História de Empresas**. Niterói: UFF/ABPHE, 2017. p. 1–23. Disponível em: <https://www.abphe.org.br/congresso/xii-congresso-niteroi?pagenome=Textos%20Completos>. Acesso em: 20 de jan. de 2024.

OLIVEIRA, Milena Neves de; VIEIRA, Olga Hianni Portugal. Agronegócio no Oeste baiano e os principais municípios na dinâmica da produção de grãos: uma análise shift-share com base na produção de soja, milho e algodão para os anos de 2001 e 2010. *In*: VIII SEMANA DE ECONOMIA, 2018, Ilhéus. **Anais da VIII Semana de Economia**. Ilhéus: Editus, 2018.

OSORIO, Jaime. SOBRE SUPEREXPLORAÇÃO E CAPITALISMO DEPENDENTE. **Caderno CRH**, [s. l.], v. 31, n. 84, p. 483–500, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792018000300004>. Acesso em: 05 de dez. de 2024.

PEDRÃO, Fernando Cardoso. Condições e perspectivas da economia baiana. *In*: PESSOTI, G. C. (org.). **A Economia baiana em análise retrospectiva e perspectiva**. Salvador: CORECON-BA, 2015.

PEREIRA, Júlia Modesto Pinheiro Dias. **Política de transferência de renda e migração na Bahia: alguma conexão?** 2011. 134 f. Dissertação (Mestrado em Demografia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2011.787479>. Acesso em: 19 mar. 2025.

PNAD, Pesquisa nacional por amostra de domicílios. **Microdados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=microdados>. Acesso em: 7 jun. 2023.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 6 ed. 1885.

PESSOTI, Gustavo Casseb. Uma leitura da economia baiana pela ótica do PIB–1975/2005. **RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico**, [s. l.], v. 8, n. 14, p. 78–89, 2006.

PESSOTI, Gustavo Casseb. **Um estudo da política industrial na Bahia entre 1950 e 2005**. 2008. 187 f. Dissertação (Mestrado em Análise Regional) - Universidade Salvador, Salvador, 2008. Disponível em: <http://teste.tede.unifacs.br:8080/tede/handle/tede/179>.

PESSOTI, Gustavo Casseb; PESSOTI, Fernanda Costa Calasans Lacerda; SILVA, Denis Veloso da. Os ciclos econômicos da Bahia: análise retrospectiva e perspectiva – 1975-2020. *In*: PESSOTI, G. C. (org.). **A Economia baiana em análise retrospectiva e perspectiva**. Salvador: CORECON-BA, 2015.

PESSOTI, Fernanda Costa Calasans L. **Políticas sociais, dinâmica econômica e suas relações com a pobreza multidimensional: uma análise para os pequenos municípios da Bahia**. 2020. 210 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/33334>.

SANTANA, Aurelane Alves. **Cativeiros do agronegócio no campo brasileiro: uma análise da escravidão contemporânea a partir do Oeste da Bahia**. 2022. 305 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, 2022. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/17456>.

SANTOS, Laiana Carolina Silva. **Evolução histórica do setor rural baiano: uma análise de indicadores**. 2011. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Economia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/9925>.

SANTOS, Fládia Valéria Dantas dos; SILVA FILHO, Luís Abel da; LIMA, Maria Messias Ferreira. Evolução do emprego formal agropecuário na Bahia-2000/2010. **Conjuntura e Planejamento/Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**. n. 177, p. 28-39, 2012.

SECRETARIA DO TRABALHO, Emprego. **A informalidade no mercado de trabalho da Bahia nos anos 2000**. Salvador, Bahia: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, 2013.

SEAGRI. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. Bahia, Salvador, 2024. Disponível em: <http://www.seagri.ba.gov.br/noticias/2024/05/27/no-dia-nacional-do-caf%C3%A9-seagri-realiza-primeira-reuni%C3%A3o-da-c%C3%A2mara-setorial%20da#:~:text=Segundo%20o%201%C2%BA%20Levantamento%20de,%20%2C2%25%20da%20produ%C3%A7%C3%A3o%20nacional>. Acesso em: 10 jan. 2025.

SEI. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: [https://sei.ba.gov.br/images/pib/pdf/estadual/anual/economia\\_baiana\\_2010.pdf](https://sei.ba.gov.br/images/pib/pdf/estadual/anual/economia_baiana_2010.pdf) Acesso em: 15 jan. 2025.

SEI. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. Bahia, Salvador, 2023. Disponível em: [https://sei.ba.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4012:pib-bahia-2021-alta-de-3-0-com-destaque-para-os-setores-da-agropecuaria-e-servicos&catid=10&Itemid=555&lang=pt](https://sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4012:pib-bahia-2021-alta-de-3-0-com-destaque-para-os-setores-da-agropecuaria-e-servicos&catid=10&Itemid=555&lang=pt). Acesso em: 15 jan. 2025.

SEPÚLVEDA, Osmar. Os novos Paradigmas e a Economia Baiana. *In*: REFLEXÕES DE ECONOMISTAS BAIANOS 2019. Salvador: Corecon/BA, 2020.

SILVA, José Francisco Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 1998.

SPINOLA, Noelio Dantaslé. A economia baiana: os condicionantes da dependência. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 6, n. 10, p. 88-89, jul. 2004. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/106/110>. Acesso em: 15 set. 2024.

TEIXEIRA, Jodenir Calixto. Modernização da agricultura no Brasil: impactos econômicos, sociais e ambientais. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros, Seção Três Lagoas**, v. 2, n.2, p. 21-42, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/RevAGB/article/view/1339>. Acesso em: 2024.

VELOSO, Fernando; BARBOSA FILHO, Fernando de Holanda; PERUCHETTI, Paulo. Impactos da educação no mercado de trabalho. **Instituto Brasileiro de Economia**, [s. l.], v. 25, p. 1–18, 2022. Disponível em: <https://blogdoibre.fgv.br/posts/impactos-da-educacao-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 10 jan. 2025.

## APENDICE A – TABELAS COMPLETAS

Tabela 1A: Evolução dos contingentes dos tipos e subtipos de famílias de assalariados na agropecuária. Bahia, 2012 a 2022. (Nr de Famílias x 1.000) (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE).

TIPO DE FAMÍLIA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
<b>Fam Tipo 1</b> Com 1 Assalariado	9	8	7	14	13	7	5	15	21	16	10	5,6
Com 2 ou mais Assal.	1	5	13	5	8	14	7	11	11	8	11	13,7 *
<b>Fam Tipo 2</b> Com 1 Assalariado	1	2	1	1	1	0	0	3	3	1	1	
Com 2 ou mais Assal.	6	3	5	4	8	4	5	6	7	4	4	0,3
<b>Fam Tipo 3</b> Com 1 Assalariado	124	100	93	95	101	122	121	142	115	117	152	3,1 **
Com 2 ou mais Assal.	6	6	3	7	7	3	7	9	2	7	6	0,2
<b>Fam Tipo 4</b> Com 1 Assalariado	90	79	66	62	87	63	76	83	70	102	75	0,7
Com 2 ou mais Assal.	13	16	9	12	10	8	13	13	12	10	18	0,7
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>249</b>	<b>218</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>235</b>	<b>222</b>	<b>234</b>	<b>282</b>	<b>241</b>	<b>265</b>	<b>277</b>	<b>2,4 **</b>
Fam Tipo 1	10	13	21	19	21	21	12	26	32	24	21	7,2 **
Fam Tipo 2	6	6	7	5	9	4	5	9	10	4	5	-0,3
Fam Tipo 3	129	106	96	102	108	125	128	151	117	124	158	3,0 **
Fam Tipo 4	104	94	76	74	97	71	89	97	82	112	93	0,7

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Tabela 1B: Evolução da participação relativa (%) dos tipos e subtipos de famílias, no total geral de famílias. Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
<b>Fam Tipo 1</b> Com 1 Assalariado	3,5	3,5	3,6	7,1	5,5	3,3	2,1	5,2	8,7	6,2	3,6	3,1
Com 2 ou mais Assal.	0,4	2,4	6,8	2,6	3,5	6,4	3,0	3,9	4,6	3,0	4,0	11,1
<b>Fam Tipo 2</b> Com 1 Assalariado	0,2	1,1	0,7	0,6	0,5	0,2	0,0	1,1	1,4	0,3	0,2	
Com 2 ou mais Assal.	2,3	1,5	2,7	1,8	3,3	1,7	2,1	2,2	2,7	1,4	1,6	-2,0
<b>Fam Tipo 3</b> Com 1 Assalariado	49,6	45,8	46,5	47,6	43,0	55,2	51,8	50,2	47,8	44,3	54,9	0,7
Com 2 ou mais Assal.	2,3	2,7	1,7	3,3	2,9	1,2	3,1	3,2	0,8	2,6	2,3	-2,1
<b>Fam Tipo 4</b> Com 1 Assalariado	36,3	36,0	33,3	31,1	36,9	28,3	32,5	29,5	28,9	38,6	27,1	-1,6
Com 2 ou mais Assal.	5,3	7,2	4,7	6,0	4,5	3,7	5,5	4,7	5,1	3,7	6,4	-1,6
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Tabela 2A: Evolução do número de assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022. (Em 1.000 pessoas).

TIPO DE FAMÍLIA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	11	18	37	25	30	37	19	37	43	34	35	8,8 **
Fam Tipo 2	18	11	14	12	17	10	11	19	19	10	13	-0,4
Fam Tipo 3	136	112	99	109	115	128	135	160	119	131	165	2,9 *
Fam Tipo 4	119	110	87	89	110	80	105	111	99	122	111	0,8
<b>Total Geral</b>	<b>283</b>	<b>251</b>	<b>237</b>	<b>234</b>	<b>271</b>	<b>255</b>	<b>270</b>	<b>327</b>	<b>280</b>	<b>297</b>	<b>325</b>	<b>2,3 **</b>

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Tabela 2B: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família: Bahia, 2012 a 2022.

TIPO DE FAMÍLIA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
Fam Tipo 1	3,9	7,3	15,5	10,7	11,0	14,6	7,1	11,5	15,4	11,5	10,9	6,3
Fam Tipo 2	6,2	4,5	5,9	4,9	6,4	3,8	4,2	5,7	6,7	3,3	4,1	-2,7
Fam Tipo 3	47,9	44,5	42,0	46,5	42,3	50,1	50,0	48,9	42,6	44,1	50,8	0,5
Fam Tipo 4	42,1	43,8	36,6	37,9	40,4	31,4	38,6	34,0	35,3	41,0	34,2	-1,5
<b>Total Geral</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Tabela 3A: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do IQE1: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas do IQE1	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
0 até 0,25	10,1	39,3	30,1	18,9	28,7	35,5	25,4	23,4	9,1	20,2	43,8	1,3
<b>Fam Tipo 1</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	10,3	16,7	30,0	25,0	26,0	40,6	39,6	24,5	28,1	31,1	32,2	7,9 **
Acima de 0,50 até 0,75	58,9	37,0	29,1	51,6	35,1	20,7	34,3	37,6	36,0	37,8	19,4	-4,8
Acima de 0,75 até 1	20,7	7,0	10,8	4,5	10,1	3,1	0,7	14,5	26,7	11,0	4,6	-3,0
0 até 0,25	58,5	42,1	41,5	61,9	50,8	53,1	54,2	29,2	51,2	55,6	74,2	1,4
<b>Fam Tipo 2</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	20,4	33,0	42,5	27,9	31,7	37,0	31,8	51,0	6,7	19,2	10,7	-8,5
Acima de 0,50 até 0,75	21,2	23,8	13,5	10,2	17,5	10,0	14,0	19,9	42,1	25,2	15,1	2,8
Acima de 0,75 até 1	0,0	1,1	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0 até 0,25	79,1	79,1	73,4	73,4	76,6	74,4	71,9	74,5	68,5	82,0	86,0	0,3
<b>Fam Tipo 3</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	16,1	16,6	22,1	23,1	18,3	17,3	19,0	22,1	25,9	16,3	10,6	-1,5
Acima de 0,50 até 0,75	4,8	4,3	4,5	3,5	5,2	8,3	9,1	3,4	5,6	1,7	3,4	-3,9
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0 até 0,25	85,6	84,0	75,7	73,5	76,6	78,6	79,0	74,0	78,5	84,7	81,1	-0,1
<b>Fam Tipo 4</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	12,8	14,1	19,0	24,9	21,0	18,4	16,1	23,9	12,9	14,6	15,3	-0,4
Acima de 0,50 até 0,75	1,6	1,9	5,2	1,6	2,4	3,0	5,0	2,0	8,6	0,8	3,6	2,8
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Tabela 3B: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do IQE2: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas do IQE2	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
0 até 0,25	10,1	39,3	30,1	18,9	28,7	35,5	25,4	23,4	9,1	20,2	43,8	1,3
<b>Fam Tipo 1</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	10,3	16,7	30,0	25,0	26,0	40,6	39,6	27,1	28,1	31,1	32,2	8,1 **
Acima de 0,50 até 0,75	60,7	37,0	29,1	51,6	35,1	20,7	34,3	36,3	36,0	37,8	19,4	-5,0
Acima de 0,75 até 1	18,9	7,0	10,8	4,5	10,1	3,1	0,7	13,2	26,7	11,0	4,6	-2,8
0 até 0,25	58,5	42,1	41,5	61,9	50,8	53,1	54,2	29,2	51,2	55,6	74,2	1,4
<b>Fam Tipo 2</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	20,4	33,0	42,5	27,9	31,7	37,0	31,8	51,0	6,7	19,2	10,7	-8,5
Acima de 0,50 até 0,75	21,2	23,8	13,5	10,2	17,5	10,0	14,0	19,9	42,1	25,2	15,1	2,8
Acima de 0,75 até 1	0,0	1,1	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0 até 0,25	79,1	79,1	73,4	73,4	76,6	74,4	71,9	74,5	68,5	82,0	86,0	0,3
<b>Fam Tipo 3</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	16,1	16,6	22,1	23,1	18,3	17,3	19,0	22,1	25,9	16,3	10,6	-1,5
Acima de 0,50 até 0,75	4,8	4,3	4,5	3,5	5,2	8,3	9,1	3,4	5,6	1,7	3,4	-3,9
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0 até 0,25	85,6	84,0	75,7	73,5	76,6	78,6	79,0	74,0	78,5	84,7	81,1	-0,1
<b>Fam Tipo 4</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	12,8	14,1	19,0	24,9	21,0	18,4	16,1	23,9	12,9	14,6	15,3	-0,4
Acima de 0,50 até 0,75	1,6	1,9	5,2	1,6	2,4	3,0	5,0	2,0	8,6	0,8	3,6	2,8
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.

Tabela 3C: Evolução da participação relativa (%) dos assalariados (pessoas) na agropecuária, por tipo de família e faixas do IQE3: Bahia, 2012 a 2022. (Considerando apenas 25% do SMN/DIEESE)

TIPO DE FAMÍLIA / Faixas do IQE3	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Tx Cresc 2012 a 2022
0 até 0,25	14,1	39,3	35,0	24,3	31,2	39,2	26,4	23,4	14,1	24,3	47,5	1,1
<b>Fam Tipo 1</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	6,3	16,7	24,2	19,6	23,5	37,0	38,6	24,5	23,1	27,0	26,1	9,3 **
Acima de 0,50 até 0,75	58,9	37,0	30,0	51,6	35,1	20,7	34,3	37,6	36,0	37,8	20,3	-4,7
Acima de 0,75 até 1	20,7	7,0	10,8	4,5	10,1	3,1	0,7	14,5	26,7	11,0	6,1	-1,7
0 até 0,25	61,8	52,1	50,0	64,9	50,8	53,1	64,3	31,8	51,2	55,6	75,8	0,1
<b>Fam Tipo 2</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	17,0	23,0	33,1	21,0	31,7	37,0	21,7	44,3	6,7	19,2	9,2	-6,6
Acima de 0,50 até 0,75	21,2	23,8	14,4	14,1	17,5	10,0	14,0	23,9	42,1	25,2	15,1	2,4
Acima de 0,75 até 1	0,0	1,1	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0 até 0,25	85,2	84,1	77,6	78,8	85,3	79,0	79,2	78,7	75,9	88,5	88,7	0,2
<b>Fam Tipo 3</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	10,0	11,6	17,9	17,7	9,5	12,6	11,7	17,8	18,6	9,9	7,9	-1,3
Acima de 0,50 até 0,75	4,8	4,3	4,5	3,5	5,2	8,3	9,1	3,4	5,6	1,7	3,4	-3,9
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0 até 0,25	91,0	89,9	82,6	77,3	83,3	84,2	83,3	79,4	80,5	89,2	88,9	-0,2
<b>Fam Tipo 4</b>												
Acima de 0,25 até 0,50	7,3	8,2	12,2	21,1	14,3	12,7	11,7	18,6	10,9	10,1	7,5	0,1
Acima de 0,50 até 0,75	1,6	1,9	5,2	1,6	2,4	3,0	5,0	2,0	8,6	0,8	3,6	2,8
Acima de 0,75 até 1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Microdados das PNADC/IBGE. Tabulações Especiais do Projeto CNPq-PQ do Orientador.